



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XX Nº 228

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	9581
SECRETARIA DE GOVERNO	9582
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9582
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9582
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9584
SECRETARIA DE SAÚDE	9586
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	9586
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9586
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9588
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	9589
SECRETARIA DE GOVERNO	9591
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9594
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9606
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9606
SECRETARIA DE SAÚDE	9606
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	9610
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9610
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9610
SECRETARIA DE TURISMO	9611
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9611
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	9612
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9613
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9613
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9614
SECRETARIA DE SAÚDE	9618
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	9618
SECRETARIA DE OBRAS	9619
SECRETARIA DE TRANSPORTES	9620
SECRETARIA DE AGRICULTURA	9620
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9621
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	9621
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	9621
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9621
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	9621
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	9622
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9622
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	9622
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	9622
INEDITORIAIS	9622
ÍNDICE	9623

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.267, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Benício Tavares)

Inclui o Escotismo como método complementar de educação e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Escotismo é considerado como método complementar de educação no Distrito Federal, reconhecido como de relevante utilidade pública, devendo receber toda a assistência e auxílio do Poder Público para seu exercício.

Art. 2º - **Vetado**

Art. 3º - O Governo do Distrito Federal, por seus órgãos especializados, regulamentará, em noventa dias, a forma pela qual se processará a colaboração entre o Escotismo e o Poder Público.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.845, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

Declara de utilidade pública a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE, com sede no Núcleo Bandeirante, em Brasília, DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o que consta do Processo nº 030.004.643/96, decreta:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE, com sede na 3ª Av, Área Especial, Edifício J1, Loja 02 - Núcleo Bandeirante, em Brasília Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DA GOVERNADORA
Em 22 de novembro de 1996

PROCESSO Nº : 112.009.918/96 - INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil/NOVACAP - **ASSUNTO:** Alteração de valor contratual - **DESPACHO:** Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 17.288, de 16 de abril de 1996, combinado com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 17.400, de 30 de maio de 1996, AUTORIZO, em caráter excepcional, a assinatura de aditivo ao contrato nº 605/96, relativo à execução de obras de pavimentação asfáltica na Colônia Agrícola Vicente Pires em Taguatinga-DF, cujo valor se situa no limite estabelecido no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras, para as providências complementares.

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

NOVACAP



SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 141.004.087/96

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, **RECONHEÇO A DÍVIDA** e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos) em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília/CAESB, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.2197/0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos - Natureza de Despesa 34.90.92 - Despesas de exercícios anteriores.

PROCESSO Nº : 141.004.137/96

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, **RECONHEÇO A DÍVIDA** e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 9.991,76 (nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) em favor de ALFREDO MARTINS DE CARVALHO e Outros, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.2197/0001 - Administração de Pessoal - Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de exercícios anteriores.

PROCESSO Nº : 141.004.138/96

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, Artigo 80, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, **RECONHEÇO A DÍVIDA** e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 7.469,84 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) em favor de GERACY DE SOUZA ROSA PINTO e Outros, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 03.007.0021.2197/0001 - Administração de Pessoal - Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de exercícios anteriores.

WALTER NEI VALENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 031.000.588/96

INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor de MÚCIO FERNANDES E OUTROS no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), para fazer face aos gastos com



Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERALCRISTOVAM BUARQUE
GovernadorARLETE SAMPAIO
Vice-GovernadoraLUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação SocialCLEMENTE LUZ
Editor-responsável

serviços de terceiros na execução do CURSO: DE ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS T & D. DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PÚBLICO, Código FAT.012.01.0003/96 A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput. Do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. Publique-se e encaminha-se à Divisão de Administração Geral/DEPEM, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 031.000.587/96

INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor de MIGUEL NEY MONTEIRO E OUTROS no valor de R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais), para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: DE CAPACITAÇÃO EM ATENDIMENTO AO PÚBLICO.. DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PÚBLICO, Código FAT.002.03.0002/96 A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput. Do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. Publique-se e encaminha-se à Divisão de Administração Geral/DEPEM, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 031.000524/96

INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em favor da EDITORA UNB, no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), para fazer face aos gastos com aquisição de 420 apostilas para o curso básico de microinformática para GESTÃO PARTICIPATIVA DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PÚBLICO, Código FAT - 004.00016/96/. A dispensa de licitação foi fundamentada no Artigo 24 inciso VIII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

PROCESSO Nº 031.000.524/96

INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor de JOSÉLIA MARIA PEREIRA LEITE E OUTROS, no valor de R\$ 50.250,00 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais), para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO BÁSICO DE MICROINFORMÁTICA/NORTE - SEA. FAT. 004.00.0016/96. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput. Do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. Publique-se e encaminha-se à Divisão de Administração Geral/DEPEM, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 031.000.388/96

INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor de ROSANA CARNEIRO FERREIRA MEDEIROS E OUTROS no valor de R\$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais), para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: DE FORMAÇÃO DE MONITORES DO PEDE/GEP DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PÚBLICO, Código FAT.-004.01.007/96. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput. Do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. Publique-se e encaminha-se à Divisão de Administração Geral/DEPEM, para as providências de praxe.
OBS:reforço a nota de Empenho 431/96

PROCESSO Nº 031.000.536/96

INTERESSADO : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor de CLAUDIA LOPES BARBOSA E OUTROS no valor de R\$ 15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais), para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do CURSO: DE FORMAÇÃO PARA INSTRUTORES DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SEIADA-PAS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO PÚBLICO, Código FAT.-004.01.008/96. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput. Do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993. Publique-se e encaminha-se à Divisão de Administração Geral/DEPEM, para as providências de praxe.
OBS:reforço a nota de Empenho 431/96

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo Nº: 040.010.501/96

Interessado : SEFP

Aplico à firma PAPELARIA FLECHA LTDA, multa no valor de R\$ 127,98 (cento e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), referente ao atraso na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 96NE01227, emitida em 23 de setembro de 1996.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº: 040.010.501/96

Interessado : SEFP

Aplico à firma RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, multa no valor de R\$ 324,42 (trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente ao atraso na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 96NE01233, emitida em 23 de setembro de 1996.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº: 040.013.403/96

Interessado : SEFP

Aplico à firma MICRO LASER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, multa no valor de R\$ 27,45 (vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente ao atraso na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 96NE01288, emitida em 23 de setembro de 1996.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº: 040.009.954/96
Interessado : SEFP

Aplico à firma A CASA DAS COPIADORAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, multa no valor de R\$ 3,86 (três reais e oitenta e seis centavos), referente ao atraso na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 96NE01296, emitida em 11 de outubro de 1996.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DECISÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso I, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.005.017/96 (AI nº 546/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : GREENSTONE JOALHERIA E ÓTICA LTDA (CF/DF 07.334.675/002-08)
Crédito tributário : R\$ 1.730.010,88 (corrigido até : 04.04.96) Multa(s): 200%, 50% e 3 UPDF's
Infração(ões) : Omissão de vendas apurada pelo confronto entre o Controle de Vendas dos Lojistas do CNB, controle interno de Vendas Diárias e resumo desempenho vendedor e ICMS escriturado e não recolhido ou recolhido a menor.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI
Diretora

DIVISÃO DA ARRECADAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 21 de novembro de 1996

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.015.024/96	Printer Gráfica e Formulários Ltda	IPVA	150,80
040.012.331/96	Ruben de Souza Moura	ITBI	576,38
040.011.727/96	Pedro Iury Pereira	ITCD	1.000,39
043.000.894/96	Helezzenita Andrade Chaves	IPVA	21,67
040.015.616/96	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Creci 8ª Região/DF	ITBI	19.464,60

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

DECISÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996 (*)

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.013.358/95 (AIA nº 40.767/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Termo Aditivo nº : 050/96, de 10/04/96
Autuada : GRIFFE CAR SOM E ACESSÓRIOS LTDA (CF/DF 07.345.011/001-55)
Endereço : C 03 LOTE 13 LOJA 03 - TAGUATINGA - DF
Crédito tributário : R\$ 22.184,33 (corrigido até : 28/03/96) Multa(s): 200%, 50% e 3 UPDF
Infração(ões) : Imposto lançado e não recolhido; acobertamento de saída de mercadorias com nota fiscal de serviço; omissão de vendas e emissão de nota fiscal fora do prazo.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 202, de 17-10-96, pag. 8569.

DECISÕES DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF. Por se tratar de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto 16.106/94.

Processo nº : 040.005960/96 (AI nº 580/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : TRANSÚNICA TRANSPORTADORA UNIVERSAL DE CARGAS LTDA (CF/DF 07.315.767/001-04)

Endereço : QI 14, Lotes 43 e 45 - TAGUATINGA - DF
Infração : Não recolhimento do ICMS, proveniente do diferencial de alíquota.
Crédito Tributário : R\$ 353.320,71 (corrigido até 10/04/96) Multa: 100%
Advogado : Marcus Vinicius de Almeida Ramos OAB/DF Nº 9.466.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.006218/96 (AI nº 768/96 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : METALÚRGICA VALBA IND. COM. LTDA (CF/DF Nº 07.325.841/001-43)
Endereço : EQNP 11/15 ÁREA ESPECIAL A - CEILÂNDIA/DF
Crédito Tributário : R\$ 101,33 (corrigido até : 28/12/94) Multa(s) : 50%
Infração(ões) : Imposto lançado e não recolhido.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela IMPROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração e/ou apreensão abaixo elencado(s). Por se tratar de decisão contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma do artigo 96, do Decreto nº 16.106/94.

Processo nº : 040.013555/95 (AI nº 1052/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA (CF/DF 07.308.101/017-14)
Endereço : GRANJA 31 NÚCLEO RURAL DE SOBRADINHO II - DF
Infração : Recolhimento a menor do ICMS, por atraso no pagamento.

Publique-se. Após, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e de acordo com a competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela PROCEDÊNCIA do(s) auto(s) de infração(ões) e/ou apreensão abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Dec. 16106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, que será atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da legislação vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Processo nº : 040.005.591/96 (AI nº 660/96 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : CALÇADOS ANDREA LTDA (CF/DF 07.328.230/003-73)
Endereço : SDN CNB BL A LOJA 2099 - 70077-900.
Crédito Tributário : R\$ 16.459,17 (corrigido até : 18/04/96) Multa(s): 50%.
Infração(ões) : ICMS escriturado e não recolhido ou recolhido a menor.

Processo nº : 040.002.625/96 (AI nº 175/96 - DFE - ICMS - Defesa Tempestiva)
Autuada : DSB COM. DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO LTDA (CF/DF 07.330.203/003-02)
Endereço : CSB 02 LOTES 01/04 LOJA P -18 - ALAMEDA SHOPPING - TAGUATINGA-DF.
Crédito Tributário : R\$ 140.946,29 (corrigido até : 13/02/96) Multa(s): 200% e 50%.
Infração(ões) : Omissão de vendas apurada pelo confronto entre o Controle de Vendas da Administração do Alameda Shopping e ICMS escriturado e não recolhido ou recolhido a menor.

Processo nº : 040.013124/95 (AI nº 737/95 - ICMS - Defesa Tempestiva)
Termo Aditivo nº : 59/96
Autuada : MC WELCH COM. IMP. E EXP. LTDA (CF/DF 07.321.260/001-50)
Endereço : SDS, BL. "G", LOJA 37, CONJ. BARACAT, BRASÍLIA - DF
Crédito tributário : R\$ 102.929,42 (corrigido até:11/12/95) Multa(s): 50%, 100% e 200%
Infração(ões) : Não recolhimento do ICMS proveniente de nota fiscal de compra não escriturada; de diferencial de alíquota; de aproveitamento de crédito indevido; de imposto lançado; de omissão de receita e de saída de mercadoria sem nota fiscal.
Advogado : Marcos Pereira Rocha OAB/DF 10.320.

Processo nº : 040.008.942/95 (AI nº 244/95 - ISS - Defesa Tempestiva)
Autuada : PAPELARIA RIO IMP COM E INDUSTRIA LTDA (CF/DF Nº 07.308.766/001-15)
Endereço : SIG SUL 04 N 127 - 70610-400
Crédito Tributário : R\$ 6.833,94 (corrigido até: 17/08/95) Multa(s): 50%
Infração(ões) : ISS lançado e não recolhido e recolhido a menor.

Processo nº : 040.005.511/96 (AI nº 666/96 - DFE - ISS - Defesa Tempestiva)
Autuada : UNIDAS DF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA (CFDF 07.339.078/002-80)
Endereço : AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - BOX 04 - 71609-970
Crédito Tributário : R\$47.446,39 (corrigido até: 18.04.96) Multa(s): 50%
Infração(ões) : ISS lançado e não recolhido.

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe

DECISÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

Acolho os motivos jurídicos apresentados no parecer do relator e com base na competência a mim delegada no inciso III, da O.S. nº 096/95-SUREC/SEFP, publicada no DODF de 14/09/95, decido pela IMPROCEDÊNCIA do(s) Reclamação(ões) apresentada(s) através do(s) processo(s) abaixo elencado(s). Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), nos termos do art. 37, II do Decreto 16.106/94, intimado(s) a recolher aos cofres do GDF, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação desta decisão, o crédito tributário respectivo, no valor indicado, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da lei vigente; ou, querendo, apresentar recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PROCESSO Nº : 040.003.554/96
INTERESSADO : LYLIAN BEATRIZ COMELLI DUTRA (CF/DF 07.341.319/001-95)
ENDEREÇO : SQN 402 BL K AP 108 - 70834-110
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO ISS
CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 634,22 (corrigido até: 01/10/96) multa : 50%

Publique-se. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais - SECREFI.

SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 21 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.007218/96
INTERESSADO: TATIANA RODRIGUES VIANA
HOMOLOGO o Parecer nº 304/96-CEDF, de 18.11.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Tatiana Rodrigues Viana, na Mountain View High School, em Mesa, Arizona, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.008735/96
INTERESSADO: GUSTAVO ALBERTO DOMINGUEZ CARMONA
HOMOLOGO o Parecer nº 302/96-CEDF, de 18/11/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Gustavo Alberto Dominguez Carmona, na V.E.P. Centro de Professores, em Caracas, Venezuela, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.007363/96
INTERESSADO: MARIA CLARA BRANDÃO CABRAL
HOMOLOGO o Parecer nº 301/96-CEDF, de 18.11.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Maria Clara Brandão Cabral, na Angola High School, em Angola, Indiana, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.009487/96
INTERESSADO: SORAIA NUNES DE OLIVEIRA
HOMOLOGO o Parecer nº 294/96-CEDF, de 11/11/96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por determinar a complementação de estudos para fins de equivalência de curso médio feito no exterior, devendo a aluna Soraia Nunes de Oliveira:
a) realizar estudos de recuperação em Biologia, referentes à 1ª série do 2º Grau, e de História, referentes à 2ª série do 2º Grau, sob a forma de programação especial, admitida a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
b) retornar a este Colegiado com a avaliação dos estudos de recuperação, a fim de que seja reexaminado o pedido de equivalência".

Em 22 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.009563/96
INTERESSADO: Secretaria de Educação do Distrito Federal
HOMOLOGO o Parecer nº 289/96-CEDF, de 30.10.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por esclarecer o seguinte:
"a) as normas sobre o funcionamento do ensino especial no Distrito Federal foram baixadas pela Resolução nº 02/76, de 17.08.76, do Conselho de Educação do Distrito Federal, em obediência às disposições do art. 9º da Lei nº 5.692/71;
b) as escolas particulares podem oferecer o ensino especial, desde que atendam normas legais e disponham das condições para o funcionamento da modalidade;
c) as normas que regulamentam o funcionamento do ensino especial no Distrito Federal não vedam a utilização, pelas escolas, de meios e recursos de seus órgãos de classe, nem o atendimento complementar prestado por professor itinerante, devidamente habilitado".

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA No. 17/80 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	RG.No.	FL.No.	LIV.No.
Técnico em Secretariado	(Relação no. 11/96)		
Isabel Cristina Cordeiro Vilarins	844	89	02

Vera Lucia R. Braga da Silva
Diretora-Dec. de 02/01/96

Regina Fátima Carvalho
Secretária - Reg. 520-DIE

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 046/96)			
Ana Carolina Furtado de Souza	1831	011	015
Analu Storer Muniz de Souza	1832	011	015
André Luis Alves Santana	1833	011	015
Antonio Carlos Guimarães Gonçalves	1834	012	015
Bruno Salerno Alves	1835	012	015
Charles Marcelo de Arruda	1836	012	015
Diana Sousa Santos	1837	013	015
Fabiano Costa Pereira	1838	013	015
Fernando Sanglard da Fonseca	1839	013	015
Francisco Carlos Maia Junior	1840	014	015
Guilherme Madeira Ximenes	1841	014	015
Guinther de Oliveira Camargo	1842	014	015
Helena Ribeiro dos Santos	1843	015	015
Jad Fawzi Ahmad	1844	015	015
João Gil Macieira Prates	1845	015	015
Laura Lucia Medeiros Inácio Silva	1846	016	015
Leonardo Cerdeira	1847	016	015
Leonardo Leopoldo do Nascimento	1848	016	015
Liliane Ribeiro de Oliveira	1849	017	015
Ludmila de Paula Braga	1850	017	015
Marcos Antonio de Carvalho Filho	1851	017	015
Marcus Antonio Alves	1852	018	015
Michel Cassiano Lacerda	1853	018	015
Roberto Cavalcante Barbosa	1854	018	015
Sergio Araujo de Rezende	1855	019	015
Silvia Leticia Costa Melo	1856	019	015
Tâmara Michelini de Jesus	1857	019	015
William de Oliveira e Silva	1858	020	015
Aline Santos Ribeiro	1859	020	015
Ana Luiza Schoettner Morata	1860	020	015
Aparecida Cristina Tupinambá Marques	1861	021	015
Andreia Gonçalves Castro de Sa	1862	021	015
Bernardo de Barros Jorge	1863	021	015
Carlos Mario Zema de Resende	1864	022	015
Caroline Sedlmayer Jorge	1865	022	015
Christiano Aristidis Melo Rodopoulos	1866	022	015
Cristiane Regina de Oliveira	1867	023	015
Cristiano Rosa de São José	1868	023	015
Cicero Rogério Gomes Araújo	1869	023	015
Daniel de Souza Ramos Cabral	1870	024	015
Elias Caires de Souza	1871	024	015
Emilson Damaceno de Barros	1872	024	015
Flavia Costa Carneiro de Novacs	1873	025	015
Isabela Evaristo Marçilio	1874	025	015
Kenia de Almeida Cruz	1875	025	015
Leticia Machado Coêlho	1876	026	015
Lilian Medeiros Baldez	1877	026	015
Márcio Vinicius de Sousa Rodrigues	1878	026	015
Marcos Cesar dos Santos Oliveira	1879	027	015
Marcus Misacl de Sousa	1880	027	015
Maria Helena Corrêa Xavier	1881	027	015
Marina Huguely Moreira	1882	028	015
Priscilla Maria Bellens Porto Marcial	1883	028	015
Samuel Viana Figueirôa	1884	028	015
Tiago Gomes de Freitas	1885	029	015
Tiago Ribeiro Sampaio	1886	029	015
Wesley Almeida Rocha	1887	029	015
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação n. 047/96)			
Marcos Meireles Taveira	1888	030	015

Elinna de Campos
Diretora Reg. 20.789/MEC

Marize de Almeida Mustafa
Secretária Reg. 537/GDF-SEC

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE PLANALTINA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA nº 35 DE 18/09/1984 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
2º Grau Técnico em Serviços Bancários (Relação nº 05/96)			
Adilson Ribeiro de Jesus	1304	035	03
Adriana Marçal Oliveira	1305	036	03
Adriana Oliveira da Silva	1306	036	03
Aleixina do Vale Cândido	1307	036	03
Ana Maria da Silva	1308	037	03
Antônio de Carvalho Castro	1309	037	03
Berinaldo da Ponte	1310	037	03
Carla Patrícia da Silva	1311	038	03
Claudinei Gomes Garção	1312	038	03
Cláudio Pereira de Faria	1313	038	03
Eberson Monteiro de Souza	1314	039	03
Edson Carlos Melo Soares	1315	039	03
Edson Gontijo Alves	1316	039	03
Eldinaldo Lustosa dos Santos	1317	040	03
Eloisa Francisca do Amaral	1318	040	03
Emilene Batista de Jesus	1319	040	03
Fernanda Iara Alves da Silva	1320	041	03
Gislane Batista de Oliveira Araujo	1321	041	03
Jordonio Almeida de Sousa	1322	041	03
José Hilton Gomes de Souza	1323	042	03
José Otávio Castro Moreno	1324	042	03
Laudicéia de Sousa Araujo	1325	042	03
Luciana Florentino de Lima	1326	043	03
Luciana Marques de Almeida	1327	043	03
Luciano Santos Pinto	1328	043	03
Luciane Pereira	1329	044	03
Marcelo Lopes	1330	044	03

Maria Eleusa Rodrigues Alves	1331	044	03
Marilene Pereira da Silva	1332	045	03
Renato do Nascimento Ferreira	1333	045	03
Ricardo Alexandre do Vale Candido	1334	045	03
Ricardo dos Santos Barbosa	1335	046	03
Robismar Rodrigues Alkmin	1336	046	03
Roniciáudio da Silva Santana	1337	046	03
Rogério Costa Faria	1338	047	03
Rosenir Alves de Souza	1339	047	03
Sidnei Felix dos Santos	1340	047	03
Silvia Machado Pontes	1341	048	03
Tulio Marcio Araujo Lacerda	1342	048	03
Adriana Vieira Alves	1343	048	03
Aline Paixão Correia	1344	049	03
Anderson Sousa de Oliveira	1345	049	03
Catia Souza Lívio	1346	049	03
Claudio Dias de Almeida	1347	050	03
Cleiton Ferreira de Souza	1348	050	03
Cristiana Maria de Oliveira	1349	050	03
Denivânia Moreira de Oliveira	1350	051	03
Edilmar Dias Vasco	1351	051	03
Elaine Marra dos Santos	1352	051	03
Eliana Martins de Lacerda	1353	052	03
Eliene Ribeiro Dutra	1354	052	03
Fernando Fernandes de Oliveira	1355	052	03
Flávia dos Santos Cardoso	1356	053	03
Geni Batista de Oliveira	1357	053	03
Gislene Rocha Santos	1358	053	03
Ivanilsa Fernandes da Costa	1359	054	03
Izaura de Morais Pinto	1360	054	03
Jessé Nóbrega Cardoso	1361	054	03
Joilson Alves da Silva	1362	055	03
João José Neto Santos da Silva	1363	055	03
Joston Cleis Ribeiro Souza	1364	055	03
Leomar Batista da Cruz	1365	056	03
Marcelo Pires Nonato	1366	056	03
Maria Cristina Pereira Lemos	1367	056	03
Maria Sueli Silvestre de Aquino	1368	057	03
Maria Vianei da Silva	1369	057	03
Nubia Fernandes Vieira	1370	057	03
Pedro Luciano Guimarães Cardoso	1371	058	03
Sandra Mota Borba	1372	058	03
Sebastião Lobo da Luz Junior	1373	058	03
Sonia Lopes da Rocha	1374	059	03
Valdirene Brilhante Monteiro	1375	059	03
Valdeci de Souza	1376	059	03
Verônica Mendes da Costa	1377	060	03
Vanderli Caetano de Sousa Morais	1378	060	03
Kátia Dutra Cardoso	1379	060	03

2º Grau Técnico em Administração (Relação nº 06/96)
Marta Abadia Ferreira de Sousa 1380 061 03
Anísio Abadia Gonçalves de Sousa Marli de Castro Guimarães
 Diretor - Reg. 2280 - MEC Secretária-Reg.159/80-DIE

Colégio Agrícola de Brasília

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 17 de 07 de julho de 1980 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg.nº	Fls.nº	Liv.nº
Técnico em Agropecuária (Relação nº 04/96)			
Weltonley Putencio Pedro	382	127	01
Anderson Clayton de Souza	383	128	01
Maria Claurimer A. de O. Soares	Lúcio Flávio de Souza		
Secretária Reg. nº 530/SE/DF	Diretor Dec. 10/01/96 DODF 11/01/96		

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - Asa Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 59 De 03 de Agosto de 1993-SE/DF

NOME DO DIPLOMADO(A)	REG.Nº	FL.Nº	Livro Nº
Auxiliar de Contabilidade			
José Ernaldo Rodrigues Ferreira	Relação nº 592	199	01
Maria Jane Costa Chaves	593	199	01
Roberto Ribeiro Miranda	594	199	01
Terezinha Aparecida Santos	595	200	01

CLEIA MARIA SOARES DIAS BEZERRA **EVILÁSIA MARTINS VASCONCELOS**
 REGISTRO Nº 9600666/BRASÍLIA-DF SECRETÁRIA Nº 905-SEC
 DIRETORA PEDAGÓGICA SECRETÁRIA ESCOLAR
 C.E. ALFA - ASA NORTE C.E. ALFA - ASA NORTE

Centro Educacional São Paulo

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 64/81 - SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Habilitação Básica em Administração (Relação nº 18/96)			
Maria do Rosário de Aguiar	124	42	01
Rita de Cássia Pedrosa Vieira	Maria Bernadete de Aguiar Leite		
Chefe/SR	Diretora/DOA		

CENTRO DE EST. SUPL. ASA SUL
 Ato de Reconhecimento: PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Registro	Folha	Livro
Ensino Supletivo Fase IV - Rel. 10/96			
Adriana de Oliveira Rickes	1179	193	02
Ana Paula Pereira Lima	1172	191	02
André Luiz Barbara de Oliveira	1164	188	02
Cristiane de Araújo Sousa	1166	189	02
Emerson Marcos de Oliveira	1173	191	02
Erick Silveira Gambini	1165	189	02
Erlando Alves da Silva Melo	1176	192	02
Ezequias da Costa Leite Lima	1169	190	02
Fabio Valor Caldas	1181	194	02
Genova Marcia Ribeiro de Melo	1182	194	02
Glaydson Murcio de Aragão Reis	1167	189	02
Irineu Diniz da Silva	1178	193	02
José Norival dos Santos Junior	1180	194	02
Marcelo Fabricio Giudice França	1163	188	02
Marta Veras de Sousa	1170	190	02
Renato Passos Rocha	1177	193	02
Rosidelma Rodrigues da Costa	1175	192	02
Rute de Sousa	1174	192	02
Sérgio Aparecido Garcia Silva	1168	190	02
Simone Medeiros de França Fuck	1171	191	02

Éder da Silva Santos Carlos Eduardo Vidigal
 Sec.Escolar-Aut. 1065/DIE Dec. de 30.08.96 Diretor - Dec.de 11.06.96

Centro Educacional Católica de Brasília - Unid. I

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 13/83 SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º Grau- Lei nº 7.044/82 (Relação nº 02/96)			
Amilton Fernandes Batista Lourenço	279	085	001
Marcia Regina Gomes Aguiar	Aristeu Sacramento		
Secretária-R: nº 287/84-SEC-DIE-GDF	Diretor-R.nº 2155-MEC-DF		

Centro Educacional EIT

Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folhas Nº	Livro Nº
Técnico em Secretariado (Relação 38/96)			
André Nunes Rocha	02435	012	05
Márcia Lopes dos Reis Porto	02433	011	05
Habilitação Básica em Créditos e Finanças (Relação 39/96)			
Iêda Regina de Souza Oliveira	02434	012	05
Flaviana Rosa de França	Mª de Nazareth da Silva Andrade		
Diretora-Dec. 02.01.96-DODF nº 04 - 05.01.96	Secretária Reg. 445 DIE-SE/DF		

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE SOBRADINHO

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Contabilidade (Relação 27/96)			
Daniela Patricia da Silva	1840	136	04
Maria Simone Soares da Silva	1841	136	04
Maria Aparecida da Silveira	1843	137	04
2º Grau - Educação Geral (Relação 28/96)			
Débora Mendes Fernandes	1842	137	04
Luana Oliveira de Andrade	1844	137	04
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação 29/96)			
Josimar Alves dos Santos	1845	138	04
Margarida Maria Soares Cavalcante Leal	1846	138	04
Sizino Bernardes Zica	1847	138	04
Maria Gorete de Oliveira Gondin	1848	139	04
Maria Abadia Martins da Silva	1849	139	04
Elizabeth Victor dos Santos	1850	139	04
Cristina Vicente da Silva Salgado	1851	140	04
José Roberto da Silva Lopes	1852	140	04
Dasdores Maria Teixeira	1853	140	04
João Carlos Torres dos Santos	1854	141	04
Alessandra Frazão Macêdo	1855	141	04
José Rodrigues de Oliveira	1856	141	04
Daniele Brasil	1857	142	04
Maria de Lurdes Pecego Nere	1858	142	04
Marilda Rosa de Lima	1859	142	04
Elzimar de Albuquerque Silva	1860	143	04
Nilzete Alves de Souza	1861	143	04
Natim Silva Damacena	1862	143	04
Tânia Lúcia da Silva Félix	1863	144	04
Ana Maria Martins	1864	144	04
Sebastiana Fortunato de Almeida	1865	144	04
Eldson Monteiro Simões	1866	145	04
Vanessa Cristina Tavares de Oliveira	1867	145	04

Raimundo Pereira Barbosa Benedito Domingos de Oliveira
 Diretor-Dec. de 02/01/96, DODF 04 DE 03/01/96 Secretário-Reg. 839-DIE/SE-DF

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
2º Grau - Educação Geral - (Relação nº 12/96) Nertan Silva de Gois	974	110	02

Replicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial nº 208 de 25/10/96.

Tarcísio Araújo
Diretor - Decreto de 02/01/96 - DODF de 05/01/96

Jubal Livingstone dos Santos
Secretário - Reg. nº 857/SE-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
2º Grau - Educação Geral - (Relação nº 15/96) Cynthia Naira Maciel de Araújo	1002	119	02

Tarcísio Araújo
Diretor - Decreto de 02/01/96 - DODF de 05/01/96

Jubal Livingstone dos Santos
Secretário - Reg. nº 857/SE-DF

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

A SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância, instituída através da Portaria/SES/GDF de 02.10.96, publicada no DODF de 15.10.96, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.008.655/96.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA

Em 14 de novembro de 1996

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de dispensa e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062.001034/96	TELEBRASÍLIA	613/96	11.176,30

A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93.

Em 18 de novembro de 1996

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062.000043/96	TELEBRASÍLIA	612/96	2.190,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIADESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de novembro de 1996

PROCESSO Nº : 030.002.097/96
INTERESSADO : CAESB
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

RATIFICO, com base nas informações contidas no presente processo e o que determina o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgotos de Brasília, no valor de R\$ 3.332,84 (Três mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), relativo a Nota de Empenho nº 313/96, de 14.11.96, objetivando o pagamento de água e esgotos da Creche situada na SGAN 611, lote "C", conforme especificações contidas no processo acima citado.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.010.069/96
INTERESSADO : JOSÉ CANDEIRA DE CARVALHO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do artigo 39 combinado com o inciso I do artigo 38 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a rea-

lização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 514,38 (Quinhentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), em favor de JOSÉ CANDEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 34.813-9, a conta do subelemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral/SDSAC, para as providências de praxe.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 913, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS nº 895/91, referente ao condutor abaixo mencionado.

Processo nº: 055.004763/96

Interessado: ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Prontuário nº: 14.152.499-5

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 919, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS nº 998/95 que apreende a CNH de CLÁUDIO ROBERTO MENDES DUTRA, prontuário nº 00021958304, categoria "B", face decisão do Conselho Nacional de Trânsito.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 920, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS nº 1394/94 que apreende a CNH de MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE OLIVEIRA, prontuário nº 00.029.470-5, categoria "B", expedida pelo DETRAN-DF.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1072, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, com base nos processos abaixo relacionados, resolve: com fulcro nos artigos 9º e 10º da Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN-DF, credenciar os médicos para a prestação de exames de sanidade física e mental em candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

PROCESSO Nº: 055006447/96

INTERESSADO: FAUSTO JOSÉ LEÃO MARTINS

PROCESSO Nº: 055006039/96

INTERESSADO: ROSÂNGELA DANIN SOUZA

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1073, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, com base no processo abaixo relacionado, resolve: com fulcro nos artigos 9º e 10º da Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN-DF, credenciar a psicóloga para a prestação de exames OFTALMOLÓGICOS em candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

PROCESSO Nº: 055001557/96

INTERESSADO: FRANCISCO NILTON COSTA

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1083, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, com base no processo abaixo relacionado, resolve: com fulcro nos artigos 9º e 10º da Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN-DF, credenciar a psicóloga para a prestação de exames PSICOLÓGICOS em candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

PROCESSO Nº: 55006208/96

INTERESSADO: NARA TERESINHA FERNANDES DOS SANTOS

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1090, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo-especificadas, de conformidade com o artigo 115 e parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS de dirigirem veículos automotores por tempo indeterminado, por terem sido submetidos a exames médicos-periciais pela Coordenadoria Regional de Perícias Médicas do INSS e serem considerados incapazes temporariamente.

PROCESSO Nº : 055006522/96

INTERESSADO : CESAR LEITE DA SILVA

PRONTUÁRIO Nº: 00.244.732-0/DF

Ofício S/N-INSS

PROCESSO Nº : 055006562/96
 INTERESSADO : JOAQUIM JOÃO DE ANDRADE
 PRONTUÁRIO Nº: 00.227.138-9/DF
 Ofício S/N-INSS
 PROCESSO Nº : 055006247/96
 INTERESSADO : MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
 PRONTUÁRIO Nº: 00067094620/DF
 Ofício S/N-INSS

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1091, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação de GILSON TEIXEIRA LOPES, registro nº 00053663498/DF, cat. A2C, pelo período de 12 (doze) meses. O referido condutor terá a penalidade reduzida à metade se frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1092, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: **LIBERAR** com fulcro no Artigo 115 e parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo-especificado.

PROCESSO Nº : 055-002899/96
 INTERESSADO : RONALDO BERNARDINO DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00036354-4-DF
 Ofício nº: S/Nº, datado de 14.11.96-INSS

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1094, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, com base no processo abaixo relacionado, resolve: com fulcro nos artigos 9º e 10º da Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN-DF, credenciar a psicóloga para a prestação de exames PSICOLÓGICOS em candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

PROCESSO Nº:0055005482/96
 INTERESSADO: FABIANNE MODENESE LIMA SANTOS

LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1095, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, com base no processo abaixo relacionado, resolve: com fulcro nos artigos 9º e 10º da Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN-DF, credenciar a psicóloga para a prestação de exames PSICOLÓGICOS em candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

PROCESSO Nº:00556220/96
 INTERESSADO: RITA DE CASSIA VAZ DUARTE

LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1096, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, com base no processo abaixo relacionado, resolve: com fulcro nos artigos 9º e 10º da Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN-DF, credenciar o oftalmologista para a prestação de exames OFTALMOLÓGICOS em candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

PROCESSO Nº:00556569/96
 INTERESSADO: ANTONIO PEDRO DA SILVEIRA

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1097, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0006877/96
 Interessado : SÉRGIO ANTÔNIO FERREIRA
 Prontuário : 00042772542
 Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
 Período : 06 (seis) meses, a partir de 13.11.96

Categoria/UF: "A2D"/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1098, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor.

Processo nº : 055.0006878/96
 Interessado : DIVINO SALVADOR LOPES DE OLIVEIRA
 Prontuário : 11.604.867-0
 Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT
 Período : 30 (trinta) dias, a partir de 18.11.96

Categoria/UF: "B"/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1099, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0006879/96
 Interessado : JOSÉ ALBERTO LINHARES DE SOUSA
 Prontuário : 11.626.709-7
 Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT
 Período : 02 (dois) meses, a partir de 18.11.96

Categoria/UF: "B"/GO

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1100, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0006880/96
 Interessado : ROBSON MARINHO DOS SANTOS
 Prontuário : 00055057840
 Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
 Período : 02 (dois) meses, a partir de 14.11.96

Categoria/UF: "B"/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1101, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Art 199 Item XI e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0006881/96
 Interessado : MÁRCIO DE MOURA ASSIS
 Prontuário : 11.650.513-3
 Infração : Artigo 199 Item XI do RCNT
 Período : 03 (três) meses, a partir de 14.11.96

Categoria/UF: "B"/GO

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1102, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0006882/96
 Interessado : ANACELIA GRANJEIRO TORRES
 Prontuário : 00.361.467-0
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
 Período : 03 (três) meses, a partir de 12.11.96

Categoria/UF: "B"/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1103, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0006883/96
 Interessado : LOURIVAL JACINTO DOS REIS
 Prontuário : 11.668.792-4
 Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
 Período : 06 (seis) meses, a partir de 12.11.96

Categoria/UF: "C"/GO

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1104, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0006884/96
 Interessado : ANTÔNIO MOREIRA DA NOBREGA
 Prontuário : 00063578096
 Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
 Período : 03 (três) meses, a partir de 11.11.96
 Processo nº : 055.0006885/96
 Interessado : WASHINGTON COSTA DE OLIVEIRA
 Prontuário : 00105072468
 Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
 Período : 02 (dois) meses, a partir de 11.11.96

Categoria/UF: "D"/DF

Categoria/UF: "D"/DF

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1105, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0006886/96

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : CÍCERO MARQUES DE OLIVEIRA
 Prontuário : 11.204.631-2
 Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
 Período : 02 (dois) meses, a partir de 11.11.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1106, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 Item I e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 055.0006887/96

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : JOSÉ BENEDITO GONZAGA

Prontuário : 00.371.348-2

Infração : Artigo 181 Item II do RCNT

Período : 02 (dois) meses, a partir de 07.11.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1107, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 055.0006888/96

Categoria/UF: "D"/GO

Interessado : JOSÉ PEREIRA VASCONCELOS

Prontuário : 11.375.039-0

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 06 (seis) meses, a partir de 08.11.96

Processo nº : 055.0006889/96

Categoria/UF: "B"/DF

Interessado : PAULO SÉRGIO DE SOUZA RAMOS

Prontuário : 00.482.702-3

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 03 (três) meses, a partir de 06.11.96

Processo nº : 055.0006890/96

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : JOSÉ IVONILDO G. BEZERRA

Prontuário : 00.280.459-0

Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT

Período : 02 (dois) meses, a partir de 11.11.96

Processo nº : 055.0006891/96

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : IRONILDO DA SILVA NOVAIS

Prontuário : 00085633134

Infração : Artigo 181-XXIX do RCNT

Período : 02 (dois) meses, a partir de 11.11.96

Processo nº : 055.0006892/96

Categoria/UF: "D"/DF

Interessado : HELIO GOMES BORGES

Prontuário : 00.351.910-4

Infração : Artigo 181-XXIX do RCNT

Período : 02 (dois) meses, a partir de 11.11.96

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
 Em 22 de novembro de 1996

PROCESSO : 191.000.312/94
 INTERESSADO : Aderbal Carlos de Oliveira
 ASSUNTO : Apoio financeiro ao pagamento de 2ª parcela de Projeto de Pesquisa.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no artigo 25, inciso II, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN
 Respondendo

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 235, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, §, 3º, da Lei 041/89 e art. 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.960, de 28.12.90, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, resolve:

a) julgar procedente o Auto de Infração nº 0783, lavrado contra a COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DO DISTRITO FEDERAL, por dar início a parcelamento do solo, com vistas à implantação do loteamento denominado "Maná II", sem aprovação dos órgãos competentes, bem como descumprir atos emanados da autoridade ambiental, incorrendo nas infrações descritas no art. 54, incisos X e XXII, da Lei 041/89, conforme consta dos autos do processo nº 191.000.713/94;

b) manter a penalidade de multa, no valor correspondente a 200 (duzentas) UPDF's, que poderá ser recolhida em qualquer agência do BRB - Banco de Brasília S.A em guia própria fornecida pelo IEMA, sanção prevista no art. 45, inciso II, da Lei 041/89.

Caso queira, o autuado poderá interpor recurso, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do DF, a ser protocolado no IEMA, SRTVS, Qd. 701 Bl. A - Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data de publicação desta decisão.

FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA

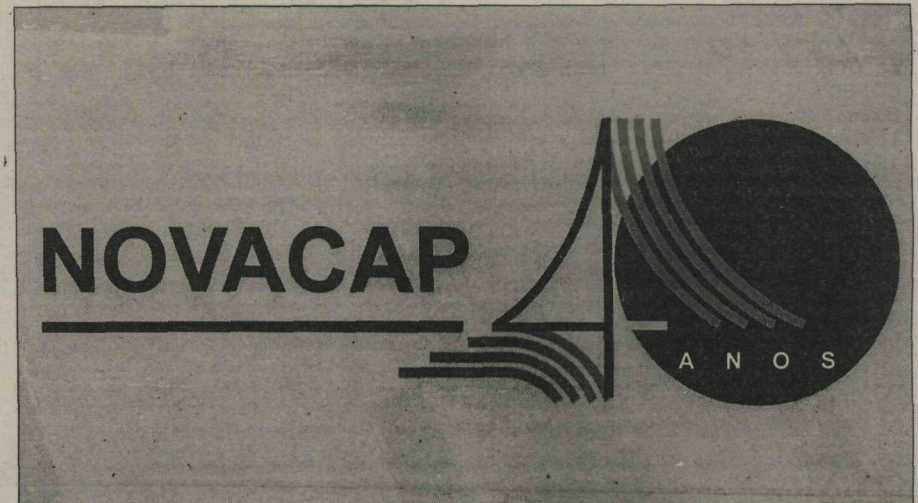
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
 Em 21 de novembro de 1996

PROCESSO Nº : 094.000.597/96
 INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL
 ASSUNTO : Assinatura do DOU e DJ

DE ACORDO com a instrução oferecida pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação em favor da IMPRENSA NACIONAL para atender despesas com assinatura semestral do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e DA JUSTIÇA, destinados a esta Autarquia, amparada pelo caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, RATIFICO, nos termos do art. 26, do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - bem como o respectivo pagamento, no valor de R\$ 520 (quinhentos e vinte reais), na forma proposta nos autos, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA



BRASÍLIA

ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.847, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

Altera a composição da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Educação, constituída pelo Decreto nº 17.001, de 12 de dezembro de 1995.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõem os Decretos nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, e 17.724, de 1º de outubro de 1996, decreta:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Justificação Sumária - CJS da Secretaria de Educação, criada e constituída pelo Decreto nº 17.001, de 12 de dezembro de 1995, encarregada de examinar pedidos de anistia de servidores da Secretaria de Educação e da Fundação Educacional do Distrito Federal.

§ 1º - Ficam designados como membros efetivos da Comissão de que trata o caput deste artigo os seguintes servidores:

- I) PEDRO LUCAS LINDOSO
- II) THAIS DE PAIVA MELLO
- III) MARIA DEILDA PEREIRA
- IV) MARI LANE DE CARVALHO
- V) ALDO ANTONIO BOROTTO.

§ 2º - Ficam designados como membros suplentes da Comissão de que trata o caput deste artigo os seguintes servidores:

- II) ELSO PEREIRA DE BRITTO
- III) MÁRCIA APARECIDA RESENDE COSTA
- IV) MARISTELA DEDÉ FREIRE
- V) GRAZIELA MURRIETA COSTA.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 17.001, de 12 de dezembro de 1995.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

DECRETO Nº 17.846, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

Constitui Comissão para apresentar parecer sobre os problemas detectados na obra da Escola Classe Curralinho, localizada na área rural de Brazlândia.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica instituída Comissão para proceder estudo e apresentar parecer sobre os problemas detectados na obra da Escola Classe Curralinho, localizada na área rural de Brazlândia, conforme informações contidas no processo nº 133.000.552/93.

Art. 2º - Ficam designados, para integrar a referida Comissão, sob a coordenação do primeiro, os servidores ANTÔNIO CARLOS LÚCIO (Analista de Assistência à Educação/Arquiteto da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula 92260-9), FERNANDO QUADRADO LEITE (Chefe de Administração de Áreas de Conservação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF-IEMA, matrícula 73032-7), e THOMAZ PASSOS FERRAZ MOREIRA (Diretor Regional de Licenciamento da Administração Regional de Brazlândia, matrícula 46962-9).

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo parecer.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de novembro de 1996.
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, WALMAR RIBAS JUNIOR, do cargo de Assistente do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Símbolo LT-DAI-112.3 (DF-5), a contar de 12 de junho de 1996.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

NOMEAR MARIA PATRÍCIA RIBEIRO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS; DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar MARÍLIA DE AQUINO TERRA, para exercer a função de membro efetivo do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, na qualidade de representante da Fundação do Serviço Social.

A VICE-GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ROGÉRIO DA SILVA VENANCIO PIRES, matrícula nº 47.920-9, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, CARLOS KILDARE SANTOS MAGALHÃES, Fiscal de Obras, Matrícula nº 40.799-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento e Fiscalização, do Núcleo da Circunscrição Administrativa da Vila Planalto, a partir de 18 de novembro de 1996, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Entorpecentes do Distrito Federal, na qualidade de representante do Conselho de Farmácia do Distrito Federal, e para seu suplente, SEVERINO COELHO DE MATOS.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tomar sem efeito o Decreto de 19 de setembro de 1996, publicado no DODF nº 184, de 20 de setembro de 1996, que nomeou LUZIA AMÉLIA AIRES MOREIRA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

Nomear KAREN GONÇALVES RODRIGUES, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve,

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS DE OLIVEIRA PENA, do Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JÔNATAS EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALCILENE BRITO DE SOUSA, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, do Serviço de Correspondência Protocolar da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear, JÔNATAS EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear, ALCILENE BRITO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear, LUIZ MÁRIO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, do Serviço de Correspondência Protocolar da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear, RUBENILSON VENCESLAU DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-03, do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear, THAIS DE OLIVEIRA PENA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Divisão de Eventos do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR MARIA DAS DORES SANTOS OLIVEIRA, Fiscal de Obras, Matrícula nº 24.801-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR VALTO JOSÉ DIONÍSIO DE ANDRADE, Fiscal de Obras, Matrícula nº

24.741-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXONERAR ANA CARLA CAVALCANTE, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 32.981-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 21.391-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, ARILDA HELENA GONÇALVES DE RESENDE, matrícula nº 18.521-3, do Cargo de Assessor, Símbolo DFA-12, do Cerimonial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear ARILDA HELENA GONÇALVES DE RESENDE, matrícula nº 18.521-3, para exercer a função de Assessor, Símbolo DFA-12, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar ANA LÚCIA DE JESUS, matrícula nº 38.870-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Gabinete da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MARGARETH SUELY RAMALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 110.531-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Secretaria do Conselho Deliberativo da Presidência da Fundação Hospitalar, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear FANNY RIBEIRO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, matrícula 130.151-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Secretaria do Conselho Deliberativo da Presidência da Fundação Hospitalar, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Exonerar FANNY RIBEIRO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, matrícula 130.151-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Diretor do Hospital de Base do Distrito Federal, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governador, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, FRANCINALDO ALVES MACENA, matrícula nº 201.530-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente Administrativo da Presidência da Fundação Hospitalar, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Nomear MARCOS JOSÉ MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Assistente Administrativo da Presidência da Fundação Hospitalar, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear ARQUIMEDES CARTULIARIS, para exercer a função de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

DECLARAR, a partir de 15 de novembro de 1996, a vacância do Cargo de Chefe

da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-05, em decorrência do falecimento do seu titular ALEXANDRE CÉSAR ABEN-ATHAR, Matrícula nº 48.582-9,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

A Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do cargo de governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR IWAO SHIMURA, matrícula nº 48.296-X, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Obras Metropolitanas, símbolo DFG-05, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR IWAO SHIMURA, matrícula nº 48.296-X, para o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

EXONERAR MÔNICA BARRETO PINTO, matrícula nº 45.930-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA BARRETO PINTO, matrícula nº 45.930-5, para o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-12, do Gabinete do Secretário de Obras do Distrito Federal.

EXONERAR APARECIDA CLARET BRAGANÇA ZAGO, matrícula nº 33.835-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR APARECIDA CLARET BRAGANÇA ZAGO, matrícula nº 33.835-4, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Obras Metropolitanas, símbolo DFG-05, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO DA SILVA PINTO, matrícula nº 44.363-8, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Estudos e Desenho do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR IARA NÁRDIA GERMANO, para o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

ARLETE SAMPAIO

DESPACHOS DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 030.010.191/96

INTERESSADO: CARLOS LOPES DA CUNHA - TC QOPM R/R

ASSUNTO : Requer pagamento e incorporação de Gratificação

CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Art. 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos integrais e relativos ao último Posto que ocupava quando exonerado da função (MAJOR QOPM), ao período de 03 anos, 04 meses e 04 dias, de acordo com o Parecer nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, aprovado em caráter Normativo, conforme publicado no DODF nº 131 de 1º de julho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 030.010.191/96

INTERESSADO: CARLOS LOPES DA CUNHA - TC QOPM R/R

ASSUNTO : Requer pagamento e incorporação de Gratificação

CONCEDO ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do Art. 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, com base de cálculos integrais e relativos ao último Posto que ocupava quando exonerado da função (MAJOR QOPM), ao período de 03 anos, 04 meses e 04 dias, de acordo com o Parecer nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, aprovado em caráter Normativo, conforme publicado no DODF nº 131 de 1º de julho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

Em 22 de novembro de 1996

PROCESSO Nº: 082.014.323/96, INTERESSADO : CÉLIA KINUKO MATSUNAGA HIGAWA
ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 30 de setembro de 1996, da servidora CÉLIA KINUKO MATSUNAGA HIGAWA, professor MG3Q, matrícula nº 59.037-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDEF, para frequentar curso, em nível de Mestrado, no "Royal College Of Art and Design", em Londres, Reino Unido da Grã Bretanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 030.010.202/96, INTERESSADO: REGINA CÉLIA SANT' ANNA ADAMI SANTOS, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

AUTORIZO, nos termos do que preceitua o § 1º, do artigo 1º, Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País da senhora REGINA CELIA SANT' ANNA ADAMI SANTOS, Vice-Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, matrícula nº 46.935-1, para participar do VII Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe, a realizar-se em Santiago do Chile, no período de 23 a 28 de novembro do corrente ano, bem como do II Encontro da Rede de Mulheres Afro-Caribenhas e Afro-Latinoamericanas, que ocorrerá em San José, Costa Rica, no período de 02 a 06 de dezembro de 1996, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 22,93

Remessa
via Correios
R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, e o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

DESIGNAR RICARDO GONÇALVES PACHECO, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 44.356-5, para substituir o Administrador Regional, Cargo de Natureza Especial, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de dezembro de 1996, por motivo de férias regulamentares do titular.

SWEDENBERGER BARBOSA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:
CONCEDER o adicional de DÉCIMOS, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06.03.96, ao servidor (a) abaixo relacionado(a).

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: IVONE DIAS MAGALHÃES Matrícula: 23.844-9 Processo: 141.003.661/96	1/10 do DFG-12	17.09.96

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 31 DE OUTUBRO DE 1996(*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte do servidor JOSÉ CARLOS MAMEDES SILVA, matrícula nº 37.699-X, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, símbolo DFG-02, a partir de 01.10.95.

WALTER NEI VALENTE

(*) Republicadas por terem saído com incorreções, dos originais, nos DO'SDF nºs 212 de 31-10-96, pág. 8949, e 220, de 12-11-96, pág. 9285, respectivamente.

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Publicar, o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, conforme abaixo:

II - Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço.

III - As anotações nos registros funcionais ficará a cargo da Seção de Pessoal.

RUTH GONÇALVES BRAZ DE SOUZA - Presidente, VERA LÚCIA YOSHIDA, MARIA JOSÉ INÁCIO DA SILVA MELÃO, ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS - Membros e GILDETE BARBOSA VALENTE - Secretária.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	PONTUAÇÃO	CONCEITO
08.839-0	Oswaldo Teixeira Goes Júnior	16/10/95 a 30/08/96	5,00	Excelente
11.383-2	Efigênio de Jesus Sales	16/10/95 a 15/10/96	4,85	Excelente
18.852-2	Magnólia Mécia C. e Andrade	16/10/95 a 15/10/96	4,44	Bom
19.524-3	Carsten Meirelles Sampaio	16/10/95 a 15/10/96	4,74	Excelente
21.641-0	Gilvan João da Silva	16/10/95 a 30/04/96	5,00	Excelente
21.770-0	Hodemar Silva de Aguiar	16/10/95 a 15/10/96	4,71	Excelente
21.776-X	Maria do Amparo Barros Costa	16/10/95 a 15/10/96	4,87	Excelente
21.779-4	Helena Amaro	16/10/95 a 15/10/96	4,78	Excelente
21.795-6	Ângela Maria Pinheiro	16/10/95 a 15/10/96	4,80	Excelente
22.251-8	Valdemir José de Oliveira	16/10/95 a 15/10/96	4,10	Bom
22.315-8	Marta Maria Lopes S. dos Santos	16/10/95 a 15/10/96	4,46	Bom
22.317-4	Mariete L. Darcanchy Franca	16/10/95 a 15/10/96	4,25	Bom
22.326-3	Conceição de Maria Serejo Rocha	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
22.333-6	Natalina Rodrigues Bonvacklades	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
22.365-4	Tintina Teixeira Araújo	16/10/95 a 15/10/96	4,51	Excelente
22.407-3	Geracy de Souza Rosa Pinto	16/10/95 a 15/10/96	4,83	Excelente
22.625-4	Eva das Graças Pereira	16/10/95 a 15/10/96	4,82	Excelente
22.734-X	Arthur Mottus	16/10/95 a 15/10/96	4,72	Excelente
22.756-0	Rosimere Michels G. Sargos	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
23.844-9	Ivone Dias Magalhães	16/10/95 a 15/10/96	4,86	Excelente
23.863-5	Wilma Luana de Oliveira	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
24.160-1	Rosemarie Dornelles Fittipaldi	16/10/95 a 15/10/96	4,47	Bom
24.374-4	Sérgio Issamu Yamada	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
24.378-7	Mimoel Araújo Pinto	16/10/95 a 15/10/96	4,74	Excelente
24.391-4	Wariston Ferreira	16/10/95 a 15/10/96	4,93	Excelente
24.621-2	Helena Cláudia Lopes Franco	16/10/95 a 15/10/96	3,48	Regular
24.624-7	Randolpho Gonçalves Dias Neto	16/10/95 a 15/10/96	4,85	Excelente
24.639-5	Antônio Rodrigues da Silva Filho	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
24.668-9	Márcia Gomes	16/10/95 a 15/10/96	4,35	Bom
24.712-X	Auricândida Rodrigues Aguiar	16/10/95 a 15/10/96	3,42	Regular
24.721-9	Maria Célia Bessa e Souza	16/10/95 a 15/10/96	4,73	Excelente

24.875-4	Livia Nogueira Silva Pinto	16/10/95 a 15/10/96	4,83	Excelente
25.004-X	Lúcia Moura de Santana	16/10/95 a 15/10/96	4,68	Excelente
25.047-3	Pedro Henrique Bertuci	16/10/95 a 15/10/96	4,11	Bom
25.202-6	Jamário Alves Bispo	16/10/95 a 15/10/96	4,50	Excelente
25.264-6	José Edilson Tomota	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
25.279-4	Sérgio Ricardo Vanderlei Correa	16/10/95 a 15/10/96	4,52	Excelente
25.287-5	Oriando Costa Júnior	16/10/95 a 15/10/96	4,80	Excelente
25.668-4	Nair Fernandes	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
25.692-7	Aurora Evangelista Duarte	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
26.024-X	Gracilda Odília de Carvalho	16/10/95 a 15/10/96	4,10	Bom
26.032-0	José de Castro	16/10/95 a 15/10/96	4,34	Bom
26.069-X	Francisco Alves Correia	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
26.148-3	Franz Alves Moura Reis	16/10/95 a 15/10/96	4,84	Excelente
27.417-8	Sandra Gomes de Araújo	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
27.746-0	Isolda Maria Ferreira de Carvalho	16/10/95 a 15/10/96	4,50	Excelente
30.648-7	Antônio Lázaro Andrade dos Santos	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
30.663-0	Rosma Maria Macedo Silva	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
30.698-3	Cleone Eodré de Oliveira	16/10/95 a 15/10/96	4,82	Excelente
30.810-2	Romilson Gaivão da Silva	16/10/95 a 15/10/96	4,80	Excelente
31.019-0	Noélla Lima Araújo	16/10/95 a 15/10/96	4,90	Excelente
31.221-5	Eulina Maria Veiga Coelho	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
31.702-0	Sandra Magna de Farias Alves	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
32.712-3	José Catarino Salgado	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
32.713-1	José Custódio Sobrinho	16/10/95 a 15/10/96	3,40	Regular
32.718-2	Francisco Flor da Silva	16/10/95 a 15/10/96	3,73	Bom
32.719-0	Damião Nunes Vassalo	16/10/95 a 15/10/96	3,36	Regular
32.720-4	Luiz Gonzaga dos Reis	16/10/95 a 21/08/96	5,00	Excelente
32.723-9	Augusto Souza Santos	16/10/95 a 15/10/96	4,40	Bom
32.724-7	Francisco Paulo Martins da Silva	16/10/95 a 10/09/96	5,00	Excelente
32.725-5	Afonso Lopes da Silva	16/10/95 a 15/10/96	4,20	Bom
32.727-1	Pedro Barbosa Soares	16/10/95 a 15/10/96	3,73	Bom
32.728-X	Agripino Auta de Souza	16/10/95 a 15/10/96	4,10	Bom
32.731-X	Gerson Marraco	16/10/95 a 15/10/96	4,20	Bom
32.733-6	João Justino da Silva	16/10/95 a 15/10/96	3,56	Bom
32.736-0	José Nazareno Corcino da Silva	16/10/95 a 15/10/96	4,10	Bom
32.737-9	Odílio Fernandes Oliveira	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
32.740-9	Valdir Francisco de Araújo	16/10/95 a 15/10/96	4,79	Excelente
32.744-1	Reginaldo Bispo dos Santos	16/10/95 a 15/10/96	4,10	Bom
32.745-X	Samuel Pereira de Sales	16/10/95 a 15/10/96	4,90	Excelente
32.746-8	Raimundo Nonato da C. Nascimento	16/10/95 a 15/10/96	4,50	Excelente
32.747-6	Vera Lúcia Yoshida	16/10/95 a 15/10/96	4,85	Excelente
32.748-4	Antônio Nogueira Neto	16/10/95 a 15/10/96	4,90	Excelente
32.750-6	Áscio Silveira	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
32.751-4	Juraci Alves Dutra	16/10/95 a 15/10/96	4,10	Bom
32.752-2	Marta Marília de Lima	16/10/95 a 15/10/96	3,53	Bom
32.755-7	Sival Francisco da Silva	16/10/95 a 15/10/96	4,50	Excelente
32.757-3	Manoel de Souza Pontes	16/10/95 a 15/10/96	4,80	Excelente
32.760-3	Francisca Vendâncio da Silva	16/10/95 a 15/10/96	4,20	Bom
32.761-1	Ismeralda dos Santos Lira Lemos	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
32.763-8	Idália Bernardino de Souza	16/10/95 a 15/10/96	4,90	Excelente
32.764-6	Valdemar Ferreira de Moraes	16/10/95 a 15/10/96	4,30	Bom
32.768-9	Jaqueline Souza Soares	16/10/95 a 15/10/96	4,74	Excelente
32.770-0	Ângela Cristina de Araújo Clemente	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
32.771-9	Henrique do Espírito Santo Viana	16/10/95 a 15/10/96	4,04	Bom
32.773-5	José Williams Almeida Barros	16/10/95 a 15/10/96	4,10	Bom
32.774-3	Filomeno Cândido da Silva	16/10/95 a 15/10/96	4,30	Bom
32.776-X	Gerson Luiz de Carvalho	16/10/95 a 15/10/96	4,10	Bom
32.777-8	Manoel Antônio de Lima	16/10/95 a 15/10/96	4,94	Excelente
32.778-6	Cícera Inez de Oliveira	16/10/95 a 15/10/96	4,20	Bom
32.803-0	Paulo Roberto Farias Vieira	16/10/95 a 15/10/96	4,80	Excelente
32.980-0	Maria de Jesus Dias da Costa	16/10/95 a 15/10/96		Licença Médica
33.019-1	Gerson Gregório Filho	16/10/95 a 15/10/96	4,97	Excelente
33.025-6	Joel de Lima Dias	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
33.030-2	Lenilde Spínola dos Santos	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
33.329-8	Francisco das Chagas A. Pereira	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
33.338-7	Vânia Márcia de Lima	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
33.552-5	Viviana Peribanez Gonzales de Araújo	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
33.588-6	Marcelo Balocchi V. V. Carvalho	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
33.670-X	Márcia Bronzatti	16/10/95 a 15/10/96	4,46	Bom
33.762-5	Ivan Alves dos Santos	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
33.800-1	Em Geralda de Souza	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
34.010-3	Isabel Quirino Mendonça	16/10/95 a 15/10/96	4,90	Excelente
34.025-1	Juliana dos Santos F. Nunes	16/10/95 a 15/10/96	4,90	Excelente
34.026-X	Jacqueline Rodrigues dos Santos	16/10/95 a 15/10/96	4,80	Excelente
34.053-7	Maria de Lourdes Eustáquio da Silva	16/10/95 a 15/10/96	4,25	Bom
34.067-7	Eudáquio Alves Castro	16/10/95 a 15/10/96	4,25	Bom
34.112-6	Eva Callisto Nascimento Lopes	16/10/95 a 15/10/96	3,60	Bom
34.115-0	Rosane Araújo Silva	16/10/95 a 15/10/96	3,84	Bom
34.116-9	Maria Helena Rodrigues Silva	16/10/95 a 15/10/96	4,73	Excelente
34.226-2	Ana Lúcia de Oliveira Santos	16/10/95 a 15/10/96	4,63	Excelente
34.444-3	Laécio Gomes da Silva	16/10/95 a 15/10/96	4,90	Excelente
34.548-2	Sérgio Ventura	16/10/95 a 15/10/96	4,94	Excelente
34.589-X	Júlio César Pereira	16/10/95 a 15/10/96	4,50	Excelente
35.083-4	Sérgio Henrique Mariano	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
35.098-2	Orion Elvídio Leite Filho	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
35.099-0	Walter Alves do Nascimento	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
35.190-3	Soverino Tavares da Costa	16/10/95 a 15/10/96	4,56	Excelente
35.264-0	Marcolino Rodiny Gomes	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
35.513-5	Francisco Moelene C. de Sousa	16/10/95 a 15/10/96	4,64	Excelente
37.036-3	Márcio Albuquerque Buson	16/10/95 a 15/10/96	4,87	Excelente
37.719-8	José Alves de Almeida	16/10/95 a 15/10/96	4,75	Excelente
37.723-6	Alfredo Martins de Carvalho	16/10/95 a 15/10/96		Licença Médica
37.726-0	Norberto Eustáquio Bastos	16/10/95 a 15/10/96	4,60	Excelente
37.731-7	José Jorge B. Carvalho	16/10/95 a 15/10/96	4,79	Excelente
37.774-0	Renato Lima de Araújo	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
37.781-3	Fernando Antônio O. Cavalcante	16/10/95 a 15/10/96	4,94	Excelente
37.784-8	Lucineide B. Sampaio Lima	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
37.785-6	Dorcas Ferreira de Azevedo	16/10/95 a 15/10/96	4,73	Excelente
37.787-2	Doroti das Graças Batista	16/10/95 a 15/10/96	4,03	Bom
37.794-5	Cláudio César Calzeta Cruz	16/10/95 a 15/10/96	4,88	Excelente
37.805-4	Cellaiva Torres B. G. Alves	16/10/95 a 15/10/96	5,0	Excelente
37.811-9	Alice Delvymne R. de Moura Barbosa	16/10/95 a 15/10/96	4,90	Excelente
37.813-5	Ruy Barbosa da Silva	16/10/95 a 15/10/96	4,96	Excelente
37.815-1	José Amaro de Farias	16/10/95 a 15/10/96	4,39	Bom
37.819-4	Nilton Mendes Gomes	16/10/95 a 15/10/96	4,03	Bom
37.824-0	Maria de Consolação de Paula	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
37.827-5	Maria Noriza Monteiro	16/10/95 a 15/10/96	4,20	Excelente
37.923-9	Francisco Luiz Nonis	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
38.606-5	Edivalto Teodoro Moura Dias	16/10/95 a 15/10/96	4,77	Excelente
38.616-2	Ivunilda Maurício de Lima	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
38.694-4	Márcia Regina Silva Soares	16/10/95 a 15/10/96	4,30	Bom

36.781-9	Sônia Imbel Ferreira	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
36.787-8	Maria Lasmarina G. Pereira	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
36.805-X	Mauricéia Mendonça de Brito Goes	16/10/95 a 15/10/96	4,63	Excelente
36.809-2	Rosa Madalena da Rocha	16/10/95 a 15/10/96	4,60	Excelente
39.245-6	Maria de Lourdes Costa Sá	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
39.360-6	Sebastião das Dores de Deus	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
39.613-3	Ademilson Leite Guedes	16/10/95 a 15/10/96	5,00	Excelente
39.826-8	José Klamilson de Sá César	22/10/95 a 15/10/96	4,90	Excelente
39.879-9	Adriano David Nascimento de Souza	29/10/95 a 15/10/96	4,73	Excelente
39.928-0	Márcio Nunes de Melo	05/11/95 a 15/10/96	4,76	Excelente
40.136-6	Eduardo Vittorio Garritano	08/12/95 a 15/10/96	4,40	Bom
40.201-X	Ricardo Pires dos Santos	14/01/96 a 15/10/96	5,00	Excelente
40.338-5	José Fernando Coelho da Silva	16/10/95 a 15/10/96	1,60	Fraco
40.420-9	Joselice Mattos de Andrade Simões	16/10/95 a 15/10/96	4,60	Excelente
40.422-5	Péricles Sant'Anna B. de Mattos	03/12/95 a 15/10/96	4,30	Bom
40.538-8	Maria Sonara de Oliveira Morais	02/03/96 a 15/10/96	5,00	Excelente
40.574-4	Martilene Jacqueline Batista de A.Silva	02/03/96 a 15/10/96	4,45	Bom
40.635-X	Ronald Freitas Alves	07/03/96 a 15/10/96	4,53	Excelente
40.677-5	Ana Lúcia de Fátima Bastos Estavio	09/03/96 a 15/10/96	4,87	Excelente
40.678-3	Alessandro Hornidas Neiva	09/03/96 a 15/10/96	4,58	Excelente
40.686-4	Ariane Costa Nascimento	10/03/96 a 15/10/96	4,51	Excelente
40.708-9	Adriana Rosinholi Cordeiro Rocha	11/03/96 a 15/10/96	4,51	Excelente
40.729-1	Giliane de Paula Monteiro	14/03/96 a 15/10/96	4,65	Excelente
40.731-3	Daniel Nani Coelho	14/03/96 a 15/10/96	5,00	Excelente
40.755-0	Paulo Roberto G. Rodrigues	15/03/96 a 15/10/96	4,35	Bom
40.780-1	Marcus César M. de Carvalho	16/03/96 a 15/10/96	4,46	Bom
40.798-4	Natália Reis Doederlein	17/03/96 a 15/10/96	5,00	Excelente
40.799-2	Carlos Kildare S. Magalhães	17/03/96 a 15/10/96	5,00	Excelente
40.918-9	Mário Alves Ferreira	28/03/96 a 15/10/96	4,28	Bom
40.998-7	Daniilo Edson Hayakawa	05/04/96 a 15/10/96	4,60	Excelente
41.012-8	Ana Cristina Tinoco V. de Magalhães	05/04/96 a 15/10/96	4,30	Bom
41.034-9	José Reginaldo Veras de Alencar	06/04/96 a 15/10/96	4,75	Excelente
41.049-7	Michelle Soares de Andrade	07/04/96 a 15/10/96	5,00	Excelente
41.102-7	Raquel Mury da Silveira de Rezende	11/04/96 a 15/10/96	4,72	Excelente
41.108-6	José da Luz Araújo	11/04/96 a 15/10/96	5,00	Excelente
41.229-5	Ricardo Augusto Ramos	15/04/96 a 15/10/96	5,00	Excelente
41.270-8	Karla Regina Santos	19/04/96 a 15/10/96	5,00	Excelente
41.293-7	Agnus Modesto de Souza	20/04/96 a 15/10/96	4,90	Excelente
41.511-1	Andréia Rodrigues dos Santos	20/05/96 a 15/10/96	4,12	Bom
41.528-6	Marcus Vinícius Marques da Rocha	23/05/96 a 15/10/96	4,55	Excelente
41.653-3	Wellington Mendes Lobato	30/05/96 a 15/10/96	4,80	Excelente
41.807-2	Luiz Ronaldo Ferreira Lima	30/09/96 a 15/10/96	4,21	Bom
41.929-X	José Uriel Cordeiro Freire Júnior	06/07/96 a 15/10/96	4,05	Bom
41.977-X	Vilson Romero	12/07/96 a 15/10/96	4,95	Excelente
41.984-2	Celso José Viana Barbosa	12/07/96 a 15/10/96	4,73	Excelente
42.023-9	Carmen Lúcia Rendeira da Silva	14/07/96 a 15/10/96	4,20	Bom
42.029-8	Antônio José Carneiro	01/08/96 a 15/10/96	5,00	Excelente
42.032-8	Ederseem Luis Sousa Dantas	14/07/96 a 15/10/96	4,68	Excelente
42.044-1	Sandro Ferreira Coelho	04/08/96 a 15/10/96	4,75	Excelente
42.047-6	Álvaro César Bragança	14/07/96 a 15/10/96	4,20	Bom
42.066-2	Nirário de Souza Araújo	15/07/96 a 15/10/96	4,83	Excelente
42.079-4	Rogério Galvão dos Santos	18/07/96 a 15/10/96	5,00	Excelente
42.086-7	Sandra Amorim de Souza	20/07/96 a 15/10/96	4,80	Excelente
42.094-8	Antônio Carlos Pereira Martins	20/07/96 a 15/10/96	4,21	Bom
42.114-6	Alexandre Neves Sena	22/07/96 a 15/10/96	4,91	Excelente
42.119-7	Frederico Ribeiro de Lima	01/08/96 a 15/10/96	4,83	Excelente
42.221-5	José Ricardo Peixoto de Melo	05/08/96 a 15/10/96	3,50	Bom
42.306-8	Enéida Souza de Lima C. dos Santos	23/09/96 a 15/10/96	4,50	Excelente
42.348-3	Maria Ferreira Bezerra	22/08/96 a 15/10/96	4,70	Excelente
42.426-9	Saburo Ito Neto	22/08/96 a 15/10/96	4,55	Excelente
42.486-2	Cláudia Dias Ribeiro	26/08/96 a 15/10/96	4,65	Excelente
42.490-0	Mônica Vandécio Santana	29/08/96 a 15/10/96	4,75	Excelente
42.553-2	Dalendina Augusta de Assis	05/09/96 a 15/10/96	4,50	Excelente
42.587-7	Gilma Antônia dos Santos	08/09/96 a 15/10/96	3,37	Regular
42.601-6	Iracema dos Reis Costa	08/09/96 a 15/10/96	4,48	Bom
42.604-0	Nilmirina Antônio dos Santos	09/09/96 a 15/10/96	4,50	Excelente
42.608-3	Fabio Antônio R. U. Júnior	09/09/96 a 15/10/96	4,41	Bom
42.664-4	Cláudia Virginia Rodrigues Pereira	16/09/96 a 15/10/96	4,01	Bom
42.733-0	Marcelo dos Santos Correa	21/09/96 a 15/10/96	4,80	Excelente
42.862-0	Silvânia Soares da Silva Maia	26/09/96 a 15/10/96	5,00	Excelente

BOBÓLOGO:

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar os servidores, EVALDO MARQUES RABELO, mat. 46.057-5, Diretor da Divisão de Administração Geral, SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, mat. 24.404-X, Diretor da Divisão Regional de Aprovação Licenciamento e Fiscalização, ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO, mat. 41.677-0, Encarregado da Seção de Aprovação de Projeto, CLEITON DAS CHAGAS FERNANDES, mat. 40.565-5, Técnico em Administração Pública, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão Especial de Licitação para aquisição de material, serviços, obras e instalações no período de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve: DESIGNAR o servidor PAULO CÉSAR DE TOLEDO, matrícula nº 46.969-6, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, executor da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem de águas pluviais e urbanização da área entre os blocos A,B,C,D,E e F da SRE/Sul Quadra 05, empreitada por preço global, objeto do convite nº 031/96 RA-XI, processo nº 139.001.119/96 a ser realizada pela TRANSFERRA DE BRASÍLIA LTDA.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 20 de novembro de 1996

PROCESSO Nº 139.000.280/96
INTERESSADO: OLINDA DA SILVA SALGADO E OUTROS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a atrasados de incorporação de Quintos.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelecem os Incisos II e IV do Artigo 39, combinados com o Inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 7.942,84 (sete mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a favor de OLINDA DA SILVA SALGADO MATIAS E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho à Conta da Dotação Orçamentária do Elemento de Despesa 319092, Despesas de Exercícios Anteriores.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, mat.nº 31.191-X, Técnico de Administração Pública para substituir ISABELLA CAMPOS VERSIANI, Mat.nº 48.664-8 Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, Cód.DFG-11 da Gerência de Planejamento da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG por motivo de Licença Gestante do titular no período de 07.11.96 à 06.03.97.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o item XXXIII do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 01.06.95, que designou a Comissão de Avaliação de Desempenho, com base no Decreto nº 13.166 de 30 de abril de 1991, combinado com o item 5 da portaria nº 23/91 de 09.07.91.

DESIGNAR, DÉBORA DE SOUZA DANTAS, mat.nº 42.323-8, Auxiliar de Administração Pública, VERA LÚCIA DE OLIVEIRA AGUIAR, mat.nº 22.812-5, Técnico de Administração Pública, VERA CARDOSO SILVEIRA SANTOS, mat.nº 22.380-8, Fiscal de Obras, RAIMUNDA ALVES DE SOUSA PEDROSA, mat.nº 22.343-3, Fiscal de Obras, EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, mat.nº 31.191-X, Técnico de Administração Pública, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, com base no Decreto nº 14.647 de 25.03.93 e Portaria nº 023/91 de 07.07.91 da SEA.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLII, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

APROVAR E FAZER CONSTAR na ficha funcional, elogio que foi consignado pelo

Diretor da Divisão de Administração Geral, pelo zelo, presteza, dedicação, bom desempenho, organização, responsabilidade e por bons serviços prestados neste ano de 1996, aos seus servidores.

- Afra Barros de Aquino Torres Alves - Mat. 45.844-9
- Cláudia Thereza Rocha Tolentino - Mat. 42.897-3
- Edialeia Rodrigues de Castro - Mat. 40.481-0
- Emanuela do Carmo Martins de Andrade - Mat. 45.125-8
- Graziella Gomes Nascimento - Mat. 40.680-5
- Hermes Santos Silva - Mat. 42.921-X
- Marcos Aurélio de Oliveira Gonçalves - Mat. 46.330-2
- Maria da Penha Pêgo - Mat. 43.661-5
- Olga Maria Ferraz Pontes de Mello - Mat. 19.441-7
- Raquel Souza e Silva - Mat. 42.606-7

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e em consonância com a Lei 8.666/93, resolve:

Designar o servidor HERLO BATISTA VASCONCELOS, matrícula 45.553-9, lotado nesta Administração Regional, como Executor e Supervisor dos Serviços constantes no processo 143.000.298/96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, e em consonância com o Decreto 16.098/94, resolve:

Designar o Diretor da Divisão de Permissões e Concessões Públicas, desta Administração Regional, para Executor e Supervisor do Convênio firmado entre Administração Regional de Santa Maria e Companhia Energética de Brasília - CEB, referentes a Obras e Serviços de Iluminação Pública.

Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, em observância as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal (retroativo à 01-11-96). Suspenda-se Ordem de Serviço nº 090/96 de 21 de maio de 1996, publicado no "DO"DF nº 101, página 4276, de 27-05-96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RESULTADO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Ordem de Serviço nº 34 de 24.04.96, publicada no DODF nº 80 de 25.04.96, página 3334, resolve:

DIVULGAR o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta Administração Regional, referente ao período de 16.10.95 à 15.10.96.

MATRÍCULA	NOME	GRAU	CONCEITO
27.709-6	Antônio José Campelo da Silva		**
32.277-6	Ernesto Almeida Rosa	5,00	Excelente
33.017-5	Evandro Antunes de Oliveira	5,00	Excelente
33.534-7	Bey Ayres da Silva	5,00	Excelente
33.558-4	Ed Coelho da Costa Tourinho	5,00	Excelente
34.572-5	Jair Naves da Silva	5,00	Excelente
40.523-X	Maria Elsa Monteiro Neri	5,00	Excelente
40.545-0	Hercules Roberto Ferreira Costa	4,71	Excelente
40.646-5	Luiz Claudio Canuto Lobo	5,00	Excelente
40.804-2	Christine Mansur Araújo	5,00	Excelente
40.879-4	Carlos Alberto Pettinate	5,00	Excelente
41.132-9	Adalberto Antônio Ventura	4,64	Excelente
41.332-1	José Airton Lira	5,00	Excelente
41.349-6	Alexandre Briones Borges	5,00	Excelente
		4,59	Excelente

41.642-8	Miriam de Melo Alves	*
41.965-6	Osânio de Freitas Santos	*
43.058-7	Sonia Maria Chateaubriand Duarte Garquilo	*
43.360-8	Francisco Soares de Oliveira	*
43.456-6	Doraci da Costa Ribeiro Soares	*
43.600-3	Luiz Guilherme Wanderley	*
43.672-0	Antônio da Cruz da Conceição	*
43.679-8	Elni Pereira da Silva Torres	*
43.823-5	Maria Goretti Santos Nascimento	*
43.842-1	Lucilene Alves do Nascimento	*
44.912-1	Raimundo Carvalho Sobrinho	*
46.427-9	André Bello	*

LEGENDA

* Servidor no Estágio Probatório
 ** Servidor de Licença Médica

ADALBERTO ANTONIO VENTURA
 PRESIDENTE

MARIA GORETTI SANTOS NASCIMENTO
 MEMBRO

MIRIAM DE MELO ALVES
 SECRETÁRIA

HOMOLOGO: SEBASTIÃO DE BARROS ABREU
 ADMINISTRADOR REGIONAL

LUCILENE ALVES DO NASCIMENTO
 MEMBRO
 DORACI DA COSTA R. SOARES
 MEMBRO

NÓS ACREDITAMOS NO TRABALHADOR

PROGRAMA



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 Uma força para quem quer uma vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional.

A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas.

O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 Fundo de Amparo ao Trabalhador

SECRETARIA DE TRABALHO



**CORRENDO DEMAIS
 VOCÊ PODE
 CHEGAR**



ONDE NÃO QUER.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar Nelson Ferreira Mendes da Silva, Matrícula nº 57.026-5, do Cargo de Agente de Polícia, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : CRIZANTO JOSÉ DE LIRA MATRÍCULA : 03.819-9 CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 138.001.186/96	Artigos 186, item III, alínea "a", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos das vantagens do Artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : ALBENI GERALDO DE JESUS MATRÍCULA : 19.742-4 CARGO : AGENTE DE POLÍCIA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.001.383/96	Artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinados com o artigo 40, item III, Parágrafos 1º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescidos das vantagens do Artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
NOME : MARIA DE LOURDES SHINZATO MATRÍCULA : 21.080-3 CARGO : PERITO CRIMINAL CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 052.001.388/96	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, item III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : BENEDITO LEVI PIRES DE SOUSA MATRÍCULA : 64.258-4 CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS CLASSE : 3ª PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DER PROCESSO : 113.002.670/96	Artigos 186, item III, alínea "c", 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acrescidas das vantagens dos Artigos 3º, 5º e 6º da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 81, inciso VI, e no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares aos servidores:

NOME : FRANCISCO LÚCIO PEREIRA FILHO
MATRÍCULA : 40.899-9
CARGO : Fiscal de Posturas
CLASSE : 3ª PADRÃO : II
VIGÊNCIA : A partir de 18-11-96
QUADRO : De Pessoal do DF
LOTAÇÃO : RA - XVIII

NOME : ISIS RODRIGUES FARAL
MATRÍCULA : 34.426-5
CARGO : Analista de Administração Pública
CLASSE : 3ª PADRÃO : IV
VIGÊNCIA : A partir de 04-11-96
QUADRO : De Pessoal do DF
LOTAÇÃO : PCDF

NOME : LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA
MATRÍCULA : 43.381-0
CARGO : Técnico de Administração Pública
CLASSE : 3ª PADRÃO : I
VIGÊNCIA : A partir de 30-10-96
QUADRO : De Pessoal do DF
LOTAÇÃO : SEFP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 24 de novembro de 1996, o prazo previsto na Portaria-SEA de 23 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 do mesmo mês e ano, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de efetivar estudos com vistas à elaboração do Sistema de Registro de Preços de que trata o inciso II, do art. 15 da Lei nº 8.668, de 21 de junho de 1993.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

- 1 - Conceder progressão funcional aos servidores constantes desta Portaria e ratificar ou corrigir situações apuradas após evolução individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da transposição efetuada em 1990 até a presente data;
- 2 - A contagem dos interstícios baseia-se na data de ingresso no respectivo cargo;
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ANEXO I

NOME: Leonir Alves da Silva Matrícula: 25.152-6 Admissão: 08.10.84 Cargo: Agente Portaria Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116, de 03.01.90. -Reposicionado na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91.-Reestruturado para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 07.04.93, com efeitos financeiros a contar 01.03.93, e funcional a partir de 12.04.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 08.10.94. -Promovido para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.96.
NOME: Angela Maria do Carmo Matrícula: 25.200-X Admissão: 22.10.84 Cargo: Agente de Portaria	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeitos financeiros a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. -Reposicionado na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 07.04.93,

Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública

com efeitos financeiros a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. -Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93., a contar de 22.04.93. -Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 22.10.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.96

Nome: Conceição Rodrigues Fernandes
Matrícula: 25.439-8
Admissão: 18.04.85
Cargo: Auxiliar Operacional de Serv. Diversos
Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública

Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. -Reposicionado na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. Reestruturada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional a partir de 12.04.93. -Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 18.04.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.96.

Nome: Maria do Socorro B. dos Santos
Matrícula: 25.648-X
Admissão: 16.04.85
Cargo: Auxiliar Operacional de Serv. Diversos
Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública

Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. -Reposicionado na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Reestruturada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. -Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 16.04.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.96.

Nome: Rosângela Rocha Martins
Matrícula: 25.649-8
Admissão: 16.04.85
Cargo: Auxiliar Operacional de Serv. Diversos
Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública

Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. -Reposicionado na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Reestruturada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93, e funcional a partir de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 16.04.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.96.

Nome: Maria Glória Marques dos Santos
Matrícula: 25.653-6
Admissão: 17.04.85
Cargo: Auxiliar Operacional de Serv. Diversos
Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública

Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. -Reposicionado na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Reestruturada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 17.04.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.96.

Nome: Maria Pereira dos Santos Costa
Matrícula: 25.655-2
Admissão: 17.04.85
Cargo: Auxiliar Operacional de Serv. Diversos
Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública

Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. -Reposicionado na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Reestruturada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 17.04.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.96.

Nome: Maria da Conceição Lopes da Silva
Matrícula: 25.656-0
Admissão: 17.04.85
Cargo: Auxiliar Operacional de Serv. Diversos
Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública

Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. -Reposicionado na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Reestruturada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 17.04.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.96.

Nome: Maria Deusanira Carvalho Souza
Matrícula: 25.657-9
Admissão: 17.04.85
Cargo: Auxiliar Operacional de Serv. Diversos
Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública

Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. -Reposicionado na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Reestruturada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 17.04.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.96.

Nome: Izaura D'Abadia Sousa
Matrícula: 25.658-7
Admissão: 17.04.85
Cargo: Auxiliar Operacional de Serv. Diversos
Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública

Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. -Reposicionado na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Reestruturada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 17.04.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 01.07.96.

Nome: Maria do Carmo F. dos Santos
Matrícula: 25.659-5
Admissão: 18.04.85
Cargo: Auxiliar Operacional de Serv. Diversos
Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública

Transposta de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, com efeito financeiro a partir de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. -Reposicionado na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeitos a contar de 01.05.91. - Reestruturada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 1º, da Lei nº 427 de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a partir de 12.04.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 18.04.94. - Promovida para Classe Especial, Padrão I,

Nome: Hugo Hilário dos Santos Matrícula: 23.760-4 Admissão: 14.12.82 Cargo: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Motorista oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 14.06.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93, a contar de 14.12.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 14.06.96.	Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 28.06.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 28.12.95.
Nome: Maria Emilia Gonçalves da Silva Matrícula: 23.770-1 Admissão: 14.12.82 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Transposição alterada para Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 2º, do Decreto nº 12.307 de 03.04.90, a partir de 01.01.90. - Re posicionada na 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 14.06.93. - Promovida para Classe Especial, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a partir de 30.12.94. - Progredida para Classe Especial, Padrão II, conf. artigo 2º do Dec. nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 14.06.96.	Nomeada para o cargo Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 15.07.95, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº b14.647 de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 15.07.96.
Nome: Sebastião Braz de Moraes filho Matrícula: 23.771-X Admissão: 14.12.82 Cargo: Motorista oficial Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração pública, 2ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conf. Decreto nº 12.166 de 03.01.90. - Re posicionado na 1ª Classe, Padrão I, conf. artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a partir de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conf. artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 14.06.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conf. artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 14.12.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conf. artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 14.06.96.	
Nome: Euripedes Ramos dos Santos Matrícula: 23.805-8 Admissão: 21.01.82 Cargo: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionado na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 21.06.93. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 21.12.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 21.06.96.	
Nome: Cremilda Rodrigues Silva Matrícula: 25.339-1 Admissão: 20.12.84 Cargo: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Transposta de Datilógrafa para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionada na 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 20.06.93. - Progredida para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 20.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 20.06.96.	
Nome: Aurea Lúcia Alves Rocha Matrícula: 31.760-8 Admissão: 07.12.89 Cargo: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Transposta de Agente Administrativo para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionada na 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91. - Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 07.06.93. - Promovida para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º, do Decreto nº 16.252 de 29.12.94, a partir de 30.12.94. - Progredida para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 07.06.96.	
Nome: Josenildo do Nascimento Nunes Matrícula: 25.386-3 Admissão: 21.01.85 Cargo: Artífice de Elet. e Comunicação Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Artífice de Eletricidade e Comunicação para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conf. artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 21.01.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conf. artigo 2º, do Dec. nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 21.07.95.	
Nome: Lúcio Carlos de Oliveira Matrícula: 25.397-9 Admissão: 22.01.85 Cargo: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionado na 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91. - Promovido para 1ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 1ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 22.01.94. - Progredido para 1ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 22.07.95.	
Nome: Francisco Gomes dos Santos Matrícula: 26.858-5 Admissão: 16.05.86 Cargo: Artífice de Manu. e Rest. Veículos Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Arti. de manu. e Rest. de Veículos para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conf. Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Re posicionado na 3ª Classe, Padrão V, conf. artigo 24º do Dec. nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conf. artigo 1º do Decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conf. artigo 2º, do Dec. nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 16.11.92. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conf. artigo 2º, do Dec. nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 16.05.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conf. artigo 2º do Dec. nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 16.11.95.	
Nome: Umberto Luiz Magalhães Matrícula: 39.259-6 Admissão: 06.09.93 Cargo: Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 09.08.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 06.09.95, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93. - Progredido para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 06.09.96.	
Nome: José Wilson da Silva Matrícula: 30.431-X Admissão: 19.06.89 Cargo: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Transposição alterada para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do anexo VI, do artigo 14 da Lei nº 094 de 23.04.90, com efeito a partir de 01.01.90. - Re posicionado na 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 24, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91. - Promovido em caráter excepcional, para 2ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º, do decreto nº 14.411 de 24.11.92, com efeito a partir de 01.11.92. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a partir de 19.12.92. - Progredido para 2ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 19.06.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 19.12.95.	
Nome: Jorge Antônio da Silva Matrícula: 30.531-6 Admissão: 28.06.89 Cargo: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Adm. Pública	Transposto de Motorista Oficial para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, com efeito financeiro a contar de 01.01.90, conforme Decreto nº 12.116 de 03.01.90. - Transposição alterada para 3ª Classe III, nos termos do anexo VI, do artigo 14, da Lei nº 094 de 23.04.90, a partir de 01.01.90. - Re posicionado na 3ª Classe, Padrão V, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, com efeito a partir de 01.05.91. - Promovido para 2ª Classe, Padrão I, em caráter excepcional, conforme artigo 1º do decreto nº 14.411 de 24.11.92, a contar de 01.11.92. - Progredido para 2ª Classe, Padrão II, conforme artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30.04.91, a contar de 28.12.92. - Progredido para 2ª	

Nome: Vicência Oliveira Barbosa
Matrícula: 38.603-0
Admissão: 15.07.93
Cargo:
Cargo Atual: Auxiliar de Adm. Pública

Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a partir de 28.06.94. - Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 28.12.95.

Nomeada para o cargo Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria de 05.07.93. - Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 15.07.95, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº b14.647 de 25.03.93. - Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25.03.93, a contar de 15.07.96.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 030.013.469/94 e 030.013.390/94, resolve:

1 - Designar os servidores LEDAMAR SOUSA RESENDE, matrícula nº 31.800-0, Técnica de Administração Pública, JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO, matrícula nº 30.759-9, Técnica de Administração Pública, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, e MARCOS SILVA NEIVA, matrícula nº 46.877-0, Professor Nível 3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes dos processos em epígrafe, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ	PERÍODO
NEWTON GARCIA NUNES	19.990-7	SES	3º	16.05.90 a 14.05.95
VALDEMIR JOSÉ DE OLIVEIRA	22.251-8	RA I	1º	10.06.91 a 08.06.96
LUZIA TELES DA SILVA	22.318-2	SA	3º	01.07.91 a 28.06.96
CICERA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	22.397-2	SEG	1º	10.07.81 a 08.07.86
			2º	09.07.86 a 07.07.91
			3º	08.07.91 a 05.07.96
JARY XAVIER DE LIMA	22.640-8	RA II	1º	17.09.81 a 15.09.86
			2º	16.09.86 a 14.09.91
			3º	15.09.91 a 12.09.96
GILVANO ANDRADE SOUZA	22.661-0	SEA	1º	17.10.91 a 14.10.96
LEOLINO CESAR DE ALVES CAMPOS	22.698-X	SEA	1º	21.10.91 a 18.10.96
FRANCISCO ALVES BEZERRA	22.726-9	RA XV	1º	09.11.91 a 06.11.96
HÉLIO AMARUJAN DA ROCHA DE OLIVEIRA	22.732-3	SEG	1º	08.11.91 a 05.11.96
MARCOS UBIRAJARA QUEIROZ LESSA	22.768-4	SEFP	1º	04.11.91 a 01.11.96
CÉLIA PASSOS	22.777-3	RA III	1º	08.11.91 a 05.11.96
ROSE MARY PERISSE COTRIM	22.787-0	SEA	1º	08.11.91 a 05.11.96
STELLA MARIA ALVIM GOULART	22.802-8	RA VI	1º	09.11.91 a 06.11.96
ROSANGELA MARIA QUEIROZ MONTEIRO	24.637-9	SES	2º	21.02.89 a 19.02.94
CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	25.020-1	SE	1º	07.08.84 a 05.08.89
			2º	06.08.89 a 04.08.94
DENISE MOREIRA RIZERIO	25.418-5	SEG	1º	01.02.85 a 30.01.90
			2º	31.01.90 a 29.01.95
ANIBAL GUIMARÃES SOUZA	26.670-1	RA VI	1º	24.02.86 a 22.02.91
			2º	23.02.91 a 21.02.96
JOSÉ PINTO DE SOUZA	26.737-6	RA II	1º	04.04.86 a 02.04.91
			2º	03.04.91 a 31.03.96
ELENICE DE CÁSSIA SILVA	26.754-6	SCE	2º	13.04.91 a 10.04.96
FRANCISCO MARQUE DE SOUSA	27.504-2	RA III	1º	18.05.87 a 16.05.92
FRANCISCO CORDEIRO RAMOS	30.609-6	RA IX	1º	20.07.89 a 18.07.94
CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA	30.799-8	SCE	1º	23.10.91 a 20.10.96
JURACI GOMES DA SILVA	30.803-X	SEMATEC	1º	01.01.89 a 30.12.93
MARIA ERENEIDE VIRIATO	30.805-6	SEMATEC	1º	01.01.89 a 30.12.93
RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA	30.812-9	SCE	1º	07.09.91 a 04.09.96
OSMAR RODRIGUES MIRANDA	30.814-5	SCE	1º	13.04.82 a 11.04.87
			2º	12.04.87 a 09.04.92
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA	30.834-X	SCE	1º	15.09.89 a 13.09.94
MARIA DO ROSÁRIO LIMA DE ARAÚJO	30.868-4	SEFP	1º	01.09.91 a 29.08.96
ROGÉRIO DA COSTA SILVA	30.881-1	SEFP	1º	24.08.89 a 22.08.94
SIDNEY BATISTA LIMA	31.074-3	SEG	1º	08.09.89 a 06.09.94
MARILCE SOARES DOS SANTOS DE LACERDA	31.206-1	SEG	1º	10.10.89 a 08.10.94
MARIA RITA DE ASSUNÇÃO LIMA	33.179-1	SES	1º	21.06.91 a 18.06.96
CARLOS AUGUSTO BARRETO DE SALES	33.289-5	SEFP	1º	18.03.91 a 15.03.96
LÉLIA DE ALMADA HORTA MADSEN	33.732-3	RA V	2º	14.06.91 a 11.06.96
MARIA DE LOURDES EUSTAQUIO DA SILVA	34.053-7	RA I	1º	31.05.91 a 28.05.96
CLEIDISMAR VAZ SILVA GONÇALVES	34.354-4	PRG	1º	01.07.91 a 28.06.96
JOACILIA MARIA CABRAL	34.512-1	SCE	1º	02.04.86 a 31.03.91
			2º	01.04.91 a 30.03.96
LUCIA MARIA LEONE POTZERNHEIM	34.673-X	SCE	1º	02.09.91 a 30.08.96
JOSÉ PINTO SOBRINHO	34.678-0	SE	1º	03.09.91 a 31.08.96
CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO	34.760-4	SEFP	1º	24.09.91 a 21.09.96
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	34.789-2	RA VI	3º	02.10.91 a 29.09.96
LÚCIA MARIA DE SOUSA	34.862-7	SEFP	1º	22.10.91 a 19.10.96
ROSAMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO	34.869-4	STB	1º	29.10.91 a 26.10.96
BALBINA SANTOS BISPA	37.807-0	RA III	1º	19.07.85 a 17.07.90
			2º	18.07.90 a 16.07.95
ALDA SILVA VIVACQUA	40.619-8	SEA	1º	04.07.85 a 02.07.90

Tomar sem efeito a Licença Prêmio por Assiduidade conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 conforme se segue:

NOME: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 34.789-2, LOTAÇÃO: RA VI, QUINQUÊNIO: 3º e 4º DODF 61 de 30.03.94 página 22.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve a averbar o de tempo de serviço dos servidores abaixo:

Processo : 030009390/96; Nome : Leandro Ferreira Dantas; matrícula : 710-2; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 68 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 13/09/57 a 19/11/57, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 030009390/96; Nome : Leandro Ferreira Dantas; matrícula : 710-2; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 127 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 04/02/58 a 10/06/58, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 030009390/96; Nome : Leandro Ferreira Dantas; matrícula : 710-2; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 518 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/09/58 a 31/01/60, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 030009390/96; Nome : Leandro Ferreira Dantas; matrícula : 710-2; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 42 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 04/08/60 a 14/09/60, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 030009390/96; Nome : Leandro Ferreira Dantas; matrícula : 710-2; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 36 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 04/12/57 a 08/01/58, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 149000751/96; Nome : Dulcinea Dalla B. Fontana; matrícula : 18.305-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 919 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/08/67 a 04/02/70, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 149000751/96; Nome : Dulcinea Dalla B. Fontana; matrícula : 18.305-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 13 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 10/09/70 a 22/09/70, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 149000751/96; Nome : Dulcinea Dalla B. Fontana; matrícula : 18.305-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 299 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 24/08/72 a 18/06/73, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 149000751/96; Nome : Dulcinea Dalla B. Fontana; matrícula : 18.305-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 92 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/08/78 a 31/10/78, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 149000751/96; Nome : Dulcinea Dalla B. Fontana; matrícula : 18.305-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 970 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Secretaria de Obras - DF, no período de 08/03/74 a 01/11/76, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 149000751/96; Nome : Dulcinea Dalla B. Fontana; matrícula : 18.305-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 886 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Secretaria de Obras - DF, no período de 01/11/78 a 04/04/81, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040014550/96; Nome : Alzenir Damasceno Sousa; matrícula : 22.921-0; Cargo : Técnico Tributário ; averba : 63 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 19/07/76 a 19/09/76, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040014550/96; Nome : Alzenir Damasceno Sousa; matrícula : 22.921-0; Cargo : Técnico Tributário ; averba : 243 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/10/76 a 31/05/77, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040014550/96; Nome : Alzenir Damasceno Sousa; matrícula : 22.921-0; Cargo : Técnico Tributário ; averba : 52 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 21/06/77 a 11/08/77, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040014550/96; Nome : Alzenir Damasceno Sousa; matrícula : 22.921-0; Cargo : Técnico Tributário ; averba : 257 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 18/08/77 a 01/05/78, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040014550/96; Nome : Alzenir Damasceno Sousa; matrícula : 22.921-0; Cargo : Técnico Tributário ; averba : 1.156 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 22/11/78 a 20/01/82, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 030009262/96; Nome : Nazareth Carneiro; matrícula : 23.026-X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.428 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 03/01/63 a 30/11/66, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040014598/96; Nome : Osvaldo Francisco Pires; matrícula : 25.239-5; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 52 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 28/03/72 a 18/05/72, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040014598/96; Nome : Osvaldo Francisco Pires; matrícula : 25.239-5; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 313 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 19/06/72 a 27/04/73, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040014598/96; Nome : Osvaldo Francisco Pires; matrícula : 25.239-5; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 273 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 19/07/73 a 17/04/74, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040014598/96; Nome : Osvaldo Francisco Pires; matrícula : 25.239-5; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 426 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 13/05/74 a 12/07/75, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 132001953/96; Nome : Jaime Alves de Almeida; matrícula : 25.2262-X; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.035 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FEDF, no período de 16/02/78 a 19/12/80, contados para efeito de adicional e aposentadoria

Processo : 060003096/96; Nome : Roseli Serrano Guimarães; matrícula : 30.473-5; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 285 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 03/01/66 a 14/10/66, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 060003096/96; Nome : Roseli Serrano Guimarães; matrícula : 30.473-5; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 120 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/08/80 a 28/11/80, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040014692/96; Nome : Ana Ferreira dos Santos; matrícula : 30.917-6; Cargo : Técnico de Orçamento ; averba : 459 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/04/74 a 03/07/75, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 030005022/96; Nome : José Alves da Silva; matrícula : 30.919-2; Cargo : Técnico de Orçamento ; averba : 365 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/01/66 a 31/12/66, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 190000371/96; Nome : Enivaldo Alves Silva; matrícula : 30.948-6; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 528 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 21/07/73 a 30/12/74, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 030009732/96; Nome : Alcira Santos Ribeiro; matrícula : 32.719-0; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 638 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 13/11/86 a 11/08/88, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 030009732/96; Nome : Alcira Santos Ribeiro; matrícula : 33.752-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 185 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 19/08/88 a 19/02/89, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 030009732/96; Nome : Alcira Santos Ribeiro; matrícula : 33.752-8; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 419 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 06/02/90 a 31/03/91, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 190000386/96; Nome : João Gonçalves da Hora; matrícula : 34.571-7; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 2.115 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/08/82 a 15/05/88, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 190000386/96; Nome : João Gonçalves da Hora; matrícula : 33.752-8; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 1.131 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 16/07/88 a 20/08/91, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040014549/96; Nome : Leoncio de Jesus Crepaldi; matrícula : 34.649-7; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.332 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/01/85 a 25/08/88, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040014549/96; Nome : Leoncio de Jesus Crepaldi; matrícula : 34.649-7; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 734 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/09/88 a 04/09/90, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 137000902/96; Nome : Valdeci Fernandes de Oliveira; matrícula : 37.732-5; Cargo : Fiscal de Posturas ; averba : 1.134 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FHDF, no período de 12/04/73 a 19/05/76, contados para efeito de adicional e aposentadoria

Processo : 210000634/96; Nome : Sabino Francisco da Silva; matrícula : 39.170-0; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 322 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 04/01/60 a 20/11/60, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 210000634/96; Nome : Sabino Francisco da Silva; matrícula : 39.170-0; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 06 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 19/12/61 a 24/12/61, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 210000634/96; Nome : Sabino Francisco da Silva; matrícula : 39.170-0; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 41 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 10/07/65 a 19/08/65, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 210000634/96; Nome : Sabino Francisco da Silva; matrícula : 39.170-0; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 174 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 21/08/65 a 10/02/66, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 141002554/96; Nome : Manoel Nunes de Melo; matrícula : 39.928-0; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 918 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Fundação Amparo ao Trabalhador Preso do DF, no período de 02/05/91 a 04/11/93, contados para efeito de adicional e aposentadoria

Processo : 060002974/96; Nome : Claudio Lucio X. Costa; matrícula : 42.212-0; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 1.093 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FEDF, no período de 16/05/91 a 12/05/94, contados para efeito de adicional e aposentadoria

Processo : 145000461/96; Nome : Cristiana Alvares de O. Lucena; matrícula : 41.716-5; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 212 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 16/03/87 a 13/10/87, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 145000461/96; Nome : Cristiana Alvares de O. Lucena; matrícula : 41.716-5; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 146 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 10/11/88 a 04/04/89, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 145000461/96; Nome : Cristiana Alvares de O. Lucena; matrícula : 41.716-5; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 60 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 02/01/90 a 02/03/90, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 145000461/96; Nome : Cristiana Alvares de O. Lucena; matrícula : 41.716-5; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 133 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 14/05/91 a 23/09/91, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 145000461/96; Nome : Cristiana Alvares de O. Lucena; matrícula : 41.716-5; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 972 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 03/10/91 a 31/05/94, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 060002826/96; Nome : Anita Essinger Toledo; matrícula : 41.978-8; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 1.270 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 12/03/62 a 01/09/65, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 060002826/96; Nome : Anita Essinger Toledo; matrícula : 41.978-8; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 306 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/03/67 a 31/12/67, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 060002826/96; Nome : Anita Essinger Toledo; matrícula : 41.978-8; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 1.796 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/01/68 a 30/11/72, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 060002826/96; Nome : Anita Essinger Toledo; matrícula : 41.978-8; Cargo : Inspetor de Saúde ; averba : 7.396 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/04/74 a 30/06/94, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 020003004/96; Nome : Claudia Maria Ribeiro Vidal; matrícula : 42.052-2; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 1.810 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FEDF, no período de 31/07/89 a 14/07/94, contados para efeito de adicional e aposentadoria

Processo : 030008709/96; Nome : Marcia Regina de Castro; matrícula : 42.876-0; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 191 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FEDF, no período de 23/02/94 a 01/09/94, contados para efeito de adicional e aposentadoria

Processo : 030006378/96; Nome : Paulo Armando M. Santos; matrícula : 43.527-9; Cargo : Técnico de Administração Pública ; averba : 245 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/06/71 a 31/01/72, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 137000901/96; Nome : Agésilau Lopes Coelho; matrícula : 44.035-3; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 184 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/07/71 a 31/12/71, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 137000901/96; Nome : Agésilau Lopes Coelho; matrícula : 44.035-3; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 170 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 15/03/72 a 31/08/72, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 137000901/96; Nome : Agésilau Lopes Coelho; matrícula : 44.035-3; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 1.375 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 07/08/72 a 12/05/76, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 137000901/96; Nome : Agésilau Lopes Coelho; matrícula : 44.035-3; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 1.287 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 29/06/76 a 06/01/80, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 137000901/96; Nome : Agésilau Lopes Coelho; matrícula : 44.035-3; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 3.557 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 07/01/80 a 02/10/89, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 137000901/96; Nome : Agésilau Lopes Coelho; matrícula : 44.035-3; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 423 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 04/10/93 a 30/11/94, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040014791/96; Nome : Ardon Cartaxo Gomes; matrícula : 44.087-6; Cargo : Analista de Finanças e Controle ; averba : 3.188 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/04/86 a 22/12/94, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 190000363/96; Nome : Antonio Edison de Paiva; matrícula : 44.176-7; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 528 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de

01/03/83 a 09/08/84, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 19000363/96; Nome : Antonio Edilson de Paiva; matrícula : 44.176-7; Cargo : Técnico de Finanças e Controle ; averba : 61 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 22/08/85 a 21/10/85, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 140001176/96; Nome : Antonia Araujo da Silva Louzeiro; matrícula : 44.209-7; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 45 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 17/03/78 a 30/04/78, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 140001176/96; Nome : Antonia Araujo da Silva Louzeiro; matrícula : 44.209-7; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 30 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 19/06/78 a 18/07/78, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 140001176/96; Nome : Antonia Araujo da Silva Louzeiro; matrícula : 44.209-7; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 205 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 14/08/78 a 06/03/79, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 140001176/96; Nome : Antonia Araujo da Silva Louzeiro; matrícula : 44.209-7; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 5.145 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 07/06/79 a 07/07/93, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 140001176/96; Nome : Antonia Araujo da Silva Louzeiro; matrícula : 44.209-7; Cargo : Analista de Orçamento ; averba : 567 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 08/07/93 a 25/01/95, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 030002106/95; Nome : Mario Rodrigues; matrícula : 60.295-7; Cargo : Auxiliar de Administração Pública ; averba : 2.556 dias, conforme certidão expedida pelo(a) INSS, no período de 01/01/61 a 31/12/67, contados para efeito de aposentadoria

Processo : 040014961/96; Nome : Pedro Pereira de Matos Junior; matrícula : 46.299-3; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 674 dias, conforme certidão expedida pelo(a) FHDF, no período de 18/11/85 a 27/12/87, contados para efeito de adicional e aposentadoria

Processo : 040014961/96; Nome : Pedro Pereira de Matos Junior; matrícula : 46.299-3; Cargo : Auditor Tributário ; averba : 340 dias, conforme certidão expedida pelo(a) Ministério do Exército, no período de 25/05/82 a 29/04/83, contados para efeito de aposentadoria.

NELI DE ALARCÃO ROMEIRO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 94/93, de 14 de setembro de 1993, publicada no DODF nº 189/93, de 17/09/93, página 14, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade:

ONDE SE LÊ: PROCESSO: 00031.000059/93, NOME: SUZANA LÍGIA SIMÕES UNGARELLI, MATRÍCULA Nº 80.044-9, LOTAÇÃO: MSP/IDR. QUINQUÊNIO: 1º de 17.02.83 a 03.04.88; 2º de 04.04.88 a 02.04.93.

LEIA-SE: PROCESSO: 00031.000059/93, NOME: SUZANA LÍGIA SIMÕES UNGARELLI, MATRÍCULA: 80.044-9, LOTAÇÃO: SEVE/DECAP, QUINQUÊNIO: 3º de 07/08/88 a 05/08/93.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 894, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o processo nº 040.015.907/96, e ainda o que consta do art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, matrícula nº 28.823-3, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ, matrícula nº 25.233-6, e ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, matrícula nº 25.217-4, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 176, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, ao servidor CARLITO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 63.830-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 177, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996 (*)

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
CESSAR o pagamento da gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, do servidor ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.500-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 31.10.96.

ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ

(*) Republicadas por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 226, de 21-11-96, pág. 9509.

PORTARIA Nº 178, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, a servidora REGIA DANZIGER GUIMARÃES DE ANDRADE, matrícula nº 29.204-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 18.11.96.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 179, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 66, de 18/12/89, em seu artigo 12, parágrafo 1º, resolve:

1. Conceder Progressão Funcional por Antiguidade aos servidores abaixo relacionados, Especialistas de Educação, pertencente à Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros a partir da data anteriormente mencionada.

MATRIC.	NOME	CARGO	CL.	SIT. ATUAL	SITUAÇÃO
				PADRÃO	NOVA DATA
24.442-2	ELIENE PESSANHA LOBATO	ESP. EDUC.	U	XIX	XX 30/11/96
31.510-9	GILZA BENVINDA ROSA	ESP. EDUC.	U	VIII	IX 23/11/96

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 3466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

Conceder o pagamento de Gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora ANA LÚCIA DE JESUS.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, com base no artigo 30, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 7.612, de 25 de julho de 1983 e em consonância com a determinação constante do Decreto 17.603, de 15 de agosto de 1996 acumula, no período de 11 a 15 de novembro de 1996, as atribuições afetas à Gerência de Controle de Zoonoses, por motivo de afastamento do titular.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, com base no artigo 30, inciso XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor EDSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula 100586-3, por ter infringido os artigos 116, incisos I, III e IV, 117, inciso I da Lei 8.112/90 e o artigo 36, incisos I e II do Regimento Interno do ISDF, acatando o Relatório da Comissão de Sindicância relativa ao processo 062.000783/96.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHOS DA DIRETORA

Fm. 5 de novembro de 1996

Processo : 062.000.984/96

Interessada : KLAUS MARCUS PARANAYBA e MARIA DO SOCORRO L. DE CARVALHO

Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto dos servidores KLAUS MARCUS PARANAYBA, matrícula nº 200.835-1 e MARIA DO SOCORRO LAURENTINO DE CARVALHO, matrícula nº 200.875-1, para participarem do II Curso de Formação de Gerentes de Programas de Controle de Zoonoses, em São Paulo/SP, no período de 18 de novembro a 06 de dezembro de 1996, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e vantagens a que fazem jus os servidores.

Em 19 de novembro de 1996

Processo : 062.001047/96

Interessada : LÚCIA REGINA FERRAZ

Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora LÚCIA REGINA FERRAZ, Analista de Administração Pública, matrícula 100.312-7, para participar do evento "Resistência aos antibióticos em Salmonella, Shigela e Vibrio cholerae" promovido pelo Instituto Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 a 30/11/96, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e vantagens a que faz jus a servidora.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

NOME: MARIA AMELIA FRANCISCHETTI ROCHA
MATRÍCULA: 128562-9

LOTAÇÃO: DRH-DIV
PROCESSO: 061.009428/96

GRAU: médio
A PARTIR: 11 de novembro de 1996

NOME: MARIA DO SOCORRO VERAS
MATRÍCULA: 119303-1

LOTAÇÃO: DRH-DIV
PROCESSO: 061.009267/96

GRAU: médio
A PARTIR: 11 de novembro de 1996

NOME: SILVANA LEITE FERREIRA
MATRÍCULA: 119518-2

LOTAÇÃO: DRH-DIV
PROCESSO: 061.009260/96

GRAU: médio
A PARTIR: 11 de novembro de 1996

NOME: IVAN LISBOA FIALHO JUNIOR
MATRÍCULA: 118271-4

LOTAÇÃO: HRAS
PROCESSO: 061.027694/96

GRAU: médio
A PARTIR: 07 de novembro de 1996

NOME: MANOEL MESSIAS LOPES DAS NEVES
MATRÍCULA: 132051-3

LOTAÇÃO: HRGU
PROCESSO: 061.003307/96

GRAU: máximo
A PARTIR: 21 de outubro de 1996

NOME: CLEMENTE MARQUES DA SILVA
MATRÍCULA: 103359-0

LOTAÇÃO: HBDF
PROCESSO: 061.023506/96

GRAU: médio
A PARTIR: 01 de novembro de 1996

NOME: TERESA PAULA VIEIRA ARDUINI
MATRÍCULA: 132009-2

LOTAÇÃO: HBDF
PROCESSO: 061.023490/96

GRAU: médio
A PARTIR: 25 de outubro de 1996

NOME: MARIA EDUARDA DE BARROS BRITO
MATRÍCULA: 123488-9

LOTAÇÃO: HRAN
PROCESSO: 061.009431/96

GRAU: médio
A PARTIR: 24 de outubro a 12 de dezembro de 1996

NOME: MARIA DE FÁTIMA CASTRO
MATRÍCULA: 118045-2

LOTAÇÃO: HRAN
PROCESSO: 061.009431/96

GRAU: médio
A PARTIR: 25 de outubro a 13 de novembro de 1996

NOME: JOSE EDGAR DE SOUZA
MATRÍCULA: 125568-1

LOTAÇÃO: HRBZ
PROCESSO: 061.044260/96

GRAU: médio
A PARTIR: 21 de outubro de 1996

NOME: ANTONIO DOS SANTOS CARNEIRO
MATRÍCULA: 134988-1

LOTAÇÃO: HRAN
PROCESSO: 061.039883/96

GRAU: máximo
A PARTIR: 05 de outubro de 1996

NOME: IVONE ALVES DA CUNHA
MATRÍCULA: 124123-1

LOTAÇÃO: DRH-DIV
PROCESSO: 061.009268/96

GRAU: médio
A PARTIR: 11 de novembro de 1996

NOME: CARLA ELIZABETH SCHMALTZ DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 123902-3

LOTAÇÃO: CEDRHUS
PROCESSO: 061.009430/96

GRAU: médio
A PARTIR: 22 de outubro a 07 de novembro de 1996

NOME: HILDA LONGHI
MATRÍCULA: 116243-8

LOTAÇÃO: CEDRHUS
PROCESSO: 061.009430/96

GRAU: médio
A PARTIR: 19 de outubro a 13 de novembro de 1996

NOME: JUMAIDA MARIA PEREIRA INSAURRIAGA
MATRÍCULA: 129458-0

LOTAÇÃO: CEDRHUS
PROCESSO: 061.009430/96

GRAU: médio
A PARTIR: 22 de outubro a 07 de novembro de 1996

NOME: MARIA DAS MERCÊS COSTA REGO
MATRÍCULA: 132717-8

LOTAÇÃO: CEDRHUS

PROCESSO: 061.009430/96

GRAU: médio

A PARTIR: 22 de outubro a 07 de novembro de 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 196 publicada no DODF em 09/10/96 que concedeu o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e 8.270, de 17 de dezembro de 1991 a servidora MARIA RITA MELOS SANTOS, matrícula nº 131813-6, processo nº 061.047147/96, grau médio, lotação HRGU, a partir de 18 de setembro de 1996.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Periculosidade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho nos termos da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, art. 12 item II, na base de 10% ao servidor SAMUEL ROSA DE ARAUJO, matrícula nº 133973-7, processo nº 061.036512/96, lotação HRS, a partir de 31 de outubro de 1996.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Gratificação de Raio X, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991, e demais vantagens dispostas no Decreto 12.660 de 19 de setembro de 1990 a servidora SABINA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 133490-5, processo nº 061.022482/96, lotação HBDF, a partir de 29 de outubro de 1996.

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade de acordo com o Laudo Pericial expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e 8.270, de 17 de dezembro de 1991 ao servidor CARLOS ESTEVÃO SIVIERI, matrícula nº 116227-5, processo nº 061.007388/96, grau médio, lotação ADMC, a partir de 20 de julho a 17 de outubro de 1996.

TORNAR SEM EFEITO A REPUBLICAÇÃO DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 1996, PUBLICADO NO DODF Nº 196

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade de acordo com o Laudo Pericial expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e 8.270, de 17 de dezembro de 1991 ao servidor CARLOS ESTEVÃO SIVIERI, matrícula nº 116227-5, processo nº 061.007388/96, grau médio, lotação ADMC, a partir de 29 de setembro a 17 de outubro de 1996.

LEADOR MACHADO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORIA DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME: DJALMA DE CARVALHO LUSTOSA GUEDES
MATRÍCULA: 133.703-3
DEPENDENTE: ARTUR ALVES DE CARVALHO GUEDES
DATA DO NASCIMENTO: 16.10.96

NOME: ANA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL
MATRÍCULA: 135.424-8
DEPENDENTE: MILENA CABRAL BOTELHO
DATA DO NASCIMENTO: 06.11.96

NOME: EDIVARD JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 115.410-9
DEPENDENTE: LUANA RIPARDO DA SILVA
DATA DO NASCIMENTO: 06.09.96

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.045489/94
NOME: FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA, matrícula 131.252-9, Assistente

Intermediário de Saúde - Artífice - Eletrônica e Comunicações HRP.
537 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 22 dias prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 15-7-71 a 1-1-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045489/94
NOME: FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA, matrícula 131.252-9, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Eletrônica e Comunicações HRP.
3.382 dias, ou seja, 9 anos, 3 meses e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-5-73 a 31-5-73, 2-1-80 a 17-6-81, 3-3-82 a 9-6-83, 19-8-83 a 26-9-83, 10-1-84 a 9-10-84, 3-12-84 a 31-12-84, 18-7-85 a 15-5-86, 1-9-87 a 4-4-89, 17-5-86 a 24-5-86, 1-6-76 a 20-10-76, 11-1-79 a 3-4-79, 21-6-85 a 3-7-85, 16-5-86 a 30-8-87, 12-7-90 a 5-9-90, 18-9-90 a 9-9-91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045489/94
NOME: FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA, matrícula 131.252-9, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Eletrônica e Comunicações HRP.
799 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 9 dias prestados à Companhia de Eletricidade de Brasília - DF, no período de 21-10-76 a 28-12-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045489/94
NOME: FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA, matrícula 131.252-9, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Eletrônica e Comunicações HRP.
378 dias, ou seja, 1 ano e 13 dias prestados à Fundação Getúlio Vargas, no período de 30-5-89 a 11-6-90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.047149/96
NOME: ANTÔNIO CARLOS AYRES, matrícula 114.854-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRGu.
1.206 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16-7-74 a 31-12-74, 1-2-76 a 2-12-76 e 1-5-70 a 30-4-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.047149/96
NOME: ANTÔNIO CARLOS AYRES, matrícula 114.854-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRGu.
810 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 20 dias prestados à Secretaria de Administração - CE, no período de 12-9-77 a 30-11-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.047149/96
NOME: ANTÔNIO CARLOS AYRES, matrícula 114.854-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRGu.
720 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 25 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde - RJ, no período de 1-1-67 a 30-12-68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030896/96
NOME: ALUILSON MANUEL PIRES, matrícula 120.886-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HRT.
1.166 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 11 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-8-79 a 1-9-79, 6-9-79 a 30-5-80, 1-10-80 a 10-12-81 e 5-3-82 a 8-5-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030896/96
NOME: ALUILSON MANUEL PIRES, matrícula 120.886-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HRT.
342 dias, ou seja, 11 meses e 12 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 15-1-78 a 22-12-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030896/96
NOME: HILDA VIANA DA FONSECA, matrícula 129.103-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
3.490 dias, ou seja, 9 anos, 6 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-9-73 a 2-9-75, 10-10-78 a 30-3-82 e 1-7-82 a 29-7-86, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030896/96
NOME: HILDA VIANA DA FONSECA, matrícula 129.103-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.
1.157 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 2 dias prestados ao Ministério da Saúde, no período de 30-7-86 a 28-9-89, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030990/96
NOME: ANTÔNIO CÉSAR ROSA, matrícula 123.767-5, NM - AOSD - Eletrocardiograma, HRT.
3.064 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 24 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 7-12-71 a 10-9-72, 1-10-72 a 11-10-72, 1-1-73 a 25-4-73, 1-8-73 a 15-10-73, 20-12-73 a 3-5-74, 1-8-74 a 31-1-75, 5-6-75 a 5-11-75, 1-7-76 a 2-7-76, 3-7-76 a 6-3-77, 13-6-77 a 1-4-79, 5-5-79 a 30-9-80, 1-1-81 a 30-6-81, 1-1-82 a 23-3-83 e 8-11-83 a 6-1-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045333/96
NOME: JUCELITA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 130.682-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.
3.210 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 20 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-5-80 a 26-10-80, 1-5-81 a 1-2-83, 1-8-83 a 1-12-83, 2-1-84 a 28-2-85, 9-3-86 a 30-12-86, 31-12-86 a 1-2-91 e 2-2-91 a 25-3-91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023163/94
NOME: DENI DUTRA GONÇALVES, matrícula 106.338-3, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF.
305 dias, ou seja, 10 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-9-71 a 30-4-72 e 1-7-72 a 31-8-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030879/96
NOME: DULCINEA DE SOUZA, matrícula 115.666-7, Assistente Intermediária

rio de Saúde - Agente de Saúde, HRT.
1.109 dias, ou seja, 3 anos e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-11-76 a 8-3-79 e 1-8-79 a 7-4-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045080/96
NOME: MARIA DAS DORES OLIVEIRA, matrícula 114.327-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.
1.047 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-11-75 a 12-9-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023507/96
NOME: JANET GOMES DE ALMEIDA GAIA, matrícula 108.742-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
148 dias, ou seja, 4 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 26-12-74 a 22-5-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045450/91
NOME: JOÃO LUIZ SOARES GRILLO, matrícula 115.396-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRP.
1.126 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 1 dia, prestados à Fundação Biblioteca Nacional - Ministério da Cultura - RJ, no período de 17-7-68 a 16-8-71, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039856/96
NOME: MARIA MACIEL FIGUEIREDO, matrícula 124.105-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.
5.818 dias, ou seja, 15 anos, 11 meses e 13 dias prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de 26-8-60 a 16-2-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.009832/96
NOME: MARIA DE FÁTIMA GOMES CORDEIRO, matrícula 110.355-5, Assistente Superior de Saúde - Administrador, ADMC.
367 dias, ou seja, 1 ano e 2 dias prestados à Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, no período de 1-3-72 a 2-3-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023459/92
NOME: JOSÉ VICEMAR AIRES, matrícula 106.225-5, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, HBDF.
976 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-4-66 a 1-12-68, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.023459/92
NOME: JOSÉ VICEMAR AIRES, matrícula 106.225-5, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, HBDF.

1.185 dias, ou seja, 3 anos e 3 meses prestados ao Ministério da Marinha, no período de 3-3-57 a 30-5-60, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Publicada no DODF nº 236 - Suplemento - em 20-11-92, pág. 14.

PROCESSO: 061.023923/91
NOME: JOSÉ LUIS PEDRASSANI, matrícula 110.725-9, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HBDF.
1.456 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 26 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 1-10-72 a 30-9-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Publicada no DODF Suplemento nº 22, em 31-1-92, página 17.

PROCESSO: 061.036231/92
NOME: MANOEL XAVIER DA CRUZ, matrícula 121.162-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRS.
4.750 dias, ou seja, 13 anos e 5 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 20-8-67 a 21-8-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.
Publicada no DODF Suplemento II nº 149, em 24-7-92.

PROCESSO: 061.033586/96
NOME: JOSUÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula 106.151-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório - Anatomia Patológica, HRG.
163 dias, ou seja, 5 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 8-2-72 a 19-7-72, contados somente para fins de aposentadoria.
Publicada no DODF nº 220, em 12-11-96, páginas 9298 e 9299.

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1996 (*)

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III subitem 5 da Instrução nº 13 de 01 de Agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR os servidores, ZÂNIA MÁRCIA XAVIER, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 129.407-5; CLAUDETE ROSA DE LIMA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 126.637-3 e FÁBIO AVELINO DOS REIS, ASS (Médico-Gineco Obstetrícia), matrícula nº 128.640-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo nº 061.033.756/96, devendo os servidores envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da presente data com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 220, de 12-11-96, pág. 9300.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95-FHDF de 01 de agosto de 1995 item III, subitem 3.2, e tendo em vista o constante no processo nº 061.033.787/96, resolve:

Autorizar o pagamento de 354 (trezentas e cinquenta e quatro) horas extras eventuais, aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de outubro/96 nos termos do Decreto Nº 11.383 de 26.12.88 alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.92, de acordo com o limite previsto, conforme distribuição a seguir:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	THED	THEN	THEG
Fábio Avelino dos Reis	128.640-4	06	-	06
Benedito Teixeira dos Santos	111.909-5	06	-	06
Ílton Barbosa do Amaral	129.571-3	05	08	13
Faruk Antônio H. Ramos	130.482-8	05	08	13
Maria Magalhães Aguiar	117.848-2	05	08	13
Cláudio da Costa Matos	134.599-1	05	08	13
Lady Martins V. Melo	133.506-5	05	08	13
Maria Lúcia Alves de Oliveira	113.635-6	06	-	06
Carlos Augusto C. Brasil	135.981-9	36	-	36
Deusadélia M. Xavier	122.599-5	12	-	12
Eliana C. Gonçalves	121.454-3	12	-	12
Lúcia Maria Basílio Alves	129.297-8	24	-	24
Lucineide Maria de Lima	127.370-1	06	-	06
Juscifran T. Araújo	114.453-7	06	-	06
Maria Auxiliadora S. Nunes	113.462-1	23	08	31
Maria das Graças Gomes	121.689-9	18	-	18
Maria Magnólia P. Maciel	129.160-2	12	-	12
Maria Meres F. Teles Paz	120.849-7	06	-	06
Zezuar de Jesus Fraga	127.054-1	18	-	18
Antonia Clea A. Camelo	136.261-5	12	-	12
Francisca das Chagas B. de Andrade	130.878-5	18	-	18
Irani Rodrigues de Moura	136.195-3	06	-	06
Jane Darc de Castro Pires	130.768-1	12	-	12
Maria José Teles C. Xavier	130.435-6	12	-	12
Terezinha Florencio da Silva	126.296-3	06	-	06
Paulo César Bessa de Carvalho	122.793-9	24	-	24
TOTAL				354

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996 (*)

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME: MANOEL DO ESPÍRITO SANTO GALVÃO

Matrícula nº: 121409-8
Quinquênio(s): 2º- 07.08.91 a 04.11.96
Processo nº: 061.046.211/92

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 25-9-96.

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 22, item XIII do regimento deste Hospital, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ GILBERTO MOREIRA, ASS(Administrador), Classe Especial, Padrão V, mat. 113188-5; HÉLIO FARIAS RAMOS, AIS(Supervisor de Segurança de Trabalho), Classe Especial, Padrão III, mat. 127428-7 e VALTAIR ANTONIO AGUIAR, AIS(Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, mat. 110820-4, para sob presidência do primeiro comporem uma Comissão de Sindicância, para apurar as faltas referentes aos dias 24, 28 e 30/10/96, cometidas pelo servidor JOSÉ RIBAMAR GIL SANTIAGO, mat. 119163-2, conforme cópia do registro de frequência em anexo. Esta Comissão tem o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 22, item XIII do regimento deste Hospital, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ GILBERTO MOREIRA, ASS(Administrador), Classe Especial, Padrão V, mat. 113188-5; HÉLIO FARIAS RAMOS, AIS(Supervisor de Segurança de Trabalho), Classe Especial, Padrão III, mat. 127428-7 e VALTAIR ANTONIO AGUIAR, AIS(Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, mat. 110820-4, para sob presidência do primeiro comporem uma Comissão de Sindicância, para apurar as faltas referentes aos dias 24, 28 e 30/10/96, cometidas pelo servidor JOSÉ RIBAMAR GIL SANTIAGO, mat. 119163-2, conforme cópia do registro de frequência em anexo. Esta Comissão tem o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01/08/95, resolve:

LIBERAR os servidores abaixo relacionados para participarem do I Congresso de saúde Mental do estado do Rio de Janeiro, no período de 18 a 26/11/96, já incluído os dias para o percurso:

- Mª APARECIDA DA SILVA, mat. 134570-2;
- RAIMUNDO FRANCISCO MARQUES, mat. 111832-3;

- DENISE DO NASCIMENTO PERCÍLIO, mat. 135696-8;
- ANA CRISTINA SANCHOTENE P. ALCALDE, mat. 135661-5;
- ANA CÉLIA SOUSA DOS REIS, mat. 135685-2;
- RAQUEL ASSIS BRITO, mat. 135676-3.

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME: ALTINA FERREIRA DE CASTRO

Matrícula nº: 130956-1
Quinquênio(s): 1º- 16.05.91 a 24.05.96
Processo nº: 061.046.196/96

NOME: ROSILANE MARÇAL DE SOUSA

Matrícula nº: 127005-2
Quinquênio(s): 2º- 16.11.91 a 24.12.96
Processo nº: 061.046.074/92

NOME: NAIDES ALVES LIMA

Matrícula nº: 127025-7
Quinquênio(s): 2º- 16.11.91 A 15.11.96
Processo nº: 061.046.030/92

NOME: MARIA JOSÉ DE LIMA LÚCIO

Matrícula nº: 126990-9
Quinquênio(s): 2º- 04.11.91 a 03.11.96
Processo nº: 061.046.068/92

NOME: CLEONICE FABRÍCIO MARINHO

Matrícula nº: 109941-8
Quinquênio(s): 4º- 21/08/91 a 20/08/96
Processo nº: 061.046.014/90

NOME: SEBASTIÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Matrícula nº: 107300-1
Quinquênio(s): 1º- 29.01.74 a 28.01.79, 2º- 29.01.79 a 28.01.84
3º- 29.01.84 a 28.01.84, 4º- 29.01.89 a 28.01.94
Processo nº: 061.046.146/90

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 013, de 01 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME: MENZO MANOEL DA SIVA FILHO

Matrícula nº: 114537-1
Quinquênio(s): 3º - 27/12/89 a 26/12/94
Processo nº: 061.046.026/89

NOME: VALTAIR ANTONIO DE AGUIAR

Matrícula nº: 110820-4
Quinquênio(s): 4º- 23.10.91 a 22.10.96
Processo nº: 061.046.067/90

NOME: JOEL SIMÕES

Matrícula nº: 116880-1
Quinquênio(s): 3º- 22.06.91 a 21.06.96
Processo nº: 061.046.319/91

NOME: FRANCISCO DA COSTA MELO

Matrícula nº: 108134-9
Quinquênio(s): 4º- 23.12.89 A 22.12.94
Processo nº: 061.046.205/91

NOME: MARIA DO SOCORRO MOURÃO SOARES

Matrícula nº: 126531-8
Quinquênio(s): 2º- 22.02.91 a 21.02.96
Processo nº: 061.046.033/92

NOME: CECÍLIA RODRIGUES ALVES

Matrícula nº: 130969-2
Quinquênio(s): 17.05.91 a 16.05.95
Processo nº: 061.046.195/96

NOME: GASPAL ALMENIO COITINHO

Matrícula nº: 131350-9
Quinquênio(s): 1º- 07.10.91 a 06.10.96
Processo nº: 061.046.194/96

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 61, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, e o que consta do processo nº 030.005.694/96, resolve:

I - Designar a servidora IRANI FRANCO RIELLA DA FONSECA, matrícula nº 37.901-8, Analista de Administração Pública - Assistente Social, Executora do Convênio nº 031/96, firmado em 25.09.96, com a AMPARE - Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais, com objetivo de atender portadores de deficiência mental e ampla, cabendo a designação da as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e demais normas inerentes ao assunto.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.09.96.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 62, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos VIII do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977, e o que consta do processo nº 030.012.097/91, resolve:

Aplicar a penalidade de suspensão por 02 (dois) dias, ao servidor GERAL DO MAGELA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.516-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, Motorista, lotado na Seção de Documentação e Reprografia/DAG/SDSAC, por ter recusado a submeter-se a Perícia Médica, com fundamento no parágrafo 1º, artigo 130 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995 e conforme consta no Processo nº 101.000748/96, resolve:

Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DUTRA MAIA, matrícula nº 5965-X, como Executora Técnica do Convênio nº 036/96, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a entidade de Obras de Assistência e Serviço Social da Arquidiocese de Brasília-GASSAB, cabendo a mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994 e na Resolução nº 046/95.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1083, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Retificar Instruções de serviço que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora ILDETE FERREIRA DE SOUZA TAVARES, como segue: Instrução de serviço nº 859, publicada no DODF de 27/08/90; Onde se lê: DECÊNIO: 14/02/77 a 31/05/87, Leia-se: QUINQUÊNIO: 22/09/75 a 18/09/85; Instrução de serviço nº 756, publicada no DODF de 15/07/93; Onde se lê: QUINQUÊNIO: 01/06/87 a 29/05/92, Leia-se: QUINQUÊNIO: 19/09/85 a 17/09/90 e 18/09/90 a 16/09/95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1084, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados.

NOME: LUIS CARLOS A. DO NASCIMENTO, MATRÍCULA: 00.492-8, LOTAÇÃO: CIRETRAN I, QUINQUÊNIO: 23/08/90 A 21/08/95; NOME: DIVINA ANTONIETE, MATRÍCULA: 00.572-X, LOTAÇÃO: CIRETRAN I, QUINQUÊNIO: 10/10/91 A 06/11/96; NOME: LEDA RAETER MONTANDON BORGES, MATRÍCULA: 00.780-3, LOTAÇÃO: REQUISITADA PARA A SECRETARIA DO TRABALHO, QUINQUÊNIO: 10/06/85 A 08/06/90 e 09/06/90 A 07/06/95.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1085, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA, matr.1071-5 NEUBER GALENO DA SILVA, matr.047-7 e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matr.1158-4, todos

lotados na Comissão Permanente de Disciplina, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo nº. 055.004.884/90. A Comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.
II. Tornar sem efeito a I. S. nº.886/96, a partir desta data.

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1086, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA, matr.1071-5 NEUBER GALENO DA SILVA, matr.047-7 e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matr.1158-4, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade pelos fatos constantes T do processo nº. 055.003.295/96. A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias quanto a apuração dos fatos.
II. Tornar sem efeito a I.S. nº.916/96, a partir desta data.

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1087, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA, matr.1071-5 NEUBER GALENO DA SILVA, matr.047-7 e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matr.1158-4, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar responsabilidade pelos fatos constantes T do processo nº. 055.005.791/96. A Comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.
II. Tornar sem efeito a I. S. nº. 909/96, a partir desta data.

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1088, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA, matr.1071-5 NEUBER GALENO DA SILVA, matr.047-7 e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matr.1158-4, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos constantes do processo de nº... 055.005.291/96. A Comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.
II. Tornar sem efeito a I. S. nº. 871/96, a partir desta data.

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1089, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matr.1158-4, MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA, matr.1071-5 e NEUBER GALENO DA SILVA, matr.047-7, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina, para sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar responsabilidades de servidor, conforme processo nº.055.006.449/96. A Comissão deverá apresentar T no prazo de 60 (sessenta) dias relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1093, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: DESIGNAR os servidores, para sob a presidência do primeiro (a) comporem a COMISSÃO DE VISTORIA, que atuará junto à Clínica de Exames Unificado de Psicotécnico, Clínico e Oftalmológico-CEUPEM, visando a reativação das atividades para realização de exames médicos e psicológicos em candidatos e condutores à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação:

01- ISA DE BARRÓS	CRP/DF 01/1444
02- NELMA MOREIRA MORAES	CRP/DF 01/0829
03- RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO	MAT. 876-1

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; R E S O L V E :

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 08 de novembro de 1996, o Tenente-Coronel QOPM HERIVELTO AGUIAR MOURA - Mat 00.230/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, conforme BCG nº 220, de 18 NOV 96.

LEONARDO LEITANO LEOI - CORONEL QOPM

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
Em 22 de novembro de 1996

PROCESSO: Nº 054.001.583/96
INTERESSADO: PAULO JOSÉ BARBOSA DE ABREU - CAP QOPM E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das intruções contidas no presente Processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 10.223,88 (Dez mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de PAULO JOSÉ BARBOSA DE ABREU - CAP QOPM E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DIF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de dotação do elemento 3.1.90-92 exercício anterior da atividade 2.060-0001 - pagamento de pessoal ativo e 3.1.90-92-0002 - pagamento de pensionista militar desta Corporação.

LEONARDO LUCIANO LEONI - CEL QOPM

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93 e o que consta do Processo nº 210.000.062/96, resolve:

Autorizar a concessão de 5 e 1/2 (meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, no período de 12.11.96 a 14.11.96, que viajaram à cidade de São Paulo-SP, para participarem da EXCON/96.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
39.104-2	MÔNICA BAPTISTA TAVEIRA	TAP/DFG-13
46.432-5	ARIADNE PEDRA BITTENCOURT	DFG-11
47.516-5	LUIZ OTÁVIO ROCHA NEVES	DFG-13

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 21 DE OUTUBRO DE 1996

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, resolve:

Autorizar a concessão de 0,5 diária ao servidor MARCEL BURSZTYN, Diretor-Presidente, matrícula nº 44.665-3, no dia 23/10/96, que viajara à cidade de Belo Horizonte-BH, para participar do encerramento do Simpósio Nacional de Fundações de Amparo à Pesquisa - SINFAP

MARCEL BURSZTYN

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 20 de novembro de 1996

Com base no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Laudo Técnico do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92, DECIDO: Conceder, a partir de 02.06.96, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no grau máximo de (20% sobre o vencimento), ao servidor JOÃO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 79.027-3, conforme O.I. nº 124/96-DLSAM, de 23.10.96.

Em 21 de novembro de 1996

Concedo a servidora abaixo, do QP/SLU, conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Laudo Técnico do Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92:

NOME : FRANCISCA DA SILVA
MATRÍCULA : 00.481-2
GRAU : Máximo (20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 01.10.96
EXPEDIENTE : O.I. nº 078/96-DLCEI

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Jeronimo Vieira da Silva; Matrícula: 70.382-6; Lotação: Dlcei; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 10.04.82 a 05.12.87 e 3º quinquênio de 06.12.87 a 04.12.92.

Nome: José Batista da Costa; Matrícula: 70.482-2; Lotação: Dlbraz; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 12.02.89 a 11.02.94.

Nome: Joaquim Pereira de Melo; Matrícula: 72.154-9; Lotação: Sas/Diat; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 01.04.91 a 30.03.96.

Nome: João Barbosa de Andrade; Matrícula: 73.234-5; Lotação: Ditran/DM; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.12.84 a 16.12.89 e 2º quinquênio de 17.12.89 a 16.12.94.

Nome: João Antônio dos Reis; Matrícula: 74.636-3; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 19.08.83 a 31.05.91 e 3º quinquênio de 01.06.91 a 30.05.96.

Nome: Eli Antônio Cabral; Matrícula: 75.543-5; Lotação: Dimanf; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 17.11.88 a 15.11.93
Nome: João Batista Soares; Matrícula: 76.654-2; Lotação: Dltag; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.12.90 a 30.11.95.
Nome: Job Adão Cassiano; Matrícula: 77.504-5; Lotação: Souct1; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.12.78 a 14.06.84; 2º quinquênio de 15.06.84 a 13.08.89 e 3º quinquênio de 14.08.89 a 13.08.94.

Nome: Antônio Evaristo Cotrim; Matrícula: 77.968-7; Lotação: Dlcei; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.05.89 a 16.05.94.

Nome: Itamar Jesus da Silva; Matrícula: 78.316-1; Lotação: Dlgama; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.07.90 a 30.06.95.

Nome: Maria da Soledade de Amorim; Matrícula: 78.978-X; Lotação: Secor; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 01.07.91 a 27.09.96.

Nome: Marcelino Gomes Santos; Matrícula: 79.011-7; Lotação: Dimanf; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 10.12.86 a 06.06.92.

Nome: Antônio Ribeiro de Souza; Matrícula: 79.084-2; Lotação: Dltag; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 27.10.90 a 26.10.95.

Nome: José Loriano das Neves; Matrícula: 79.345-0; Lotação: Saro/Diat; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 3º quinquênio de 18.07.91 a 16.07.96.

Nome: Venceslau de Oliveira Borges; Matrícula: 79.664-6; Lotação: DLGama; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 18.09.91 a 16.09.96.

Nome: José dos Reis; Matrícula: 79.727-8; Lotação: Dlsob; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 30.10.91 a 28.10.96.

Nome: João Ferreira Pontes; Matrícula: 80.414-2; Lotação: Dltag; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 04.03.83 a 02.03.88 e 2º quinquênio de 03.03.88 a 02.03.93.

Nome: Francisco Alves de Oliveira; Matrícula: 81.042-8; Lotação: RA-III; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 01.08.89 a 31.07.94.

Nome: Jaime Jerônimo Pereira; Matrícula: 81.211-0; Lotação: Dlbraz; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 17.01.91 a 14.06.96.

Nome: José Carlos da Silva Barros; Matrícula: 81.563-2; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 14.04.91 a 09.10.96.

Nome: Osvaldo Moreira da Silva; Matrícula: 81.717-1; Lotação: Dlnorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 15.09.91 a 12.10.96.

Nome: Teotino de Souza Pereira; Matrícula: 81.765-1; Lotação: Dlplan; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 17.10.91 a 15.10.96.

Nome: Antônio Mariano da Conceição; Matrícula: 81.832-1; Lotação: Dlgama; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.04.86 a 27.10.95.

Nome: Sebastião Rodrigues da Silva; Matrícula: 81.880-1; Lotação: Dlsul; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 03.09.88 a 02.09.93.

Nome: José Nogueira; Matrícula: 81.913-1; Lotação: Dlnorte; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 24.04.91 a 22.05.96.

Nome: Cosmo Evangelista dos Santos; Matrícula: 81.953-0; Lotação: Dlsul; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 02.05.91 a 30.04.96.

Nome: Antônio Alves Machado; Matrícula: 82.025-3; Lotação: Soule; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 2º quinquênio de 06.06.91 a 04.06.96.

Nome: Olacir José dos Santos; Matrícula: 82.082-2; Lotação: Dltag; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 22.10.86 a 21.10.91 (Replicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 019 de 27.01.94 pág. 22 a 24).

Nome: Olacir José dos Santos; Matrícula: 82.082-2; Lotação: Dltag; Cargo: Técnico de Administração Pública; 2º quinquênio de 22.10.91 a 20.10.96.

Nome: Francisco Romário Aguiar; Matrícula: 82.859-9; Lotação: Dlgama; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 24.08.90 a 16.10.96.

Nome: Cintia Barbosa de Araújo; Matrícula: 82.924-2; Lotação: Sematec; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 28.09.90 a 20.10.96.

Nome: Osias Rodrigues Pauferro; Matrícula: 82.946-3; Lotação: Secor; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.09.90 a 24.10.96.

Nome: Veralice de Oliveira; Matrícula: 83.121-2; Lotação: Dope; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 21.09.90 a 14.10.96

Nome: Maria Eunice B. Veloso; Matrícula: 83.311-8; Lotação: Cofis; Cargo: Técnico de Administração Pública; 1º quinquênio de 28.01.91 a 23.10.96.

Nome: Maria de Jesus Barbosa; Matrícula: 83.434-3; Lotação: Dlsob; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 08.03.91 a 02.10.96.

Nome: Maria de Fátima F. da Costa; Matrícula: 83.483-1; Lotação: Secfin; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 17.05.91 a 13.10.96.

Nome: Edmundo Pacheco Gadelha; Matrícula: 83.550-1; Lotação: RA-XVIII; Cargo: Analista de Administração Pública; 1º quinquênio de 01.11.91 a 30.01.96.

Nome: Maria Laura Freitas Ribeiro; Matrícula: 78.950-X; Lotação: Souct1; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; 1º quinquênio de 11.08.90 a 10.08.95 (Replicado por haver saído com incorreção no original; Publicado no DODF nº 091 de 13.05.96 pág. 3861).

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAISRESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 24/96

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento do Convite 024/96 que teve como vencedoras as firmas DOMINANTE - GRÁFICA E EDITORA LTDA - item 13, GRÁFICA E EDITORA SATURANO LTDA itens 01, 02 e 03, CEI GRÁFICA LTDA - itens 05 e 08, GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA itens 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 14.

Taguatinga, 22 de novembro de 1996
NÍLVEA RIBEIRO LOPES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 11/96

Convidamos as empresas do ramo a participarem do Convite em epígrafe. Objeto: Aquisição de bens de informática (microcomputadores, impressoras e estabilizadores de voltagem). Data para recebimento dos envelopes Documentação e Propostas: 03.12.96. Horas 10 (dez) horas. Local: Auditório da Administração Regional de Brazlândia, localizado na Área Especial nº 4, Lote 01, Setor Tradicional. O Convite encontra-se a disposição dos interessados no local indicado.

Brasília, 22 de Novembro de 1996.
JOSÉ AUTRAN RIBEIRO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/96

Processo nº 112.000.888/96. Partes: Administração Regional do Cruzeiro RA-XI e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência até 30 de abril de 1997, do Contrato nº 147/96, para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e captação de águas pluviais, na QMSW 06 e na SQSW 504, Setor Sudoeste. Data Assinatura: 21.11.96. Signatários: Pela Administração: Hélio Lopes dos Santos. Pela Novacap: Pedro Murrieta Santos Neto e José Humberto Matias de Paula.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 32/96

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica com meios fios na QMSW 02 conjuntos A, B e C.

A Comissão Especial de Licitação, após análise da documentação e propostas apresentadas na licitação em epígrafe, resolve considerar vencedora a firma Polígono - Pavimento Construtores Associados LTDA, por haver atendido a todas as exigências do edital.

IOLANDA ILHA REYS
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 1/96-RA II
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

Processo nº 131.000.873/96. Partes: DF/RA II e NOVACAP - Companhia urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Do procedimento: o presente contrato obedece aos termos da proposta de fls 26/38 e da justificativa de dispensa de licitação de fls 43, baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que passam a integrar o presente Termo. Do objeto: execução das obras e serviços relativos à pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e meios-fios nas quadras comerciais 2, 12, 30 e 40 do setor central e duplicação das vias compreendendo pavimentação asfáltica, meios-fios e baia de ônibus no trecho da rotula da Feira Permanente e quadras 06/09 do setor oeste do Gama, incluindo estudos, projetos e serviços complementares. Regime de execução: de forma direta, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º, da Lei nº 8666/93. A contratada reserva-se o direito de contratar os serviços com terceiros, por empreitada, mediante procedimento licitatório. Do valor: o valor do contrato é de R\$ 283.365,74 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Da dotação orçamentária: U.O.: 11.104, programa de trabalho: 10058 032311800007, 10058032311800009, 10058032311800001, 10058032311800005, 10058032311800001 e 10058032311800007, natureza da despesa: 459051 e 34 9039, fonte de recursos: 000, NE 339 de 11.09, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), NE 340 de 11.09 no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), NE 341 de 11.09, no valor de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), NE 342 de 11.09 no valor de R\$ 96.460,00 (noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta reais), NE 343 de 11.09 no valor de R\$ 29.416,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais) e NE 397 de 01.10 no valor de R\$ 13.689,74 (treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), evento 400091, modalidade global. Do prazo de vigência: o contrato terá vigência até 31.07.97, a contar da data de sua assinatura, estando de acordo com o artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93. Data de assinatura: 21.11.96. Signatários: Mauro Alves Pinheiro, Administrador Regional do Gama e Pedro Murrieta Santos Neto, Diretor-Presidente da Novacap e José Humberto Matias de Paula, Diretor de Urbanização da Novacap.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 17/96

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Processo: 149.000.775/96 - Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	EMPRESAS VENCEDORAS
01	Placas L-4 em estrutura metálica.	108,00	CERSOL Com. Repres. e Serv. Ltda.
02	Placas L-5 em estrutura metálica.	138,00	"
03	Primer sintético, cromato de zinco, cor verde automotivo, secagem rápida, galão com 3.600ml.	19,70	ISOPLAN Const. Ind. e Mat de Construções Ltda.
04	Tinta esmalte sintético automotivo, secagem rápida cor cinza polar, galão com 3.600ml.	22,80	"
05	Tinta esmalte sintético automotivo, secagem rápida, cor verde USA, galão com 3.600ml.	22,80	"
06	Tinta esmalte sintético automotivo, secagem rápida, cor azul profundo, galão com 3.600ml.	22,80	"
07	Massa plástica acrílica poliéster, lata com 01 Kg.	18,33	MUNDO DAS PINTURAS Ltda.
08	Thiner tipo 3001, galão com 05 litros.	8,80	ISOPLAN Cons. Ind. e Mat. de Const. Ltda.
09	Lixa de ferro nº 50	0,64	"
10	Lixa de ferro nº 120.	0,77	MUNDO DAS PINTURAS Ltda.
11	Lixa d'água nº 220	0,30	ISOPLAN Com. Ind. e Mat. de Const. Ltda.
12	Lixa d'água nº 320.	0,23	"
13	Disco em lixa nº 36.	1,90	"
14	Disco em lixa nº 80.	1,60	"
15	Película refletiva com esferas inclusas, para uso em sinais de tráfego, na cor branca.	32,60	"

Brasília, 21 de novembro de 1996
MAURILIO SOUZA NUNES
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO DE CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº 4/96 (*)

O Presidente da Comissão Especial de Licitação instituída pela Ordem de Serviço de 07 de novembro de 1996, torna público que realizará Concorrência Pública para permissão de uso da área de 39 (trinta e nove) Boxes na Feira Permanente do Núcleo Bandeirante. DATA DA ABERTURA: 07 de janeiro de 1997. HORÁRIO: 14:30 horas. LOCAL: Ginásio de Esportes da Administração Regional. A cópia do Edital poderá ser obtida de 2ª a 6ª-feira no horário de expediente, na Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, Boxes A-17 e A-19. Núcleo Bandeirante-DF 13 de novembro de 1996.

GILSON APOLINÁRIO PEIXOTO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 222, de 14-11-96, pág. 9373.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 21/96

Tornamos público o resultado de Julgamento das propostas de preços referentes ao Convite supra citado.

EMPRESA
CONSTRUTORA RENASCER LTDA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 15/96

OBJETO: Construção de Play-Ground, Quadras Polivalentes e Quadra de Vôlei de areia em Sobradinho e Sobradinho-II, nos seguintes endereços: Play-Ground: AR-09 entre Cjs 5/7; Qds. Polivalentes: AR-15 entre Cjs 8/9, QD-02 entre Cjs B3/B5 e QD-CENTRAL C.J. B; e Qd. de Vôlei de Areia: QD-CENTRAL próximo à Feira Modelo e Com. Local BL-13.

A Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público aos interessados, que após julgamento das propostas referente ao CONVITE supramencionado, sagrou-se vencedora a proposta da empresa: PH - ENGENHARIA Indústria e Comércio Ltda, por ter apresentado o menor preço para a obra e ter atendido todas as condições do edital de licitação, após sorteio em ato público conforme disposto no ato convocatório.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1996.
DULCIMAR MAGELA FRANCO
Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS

COMUNICADOS

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Polyanna Indústria e Comércio de Móveis Ltda-ME	Renovação	6803,6806,6809.	6804,6808,6903.
Comercial Hospitalar Amazonas Ltda	Renovação	1901,1902,1904,1905,6901,6903.	2013,6401.
Casa Lopes de Ferragens Ltda	Renovação	0701,0702,1001,1007,1602,1603,1604,1701,1705,5301,6201,6202,1005,1011.	
Remam Construções e Serviços Ltda	Alteração	9731.	
Jal Auto Reguladora Ltda	Inscrição	2103,2104,2105,2107,2111.	0504,0506,2101,2102,2109.
Gráfica e Editora Tigre Ltda-ME	Inscrição	0803,0805,1601,2006,6601,9723.	1504.
Politel Telecomunicações e Informática Ltda	Renovação	1901,1902,6901,6902	1903,1904,1905,6903.
Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda	Inscrição	1802.	
Saaj Indústria e Comércio de Materiais Plásticos Ltda	Renovação	9791.	9747.
Alfa Engenharia Materiais e Serviços Ltda	Renovação	1013.	
Auto Tintas Brasil Ltda	Inscrição	5501.	
Luiz Alcindo Lorenzi - ME	Renovação	9705,9740.	
S.A. Correio Brasileiro	Renovação	1601,6601,9723,9743.	1602,2002,2006,1004,6602,6603,6604,5401,9733,9786.
Laser Eletrônica e Telecomunicações Ltda-ME	Inscrição		
Petri e Cunha Ltda	Renovação	Indeferimento Total	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 14 de novembro de 1996.

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos	Relator
Aglon Comércio e Representações Ltda	Inscrição	1904.	1901,1902.	Geni
Pneulândia Comercial Ltda	Renovação	2108.		Geni
Workplan Assessoria Empresarial Ltda	Inscrição	9713.	9702,9708.	Geni
Pull Corporation Comércio Importação e Exportação Ltda	Renovação	2111.		Célia
Cerâmica Maristela S/A	Renovação	1011.		Célia
Casa São Luiz Ferragens Ltda	Renovação	0101,0107,0109,0111,0115,0301,0401,0404,0506,0603,0701,0702,0901,0903,0905,1001,1005,1007,1011,1013,1201,1301,1302,1303,1402,1404,1405,1601,1602,1603,1604,1701,1702,1703,1704,1705,1801,2201,5306,5401,5402,6201,7001.	0103,0202,0503,0904,1002,1010,1204,1206,1503,1901,1902,2002,2101,2301,2302,2501,2601,5302,5403,5501,6202,6402,6601,6603,6604,6702,6903,7108,7202,7401,7402.	
Esquadro Comercial de Material para Construção e Equipamentos Ltda	Inscrição	0701,0702,1005,1007,1011,1013,1601,1602,6201,6202.		Célia
Ortemaq Organização Técnica de Máquinas Ltda	Renovação	1505,2009,5607,1404,1407,5606,7001.	1402,2016,6401.	Célia
Normatel Nordeste Materiais Ltda	Renovação	9747,9754.	9743.	Gerarda
Forjas Taurus S/A	Inscrição	5202.	0401,0701.	Gerarda
Ação Informática Ltda	Alteração	Endereço		Gerarda
Induspina Auto Peças Ltda	Renovação	2010,2103,2104,2105,2106,2107,2111.	2016,2110.	Gerarda
Fundição Carmense Ltda	Renovação	1005.	1011	Gerarda
White Martins Gases Industriais S/A	Recurso	6901.		Gerarda

Ras Comércio Importação Ltda	Renovação	1013,2301,5101.	2303,5702.	Geni
Gulliver Comércio e Representações Ltda	Inscrição	0115.	1402,1701,1702,1703,1704,1705.	Geni
All Tech Assistência Técnica e Manutenção Ltda-ME	Inscrição	9736.	9723,9785.	Geni

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 19 novembro de 1996.

ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

GENI ALVES PIMENTA
Membro

CÉLIA DE SOUSA DA SILVA
Suplente

GERARDA DA SILVA CARVALHO
Membro

Retificação

Na ata da Sessão Ordinária nº 21, de 12.11.96, publicada no DODF de 22.11.96, a razão Social correta da firma "Balfar Indústria Brasileira de Móveis Ltda" é a seguinte: Balfar S/A.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 165, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO DE ADVOGADO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 117, de 07-08-96, republicado no DODF nº156, de 13-08-96, comunica que:

- 1 - A relação nominal dos candidatos habilitados na Fase 2 - Prova Escrita Subjetiva encontrar-se-á afixada no Quadro de Avisos do IDR no dia 26-11-96 a partir das 16 horas;
- 2 - No período de 27 a 29-11-96, os candidatos poderão ter vista de sua prova, no IDR, independente de requerimento, no horário de 9h as 11h e de 14h as 17h;
- 3 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, no mesmo período e horário estabelecidos para a vista de prova.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 45-DRB/DAT/SUREC/SEFP, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso IV, da Lei nº 857, de 25.1.94, TORNA PÚBLICA A LAVRATURA DO SEGUINTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 059/96-DFE, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: ANA ISABEL PINO OLIVEIRA, inscrito no CF/DF sob nº 075227, com a seguinte descrição: deixou de recolher aos cofres do Governo do Distrito Federal, o Imposto Sobre Serviços - ISS, como profissional autônomo de nível superior, no valor de Cr\$33.491,37 (Trinta e três mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiro e trinta e sete centavos), referente ao 2º e 3º trimestres de 1991, conforme demonstrativo anexo. Está sendo cobrada multa acessória no valor 01 (uma) UPDF pelo atraso no pedido de baixa de inscrição. Após a aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, o crédito tributário totaliza o montante de R\$406,29 (Quatrocentos e seis reais e vinte e nove centavos). INFRAÇÃO LEGAL: Art. 11, inciso I e Art. 34, inciso I do Decreto 3522/78. Multa - 50% : Art. 132 do Dec. 3.522/78 e Multa acessória: Art. 95, inciso IV, alínea "a" do Dec. 16.128/84.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	151,88
2 - JUROS DE MORA	81,14
3 - MULTA	75,84
4 - MULTA ACESSÓRIA	97,83
TOTAL	406,29

TOTAL POR EXTENSO: Quatrocentos e seis reais e vinte e nove centavos.

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA: Fica o contribuinte intimado a recolher, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento deste Auto de Infração, o crédito tributário acima discriminado, ou querendo, se for o caso, apresentar impugnação (art. 13, inciso II, da Lei 857/94) por escrito, no mesmo prazo, sob pena de ser julgado à REVELIA. Fica ainda o contribuinte notificado de que lhe será concedida redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, caso o pagamento seja efetuado dentro do prazo estipulado.

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda. Contrato: 96/069. Objeto: Locação e manutenção de equipamento para reprodução de documentos. Licitação: Tomada de Preços 96/031. Assinatura: 21.11.96. Vigência: 21.11.96 a 20.05.99. Valor Global: R\$51.000,00. Processo: 379/96.

Contratada: CLS Conservação e Limpeza Ltda. Objeto: Termo de Rescisão do contrato 95/034. Assinatura: 21.11.96. Processo: 525/94. Contratada: CLS Conservação e Limpeza Ltda. Objeto: Termo de Rescisão

do contrato 95/035. Assinatura: 21.11.96. Processo: 525/94. Permissão: Sueli Maria Macoski. Objeto: Termo de Rescisão da Autorização de Uso Precário de Espaço. Assinatura: 21.11.96. Processo: 466/95.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 96/80

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - Banco de Brasília S/A., torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/DESEG-96/080: Empresa vencedora: REDISUL INFORMÁTICA LTDA. processo 041.000.458/96 encontra-se com vistas franqueada no SBS Ed. Brasília-16º andar - Brasília/DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/96 (*)

Processo: 082.023442/95 - Partes: FEDF x XEROX DO BRASIL LTDA - Valor: R\$ 362.800,00 (Trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos reais) - Ass.: 27.02.96 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses - Objeto: Locação de máquinas copiadoras - Projeto Atividade: 08 007 00212038.002 - Elemento de Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de Empenho nº: 0174/96 - Valor: R\$ 181.440,00 (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais) - Assinantes; p/ FEDF: ISAUARA BELLONI; p/ XEROX DO BRASIL LTDA: FRANCISCO RINCON.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 44 de 5-3-96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/96 (*)

Processo: 082.001245/96 - Partes: FEDF x RECAPAGEM ROYAL LTDA - Valor: R\$ 6.683,00 (global) - (Seis mil, seiscentos e oitenta e três reais) - Ass.: 14.05.96 - Vigência: 31.12.96 - Objeto: Recapagem de pneus dos veículos desta Fundação Educacional, durante o presente exercício. - Projeto Atividade: 2038 - 0002 - Elemento de Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de Empenho nº: 956/96 - Valor: R\$ 2.500,00 (Estimativo) - (Dois mil e quinhentos reais) - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ RECAPAGEM ROYAL LTDA: LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 96 de 20-5-96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/96 (*)

Processo: 082.001025/96 - Partes: FEDF x OBJETIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Valor: R\$ 40.000,00 (Estimativo) - (Quarenta mil reais) - Ass.: 03.07.96 - Vigência: 31.12.96 - Objeto: Serviço de substituição de vidro liso, aramado e fantasia nas Unidades Escolares da FEDF, localizadas nas Zonas Urbanas e Rurais do DF. - Projeto Atividade: 2183 - 0001 - Elemento de Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 003 - Nota de Empenho nº: 1955/96 - Valor: R\$ 20.000,00 (Estimativo) - (Vinte mil reais) - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ OBJETIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: MARCO ANTONIO RESENDE DE OLIVEIRA.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 132 de 10-7-96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/96 (*)

Processo: 082.001028/96 - Partes: FEDF x CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA. - Valor: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) - Ass.: 12.07.96 - Vigência: 31.12.96 - Objeto: Serviços de recuperação, substituição e complementação de forro, recuperação e substituição da cobertura nas Unidades Escolares da FEDF, localizadas nas Zonas Urbanas e Rurais do DF. - Projeto Atividade: 08 042 0190 1066 0001 - Elemento de Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 003 - Nota de Empenho nº: 2051/96 - Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA: EVILÁRIO JOSÉ DOS SANTOS.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 137 de 17-7-96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/96 (*)

Processo: 082.001028/96 - Partes: FEDF x CONSTRUTORA BURITY LTDA. - Valor: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) - Ass.: 16.07.96 - Vigência: 31.12.96 - Objeto: Serviços de recuperação, substituição e complementação de forro, recuperação e substituição da cobertura nas Unidades Escolares da FEDF, localizadas nas Zonas Urbanas e Rural do Distrito Federal. - Projeto Atividade: 08042 0190 1066 0001 - Elemento de Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 003 - Nota de Empenho nº: 2056/96 - Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ CONSTRUTORA BURITY LTDA: ANTONIO CARLOS MARTINS TRISTÃO.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 140 de 22-7-96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/96 (*)

Processo: 082.001026/96 - Partes: FEDF x AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) - Ass.: 24.07.96 - Vigência: 31.12.96 - Objeto: Serviços de impermeabilização de cai-

xas d'água, lajes de cobertura e recuperação de estrutura nas Unidades de Ensino Urbanas e Rurais da Rede Oficial do DF. - Projeto Atividade: 2184 - 0001 - Elemento de Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 003 - Notas de Empenho nºs: 2402/96 - Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e nº 2403/96 - Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; e p/ AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA: ALEXANDRE DE SOUZA MACIEL PIRES.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 145 de 29-7-96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/96 (*)

Processo: 082.001778/96 - Partes: FEDF/RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA. - Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)-(Estimativo) - Ass.: 31.07.96 - Vigência: 31.12.96 - Objeto: Serviços de retífica de componentes de motor Volkswagen, com aplicação de peças, se necessário. - Projeto Atividade: 2038 - 0002 - Elemento de Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de Empenho nº: 884/96 - Valor: R\$1.000,00 (Hum mil reais) - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ RETÍFICA E TORNEADORA MINEIRA LTDA: EURIPEDES RODRIGUES DE FARIA.

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº150 do dia 05.08.96).

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº150 de 5-8-96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/96 (*)

Processo: 082.002796/96 - Partes: FEDF x POLI ENGENHARIA E REP. LTDA - Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) - Ass.: 01.08.96 - Vigência: 31.12.96 - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em sistemas elevatórios eletro-mecânicos, com fornecimento de material/equipamento, em diversas unidades de ensino urbanas e rurais da FEDF. - Projeto Atividade: 08007002120380002 - Elemento de Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de Empenho nº: 2342/96 - Valor: R\$ 20.000,00 (Estimativo) - (Vinte mil reais) - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ POLI ENGENHARIA LTDA: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº155 de 12-8-96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/96 (*)

Processo: 082.001072/96 - Partes: FEDF x POLI ENGENHARIA COMÉRCIO E REP. LTDA. - Valor: R\$ 255.000,00 (global) - (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) - Ass.: 09.08.96 - Vigência: 31.12.96 - Objeto: Manutenção das instalações de água fria, esgoto sanitário, águas pluviais e prevenção de combate a incêndio nas Unidades da Rede Oficial de Ensino do DF. - Projeto Atividade: 2038 - 0002 - Elemento de Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de Empenho nº: 2548/96 - Valor: R\$ 85.000,00 (Estimativo) - (Oitenta e cinco mil reais) - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ POLI ENGENHARIA LTDA: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº160 de 19-8-96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/96 (*)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/96

Processo: 082.001072/96 - Partes: FEDF x MÉTODO EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. - Valor: R\$ 255.000,00 (global) - (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) - Ass.: 19.08.96 - Vigência: 31.12.96 - Objeto: Manutenção das instalações de água fria, esgoto sanitário, águas pluviais e prevenção de combate a incêndio nas Unidades de Ensino Urbanas e Rurais da Rede Oficial de Ensino do DF. - Projeto Atividade: 2038 - 0002 - Elemento de Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de Empenho nº: 2551/96 - Valor: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) - (Estimativo) - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ MÉTODO EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA: JOÃO LUIS MALHEIROS DE MIRANDA.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº163 de 22-8-96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/96 (*)

Processo: 082.003123/96 - Partes: FEDF x GRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Valor: R\$ 160.000,00 (Global) - (Cento e sessenta mil reais) - Ass.: 03.09.96 - Vigência: 31.12.96 - Objeto: Perfuração de poço semi-artesiano, poço raso e aprofundamento de poços rasos existentes nas Unidades Escolares da FEDF. - Projeto Atividade: 1066 - 0001 - Elemento de Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 004 - Nota de Empenho nº: 2954/96 - Valor: R\$ 20.000,00 (Global) - (Vinte mil reais) - Assinantes; p/ FEDF: ANTONIO IBAÑEZ RUIZ; p/ GRA LTDA: ADALCINO RODRIGUES PEREIRA.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº173 de 5-9-96.

EDITAL Nº 1/96

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-FEDF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas leis nº 6.366, de 15/10/76, nº 66(DF), de 18/12/89 e nº 108(DF), de 20/06/90, e na Resolução exarada pela 940ª Reunião Ordinária do Conselho de Política de Pessoal do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, de 08/06/95, torna pública a abertura de inscrições para os concursos de ingresso na Classe Única, Padrão Inicial, dos Cargos de Professor Níveis 2 e 3 e de Especialista em Educação - Orientador Educacional, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Os concursos, cuja realização se dará em Brasília, Distrito Federal, serão regidos por este Edital, copordenados pela Divisão de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e executados pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos-CESPE, da Universidade de Brasília-UnB.

A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá o exame de conhecimentos, mediante aplicação de Provas Objetivas, Oraís e Práticas, observadas as peculiaridades de cada cargo e especialidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os candidatos concorrerão ao provimento de vagas, conforme o disposto a seguir:

a) Concurso 1:

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	Nº DE VAGAS
Orientador Educacional	47

1.1.1 - REMUNERAÇÃO: R\$ 469,49 - carga horária 20 horas

1.1.2 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 21,00

b) Concurso 2:

PROFESSOR NÍVEL 2	Nº DE VAGAS
Atividades Agrícolas e Extrativismo	10
Atividades Industriais	05
Atividades Integradas do Lar	10
Atividades de Comércio e Serviço	10
Ciências Físicas e Biológicas	400
Educação Artística	80
Educação Física	80
Francês	05
Geografia	50
Inglês	50
Matemática	400
Português	400
História	33

1.1.3 - REMUNERAÇÃO: R\$ 431,20 - carga horária 20 horas

1.1.4 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 21,00

c) Concurso 3:

PROFESSOR NÍVEL 3	Nº DE VAGAS
Educação Artística: Artes Plásticas	05
Educação Artística: Artes Cênicas	05
Biologia	40
Educação Física	10
Educação Musical	05
Eletrônica	06
Espanhol	02
Estatística	01
Física	50
Francês	03
Inglês	10
Matemática	50
Música/Canto	01
Música/Clarinet	01
Música/Contra baixo	01
Música/Harpa	01
Música/Percussão	01
Músico/Piano Correpetição	01
Música/Saxofone	01
Música/Trompete	01
Música/Tuba	01
Música/Violino	01
Música/Violoncelo	01
Música/Piano	01
Música/Fagote	01
Música/Flauta Transversal	01
Química	50
Sociologia	02
Elementos Processamento de Dados	02
Geografia	05
Português	40

1.1.5 - REMUNERAÇÃO: R\$ 497,31 - carga horária 20 horas

1.1.6 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 21,00

1.2 - Das vagas destinadas a cada especialidade, 20% (vinte por cento) dessas, computadas isoladamente, serão reservadas aos candidatos abrangidos pelo Art. 1º, da Lei nº 160, de 02 de setembro de 1991, os quais integrarão uma listagem classificatória distinta e constarão também de lista geral de classificação, para a hipótese da não-qualificação como deficientes, quando submetidos à inspeção médica, nos termos da lei.

1.3 - Na aplicação do percentual a que se refere o subitem 1.2 deste Edital, quando o resultado for fração de um número inteiro, arredondar-se-á o valor obtido para o número inteiro imediatamente posterior, se a parte fracionária for igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos) ou para o número inteiro imediatamente anterior, se a parte fracionária for menor do que 0,5 (cinco décimos).

1.4 - O candidato deficiente aprovado no concurso, por ocasião de sua nomeação, será submetido à perícia médica por junta médica oficial da FEDF, que terá decisão final sobre sua qualificação como deficiente ou não e sobre a compatibilidade da deficiência deste com o exercício das atribuições do cargo a assumir.

1.5 - Para efeito dos concursos aqui discriminados, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas reservadas na forma do subitem 1.2 somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os parâmetros mundialmente estabelecidos.

1.6 - Na inexistência ou no não-preenchimento do percentual de candidatos enquadrados nos critérios definidos no subitem 1.2, ou, ainda, no caso de reprovação ou perda de direito desses candidatos às vagas a eles destinadas, estas serão automaticamente revertidas para a classificação geral.

1.7 - A carga horária de trabalho para as diversas especialidades será de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o disposto no Artigo 8º da Lei nº 66 (DF), de 18/12/89, que poderá ser ampliada para 40 (quarenta) horas, após a investidura no cargo, de acordo com as necessidades da FEDF e interesse do servidor, na forma do parágrafo primeiro do Artigo da Lei aqui mencionada.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA

2.1 - Os candidatos aprovados serão investidos nos cargos se atendidos os seguintes requisitos básicos:

2.1.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos nos termos do Art. 12 § 1º da Constituição e dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72;

2.1.2 - Gozar dos direitos políticos;

2.1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e se candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares;

2.1.4 - Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

2.1.5 - Ter idade mínima de 18 anos, completos na data da posse;

2.1.6 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos;

2.1.7 - Possuir, no que couber a cada especialidade, a habilitação específica, o registro profissional e o grau de escolaridade a seguir indicados;

2.1.7.1 - **Especialista em Educação - Orientador Educacional** - Licenciatura Plena com Habilitação Específica e Registro Profissional no Ministério da Educação e do Desporto.

2.1.7.2 - **Professor Nível 2** - Licenciatura de 1º grau, de Curta Duração ou Licenciatura Plena com Habilitação Específica ou Registro "E" na disciplina a que desejar concorrer e Registro Profissional no Ministério da Educação e do Desporto.

2.1.7.3 - **Professor Nível 3** - Licenciatura Plena, com habilitação específica ou Registro "E" na disciplina a que desejar concorrer e Registro Profissional no Ministério da Educação e do Desporto.

2.1.7.4 - A comprovação da Licenciatura/Habilitação/Registro, relativos às diversas Áreas/Disciplinas, obedecerá, discriminadamente, ao disposto a seguir:

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO		
OPÇÃO	ÁREA/DISCIPLINA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO/REGISTRO
01	Orientador Educacional	- Pedagogia - Habilitação em Orientação Educacional - Licenciatura Plena

PROFESSOR NÍVEL 2		
OPÇÃO	ÁREA/DISCIPLINA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO/REGISTRO
02	Atividades Agrícolas e Extrativismo	- Artes Práticas-Lic. Curta - Ciências Agrícolas - Lic. Plena
03	Atividades Integradas do Lar	- Artes Práticas - Lic. Curta - Hab. Educação para o Lar ou Economia do Lar - Lic. Plena
04	Atividades Industriais	- Artes Práticas - Lic. Curta com Hab. Artes Industriais
05	Atividades do Comércio e Serviço	- Artes Práticas - Lic. Curta - Organização e Técnica Comercial (Parecer 332/86-CFE) com Habilitação em Tec. Comerciais - Administração / Esquema I - Contabilidade / Esquema I - Economia / Esquema I
06	Ciências Físicas e Biológicas	- Ciências Físicas e Biológicas - Lic. Curta ou Plena - História Natural - Lic. Plena - Ciências Biológicas - Lic. Plena
07	Educação Artística	- Educação Artística - Lic. Curta ou Plena
08	Educação Física	- Educação Física - Lic. Curta ou Plena
09	Francês	- Letras / Hab. Francês - Lic. Curta ou Plena ou Registro "E" (Portaria nº 166/85 - MEC)
10	Geografia	- Estudos Sociais - Lic. Curta ou Plena / Hab. Geografia - Geografia - Lic. Curta ou Plena - História - Lic. Plena / Hab. Geografia 1º Grau
11	Inglês	- Letras / Hab. Inglês - Lic. Curta ou Plena ou Registro "E" (Portaria nº 166/85 - MEC)
12	Matemática	- Matemática - Lic. Curta ou Plena - Biologia - Lic. Plena/Hab. Matemática 1º Grau - Física - Lic. Plena / Hab. Matemática 1º Grau - Química - Lic. Plena/ Hab. Matemática 1º Grau
13	Português	- Letras / Hab. Português - Lic. Curta ou Plena
14	História	- História - Lic. Curta ou Plena - Estudos Sociais - Lic. Curta ou Plena / Hab. História

	- Geografia - Lic. Plena / Hab. História 1º Grau
--	--

PROFESSOR NÍVEL 3		
OPÇÃO	ÁREA/DISCIPLINA	LICENCIATURA/HABILITAÇÃO/REGISTRO
15	Educação Artística: Artes Plásticas	- Educação Artística - Lic. Plena / Hab. Artes Plásticas
16	Educação Artística: Artes Cênicas	- Educação Artística - Lic. Plena / Hab. Artes Cênicas
17	Biologia	- Biologia - Lic. Plena - Ciências Biológicas - Lic. Plena - História Natural - Lic. Plena
18	Educação Física	- Educação Física - Licenciatura Plena
19	Educação Musical	- Educação Artística - Lic. Plena / Hab. Música - Música - Lic. Plena ou Registro Específico expedido pelo Centro de Artes da UNIRIO (Portaria 475/88 MEC)
20	Eletrônica	- Engenharia Elétrica / Esquema I - Engenharia Eletrônica / Esquema I
21	Espanhol	- Letras - Lic. Plena / Hab. Espanhol ou Registro "E" (Portaria 166/85 MEC)
22	Estatística	- Estatística / Esquema I - Administração / Esquema I - Hab. Estatística - Contabilidade / Esquema I - Hab. Estatística - Economia / Esquema I - Hab. Estatística
23	Física	- Física - Lic. Plena - Matemática - Lic. Plena / Hab. Física - Ciências - Lic. Plena / Hab. Física - Química - Lic. Plena / Hab. Física
24	Francês	- Letras - Lic. Plena / Hab. Francês ou Registro "E" (Portaria nº 166/85 - MEC)
25	Inglês	- Letras - Lic. Plena / Hab. Inglês ou Registro "E" (Portaria nº 166/85 - MEC)
26	Matemática	- Matemática - Lic. Plena - Ciências Físicas - Lic. Plena/Hab. Matemática - Física - Lic. Plena / Hab. Matemática
27	Música / Canto / Instrumentos	- Educação Artística - Lic. Plena / Hab. Música - Música - Lic. Plena ou Registro Específico expedido pelo Centro de Artes da UNIRIO (Portaria 475/88 MEC)
28	Química	- Química - Lic. Plena - Ciências Físicas - Lic. Plena / Hab. Química
29	Sociologia	- Ciências Sociais - Lic. Plena / Hab. Sociologia - Filosofia - Lic. Plena / Hab. Sociologia
30	Elementos de Processamento de Dados	- Processamento de Dados / Esquema I
31	Geografia	- Geografia - Lic. Plena
32	Português	- Letras - Lic. Plena / Hab. Português

2.2 - Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 2.1, o candidato deverá apresentar e fornecer os documentos que se fizerem necessários à investidura no cargo, de acordo com o previsto na legislação vigente.

3. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

3.1. - **Especialista em Educação - Orientador Educacional:** desenvolver atividades de nível superior, compreendendo planejamento, coordenação, execução e avaliação de atividades de Orientação Educacional referentes à educação infantil, ensinos fundamental e médio, regular, especial e educação de jovens e adultos na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

3.2 - **Professor nível 2:** desenvolver atividades de regência de classe de ensino de 5ª a 8ª séries de 1º grau, de acordo com a habilitação específica.

3.3 - **Professor nível 3:** desenvolver atividades de regência de classe de ensino de 5ª a 8ª séries do 1º grau e 2º grau, de acordo com a habilitação específica.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 - **Período:** de 09 a 14 de dezembro.

4.2 - **Horário:** das 10 às 16 horas (horário corrido).

4.3 - **Locais de inscrição:** Setor de Recreação Pública Norte - Centro Desportivo Presidente Médici-Estádio Mané Garrincha - Brasília (DF).

4.4 - **Procedimentos para a inscrição:**

4.4.1 - Preencher a ficha fornecida no local de inscrição.

4.4.2 - Comprovar o recolhimento da taxa de inscrição.

4.4.2.1 - A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída, exceto no caso do cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da FEDF.

4.4.2.2 - O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado em favor do CESPE/UnB, na conta nº 870101-9, Agência 219 do Banco de Brasília S.A.-BRB. Haverá no local de inscrição um posto de atendimento bancário para o recebimento das taxas de inscrição.

4.4.2.3 - Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição do candidato será considerada sem efeito.

4.4.3 - Apresentar carteira de identidade que contenha fotografia recente e em bom estado, acompanhada de cópia legível, sem a obrigatoriedade de sua autenticação, a qual ficará retida no CESPE/UnB e cujo original deverá ser apresentado nos dias e locais de realização das provas.

4.4.3.1 - São considerados documentos de identidade: os passaportes, as carteiras e/ou cédulas de identidade - expedida pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícia Militar-, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos, que, por Lei Federal, valem como identidade.

4.4.3.2 - Não são considerados como documentos de identidade: certidões de nascimento,

títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade e outros, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.4.4 - Poderão ser aceitas inscrições para mais de uma especialidade, cabendo ao candidato a responsabilidade por eventual coincidência de horários para a realização das provas das especialidades por ele escolhidas.

4.4.5 - Declarar, em formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição, que os documentos comprobatórios exigidos no presente Edital serão apresentados por ocasião da posse.

4.4.6 - As inscrições para os candidatos portadores de deficiência serão efetuadas em guichês de atendimento exclusivo a esse segmento.

4.4.6.1 - O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova.

4.4.6.2 - Aos candidatos deficientes, além da documentação e dos procedimentos mencionados no item 4 deste Edital, no ato da inscrição, solicita-se entregar Laudo Médico/Técnico que comprove ser o mesmo portador de deficiência, especificando-a.

4.4.6.3 - Os candidatos deficientes deverão, no ato da inscrição, solicitar, caso necessário, em formulário próprio, os recursos e a confecção de provas especiais de que necessitar para a realização da prova.

4.4.6.4 - A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.4.6.5 - Os candidatos deficientes que não solicitarem a confecção de prova especial no ato da inscrição, não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.5 - Observações Relevantes:

4.5.1 - Será admitida a inscrição por terceiros, mediante autorização escrita do interessado e apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, acompanhada da cópia legível e autenticada do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma.

4.5.1.1 - O candidato inscrito por autorização assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as conseqüências de eventuais erros quando do preenchimento do formulário de inscrição.

4.5.2 - Não haverá isenção parcial ou total da taxa de inscrição.

4.5.3 - Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou extemporânea.

4.5.4 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do concurso e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O Processo Seletivo constará de:

5.1.1 - Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos e constando de 35 (trinta e cinco) questões, relativas a:

a) para os candidatos aos cargos de Professor Níveis 2 e 3 na disciplina Português:

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
Prova 1 (P ₁) Didática	10	20,00
Prova 2 Conhecimentos Específicos	25	80,00
Total	35	100,00

b) para os candidatos dos demais cargos/especialidades:

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
Prova 1 (P ₁) Língua Portuguesa	10	20,00
Prova 2 (P ₂) Didática	10	20,00
Prova 3 (P ₃) Conhecimentos Específicos	15	60,00
Total	35	100,00

5.1.2 - Prova Oral, de caráter eliminatório, para candidatos concorrentes às Áreas/Disciplinas de Espanhol, Francês e Inglês, versando sobre conhecimentos específicos;

5.1.3 - Prova Prática, de caráter eliminatório, para as Áreas/Disciplinas de Música/Instrumentos e Canto.

5.2 - Cada questão das Provas Objetivas admite 5 itens, numerados de 1 a 5, que podem estar todos certos, todos errados ou ainda uns certos e outros errados. Os itens são independentes entre si, referindo-se sempre ao mesmo comando, mas são interdependentes para a atribuição de pontos. A resposta a cada item é CERTO ou ERRADO, de acordo com o comando da questão.

5.3 - As Provas Objetivas para as especialidades abaixo especificadas serão realizadas no dia 12/01/97.

CARGO	ESPECIALIDADE
Especialista de Educação	Orientador Educacional
Professor Nível 2	Ciências Físicas e Biológicas Educação Artística Educação Física Geografia Matemática Português
Professor Nível 3	Biologia Eletrônica Física Matemática Química Português

5.4 - Os locais e horários das Provas Objetivas das especialidades constantes do subitem 5.3 e as datas, locais e horários das provas das demais disciplinas, serão publicados no dia 07 ou 08/01/97, no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornais de grande circulação de Brasília.

5.5 - As respostas da Prova Objetiva do candidato deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de

conformidade com as instruções específicas contidas nas "Instruções ao Candidato" a serem entregues no ato da inscrição. Por erro do candidato, em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas.

5.5.1 - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o Edital e com as "Instruções ao Candidato", tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

5.6 - Não será dada por telefone, nenhuma informação alusiva à realização dos concursos. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e avisos a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e em jornais de grande circulação, assim como as "Instruções ao Candidato".

5.7 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas objetivas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição e de original de documento de identidade, que contenha fotografia, nos moldes dos citados no subitem 4.4.3.1.

5.8 - Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade, na forma definida no subitem anterior, será automaticamente excluído do concurso.

5.9 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar no dia da prova, o documento comprobatório do registro.

5.10 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.11 - Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em espaço físico, datas ou horários diferentes dos determinados em Edital ou em Aviso.

5.12 - Será automaticamente excluído do concurso, o candidato que durante a realização das provas:

- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou com qualquer pessoa, utilizando-se de qualquer meio ou forma;
- utilizar-se de livros, notas ou impressos e máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos, tais como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc.
- portar-se de forma inadequada para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas ou para com autoridades eventualmente presentes;
- retirar-se do recinto de aplicação das provas antes de sua última chamada e sem a devida autorização;

5.13 - Será, igualmente, eliminado do concurso, em qualquer etapa do processo seletivo, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- efetuar inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.14 - O não comparecimento do candidato a qualquer das provas acarretará a sua eliminação do concurso.

5.15 - Não haverá segunda chamada para as provas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Todos os candidatos terão suas Provas Objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.2 - A Habilitação nas Provas Orais ou Prática não alterará, diretamente a classificação nas Provas Objetivas, mas de forma indireta o candidato habilitado nestas provas poderá vir a ser beneficiado com a melhoria de sua classificação geral, caso outros candidatos não venham a ser habilitados nas Provas Orais ou Práticas.

6.3 - Os procedimentos de avaliação e classificação nas Provas Objetivas obedecerão as fórmulas abaixo:

6.3.1 - O cálculo, comum a todos os candidatos, do resultado de cada questão - RQ - será assim efetuado:

$$RQ = \frac{C - D}{5}$$

em que: C = número de itens marcados na Folha de Respostas, concordantes com o gabarito oficial e D = número de itens marcados na Folha de Respostas, discordantes do gabarito oficial.

6.4.1.1 - RQ tem valor máximo de +1 (mais um) ponto e mínimo de -1 (menos um) ponto.

6.4.1.2 - Deixar em branco um item não acarretará con(P_2) cordância nem discordância.

6.4.2 - A nota de cada candidato em cada prova $P_i - NP_i$ - será a soma algébrica dos respectivos resultados de questões - RQs :

$$NP_i = \sum_{j=1}^N RQ_j$$

em que N = número de questões da Prova P_i .

6.4.3 - Para cada candidato, a nota final - $NFPO$ - será calculada da seguinte maneira:

6.4.3.1 - Para os candidatos à especialidade português (níveis 2 e 3):

$$NFPO = 2NP_1 + 3,2NP_2$$

6.4.3.2 - Para os candidatos às demais especialidades:

$$NFPO = 2(NP_1 + NP_2) + 4xNP_3$$

6.4.4 - Serão eliminados os candidatos que não acertarem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos itens da prova de conhecimentos específicos e, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos demais itens.

6.4.5 - Os candidatos não-enquadrados no item 6.5.4 serão, então, classificados e ordenados, por cargo/especialidade, de acordo com os valores decrescentes das notas finais das provas objetivas $NFPOs$.

6.4.6 - Serão convocados para as provas orais ou práticas (para os cargos/especialidades que as exigirem) os candidatos classificados em até 20 (vinte) vezes o número de vagas

estabelecido para o cargo/especialidade respeitado os empates na última colocação.

6.4.7 - As provas orais e práticas terão apenas caráter eliminatório: os candidatos serão considerados habilitados ou não-habilitados.

6.4.8 - Os candidatos não-habilitados nas provas orais ou práticas estarão automaticamente eliminados do concurso.

6.6 - **Crítérios de Desempate:** Em caso de empate na pontuação obtida por dois ou mais candidatos, na especialidade para a qual concorreram, terá preferência, na convocação e demais atos sucessivos, o candidato que, na seguinte ordem, obtiver maior número de pontos na Prova Objetiva de:

- Conhecimentos Específicos;
- Língua Portuguesa (se houver);
- Didática.

6.7 - Persistindo o empate, para qualquer especialidade, terá preferência o candidato mais idoso.

6.8 - O cálculo para obtenção da classificação citada no subitem 6.5.5, será efetuado até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

7 - DOS RECURSOS

7.1 - Admitir-se-á recurso pelo candidato, uma única vez, contra, o gabarito oficial das Provas Objetivas.

7.2 - Os recursos serão julgados pelo CESPE/UnB;

7.3 - O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação do gabarito oficial das provas objetivas.

7.4 - O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigir-se ao Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE/UnB, no Setor de Atendimento ao Candidato - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Subsolo ICC - Instituto Central de Ciências, Ala Norte. O recurso deverá ser protocolizado e terá de ser interposto e assinado pelo próprio candidato, em formulário a ser fornecido pelo CESPE.

7.5 - Não será aceito recurso interposto por via postal ou por fac-símile, assim como interposto por procuração.

7.6 - Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pelo CESPE/UnB.

7.7 - O recurso deverá ser interposto em formato padrão a ser definido no texto das "Instruções ao Candidato".

7.8 - Em caso de questões/itens anulados, serão atribuídos os pontos correspondentes a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

7.9 - O prazo para interposição de recursos referentes às provas orais e práticas será estabelecido no edital convocatório específico.

7.10 - O recurso apresentado, tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Distrito Federal e jornais de grande circulação local, a publicação de todos os atos, editais e avisos referentes a este processo seletivo.

8.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas para o concurso neste Edital, em a outros que vierem a ser publicados, nos avisos e nas "Instruções ao Candidato", em relação aos quais não poderá o concursando alegar desconhecimento.

8.3 - O concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do Resultado Final, nos termos da Lei 7.515, de 10/07/86 podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Fundação Educacional do Distrito Federal.

8.4 - O Resultado Final do concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, depois da apreciação dos recursos a que se refere o item 7.

8.5 - O Resultado Final do concurso será homologado pelo Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.6 - Os candidatos aprovados serão convocados pela FEDF, para efeito de nomeação, obedecendo a ordem de classificação e o número de vagas existentes por especialidade. Os que não forem convocados ficarão registrados por ordem de classificação na FEDF (Banco de Concursados), durante o prazo de validade do concurso.

8.7 - A Fundação Educacional do Distrito Federal reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, e dentro do prazo de validade do concurso.

8.8 - A convocação do candidato aprovado e classificado será feita por meio de publicação em jornais de grande circulação do Distrito Federal.

8.9 - Os candidatos que vierem a ser nomeados estarão sujeitos ao Regime Jurídico Único instituído pela Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observados, ainda, os termos da lei (DF) nº 197, de 04/12/91.

8.10 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CESPE/UnB e à FEDF.

8.11 - Para conhecimento dos interessados, este Edital, assim como os demais, e os avisos relativos aos concursos, após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal encontrar-se-ão afixados nos locais de inscrição, nos quadros de avisos do CESPE/UnB, nas Administrações Regionais, nas Divisões Regionais de Ensino da FEDF e na Sede desta.

8.12 - Todas as informações atinentes ao concurso, até a homologação do Resultado Final, deverão ser obtidas junto ao Setor de Atendimento ao Candidato, no CESPE/UnB.

8.13 - Todas as informações atinentes ao concurso, após a homologação do Resultado Final - convocação, nomeação, posse e exercício - deverão ser obtidas junto à FEDF.

8.14 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos ouvida a Fundação Educacional do Distrito Federal.

JACY BRAGA RODRIGUES
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 44/96

OBJETO: Peças e acessórios para equipamentos.

Data e horário de recebimento dos envelopes: 02/12/96 às 10:30 horas.

A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras, situada no SGAN Quadra 601 Lotes O e P, telefax: 321-0521.

CONVITE Nº 45/96

OBJETO: Aquisição de Crachás.

Data e horário de recebimento dos envelopes: 02/12/96 às 14:30 horas.

A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras, situada no SGAN Quadra 601 Lotes O e P, telefax: 321-0521.

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da CPLRESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 42/96

A CPL/ISDF torna público aos interessados o resultado da licitação supramencionada, considerando vencedoras as seguintes firmas e seus respectivos itens:

itens: 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 16, 17, 18, 21 e 38 - BICOLOR COM. REP. E SERVIÇOS LTDA.

itens: 3, 8, 12, e 44 - IRMÃOS SOARES LTDA.

itens: 9 - SIGGRAF MAT. E SERVIÇOS LTDA.

itens: 13, 41 e 42 - VI TINTAS FERRAGEM LTDA.

itens: 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39 e 40 - COMPENSADOS BRASÍLIA LTDA.

itens: 20 - FERCON-FERRAGENS E MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 30, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Edital Normativo Nº 028/96-FHDF, publicado no DODF Nº 224, de 19.11.96, referente à Seleção Pública para matrícula no Curso de Formação Profissional de Técnico em Higiene Dental, resolve:

1. Incluir ao item 04. DO PROCESSO SELETIVO, o subitem:

4.2.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

2. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Edital 028/96 - FHDF.

Dep. MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL, o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.008569/96 CV. 634/96
Proc. 061.007756/96 CV. 647/96Brasília, 22 de novembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidenta da CPLSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIACONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 24, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996

Divulgação da relação dos candidatos registrados para concorrerem aos cargos de conselheiros do Conselho Tutelar do Paranoá.

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei 234/92, alterada pela Lei 518/93, no uso de suas atribuições legais, comunica que:

Foram registradas as seguintes candidaturas para o cargo de Conselheiro Tutelar da Região Administrativa do Paranoá.

nº de inscrição	nome do candidato	apelido
01	NILZA MARIA RODRIGUES	
02	FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO	- FIGUEIREDO/GOMES
03	LINDOMAR ELIAS DE OLIVEIRA	
04	JOSÉ DE ANCHIETA PEREIRA RODRIGUES	
05	MARIA DA GUIA DE SOUZA	
06	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO SOUZA	
07	VALDETE ANDRADE DE SOUZA	
08	ROSÂNGELA VIEIRA DOS SANTOS	
09	MARIA CREUZA EVANGELISTA DE AQUINO	
10	MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	
11	JOSÉ JACIEL DE MORAIS	

OSWALDO RUSSO DE AZEVEDO
Presidente do DCAFUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERALRESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/96

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentação, diligências efetuadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu: Considerar todas as firmas Habilitadas, exceto: COLLECTION MOVEIS INDUSTRIA LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.1 do Edital) e COFRES E MOVEIS DE AÇO MOJIANO LTDA (pelo descumprimento do Item 4.1.3 do Edital - "Certidão de Tributos Estaduais").

Brasília, 22 de novembro de 1996
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPLRESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 60/96

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das propostas das firmas Habilitadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu: DESCLASSIFICAR a proposta da firma HIPERCOM ATACADISTA DE MANUFATURADOS LTDA (pelo descumprimento do Item 10.1 do Edital); e o Item 07 da proposta da firma AGAPEL COM. E REP. LTDA (por especificação incorreta), e declarar vencedora as seguintes firmas:

ITEM ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001 - CX. DE ISOPOR CAPAC. 30 L.	15,00	CONTREKO COM. LTDA
002 - CX. DE ISOPOR CAPAC. 75 L.	31,00	AGAPEL COM. REP. LTDA
003 - CX. DE ISOPOR CAPAC. 100 L.	40,00	AGAPEL COM. REP. LTDA
004 - BARRAFÃO TERMIC 10 L.	49,20	ATIVA COM.IMP. LTDA
005 - SACO PLÁSTICO CAPAC. 5 KG.PCT.1 KG.	3,20	ELOPACK COM.REP.LTDA
006 - SACO PLÁST. TRASP. 60X40 RL.C/1000 U.	38,76	GRANDES MARCAS LTDA
007 - SACO DE FITESA CAPAC. 60 KG.	0,74	ATIVA COM.IMP.LTDA

CONVITE Nº 62/96

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das propostas das firmas Habilitadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu: DESCLASSIFICAR as propostas das firmas: CORRETA PAPELARIA E MATERIAIS REPROGRÁFICOS LTDA (pelo descumprimento do Item 5.2.7 do Edital) e PAPELARIA EDUARDO ATACADÃO LTDA (pelo descumprimento do Item 9.1 do Edital); os Itens: 05 e 06 da proposta da firma ALVARENGA SOLANO IND. E COM. DE PAPEIS; os Itens: 04 e 05 da firma AGAPEL COMERCIO E REP. LTDA e o Item 04 da proposta da firma LUMA PAPELARIA COM. E REPRE. LTDA (TODAS POR ESPECIFICAÇÕES INCORRETAS), e declarar vencedoras as firmas:

ITEM ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001 - APONTADOR P/LAPIS C/FIXADOR P/MESA	18,65	PAMPAS COM.DIST.LTDA
002 - GRAMPEADOR P/PAPEL 26/6	11,89	BOMTEMPO COM.LTDA
003 - PERFURADOR P/PAPEL/FERRO FUNDIDO	19,78	RIPEL COM.MAT.LTDA
005 - TESOURA AÇO INOX 9"	9,91	RIPEL COM.MAT.LTDA
006 - TESOURA AÇO INOX P/PICOTAR 12"	31,00	LUMA PAPEL. LTDA

Brasília, 21 de novembro de 1996

CONVITE Nº 69/96

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das propostas das firmas Habilitadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, declara vencedora a firma:

ITEM ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA
001 - FORNO ELETRICO P/CERÂMICA	4.927,13	CENTRO OESTE LTDA
002 - TORNO ELETRICO P/CERÂMICA	2.021,00	CENTRO OESTE LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/96

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das propostas das firmas Habilitadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu: DESCLASSIFICAR o Item 02 da proposta da firma TECIDOS ALIANÇA LTDA; o Item 14 das propostas das firmas SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA e PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA; o Item 22 das propostas das firmas: PAMPAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, COMERCIO DE UTILIDADES BLUMENAU LTDA e SUPREMA COM. E REP. LTDA (Todas, pelo descumprimento da Alinea "d" do Anexo do Edital); e declarar vencedora as seguintes firmas:

ITEM ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001 - COBERTOR/LÃ ANTIALERGICO 1,40X2,00	12,90	PRORROUPAS CONFEC.LTDA
002 - COLCHÃO/SOLTEIRO 1,88X78X10 D-23	23,80	SAPATA.LIMEIRA LTDA
003 - COLCHÃO/BERÇO 1,11X0,51X9 DENS.28	15,20	BLUMENAU LTDA
004 - COLCHÃO/BERÇO 1,30X0,60X9 DENS.28	16,80	BLUMENAU LTDA
005 - COLCHA/ALGODÃO/SOLTEIRO 1,40X2,00	10,25	BLUMENAU LTDA
006 - COLCHA/PIQUE/SOLTEIRO 1,40X2,00	10,25	BLUMENAU LTDA
007 - COLCHA/PIQUE/BERÇO 1,30X0,90	5,37	SÃO PAULO MAT.LTDA
008 - FRONHAS/CRETONE 60,40	1,14	SÃO PAULO MAT.LTDA
009 - LENÇOL/SOLTEIRO C/ELÁST.1,98X0,88	4,10	BLUMENAU LTDA
010 - LENÇOL/SOLTEIRO/CRETONE 2,20X1,60	4,95	BLUMENAU LTDA
011 - LENÇOL/SOLTEIRO/ESTAMPADO 2,20X1,60	4,95	BLUMENAU LTDA
012 - LENÇOL/ALGO/BERÇO C/ELÁST. 0,90X1,40	3,34	A ESTIMATIVA LTDA
013 - PANO/PRATO/ATOALHADO 80X40	0,78	BLUMENAU LTDA
014 - PANO/PRATO/ALGODÃO 40X60	1,40	BLUMENAU LTDA
015 - TOALHA/ALGODÃO/ROSTO 0,70X0,50	1,60	BLUMENAU LTDA
016 - TOALHA/ALGODÃO/MESA 1,40X1,80	7,40	TEC.ALIANÇA LTDA
017 - TOALHA/ALGODÃO/MESA 2,50X0,80	5,90	BLUMENAU LTDA
018 - TOALHA/ALGODÃO/MESA ESTAMP.2,50X1,40	10,00	TEC.ALIANÇA LTDA
019 - TOALHA/FELPUDA/BANHO 0,80X1,40	3,20	BLUMENAU LTDA
020 - TOALHA/ALGODÃO/MESA QUADR.1,15X1,15	4,60	TEC.ALIANÇA LTDA
021 - TOALHA/TEC.LISO P/MESA 2,00X3,00	15,90	BLUMENAU LTDA
023 - TOALHA/TEC.LISO P/MESA 2,30X1,30	8,80	TEC.ALIANÇA LTDA
026 - TRAVESSEIRO/ESPUMA 0,40X0,50	4,90	SAPATA.LIMEIRA LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/96

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das propostas das firmas Habilitadas e usando os critérios

preestabelecidos no Edital, a Comissão decidiu: DESCLASSIFICAR o Item 036 da proposta da firma CONTREKO COMERCIAL LTDA (por especificação incorreta), e declarar vencedoras as seguintes firmas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA VENCEDORA
001	- ADUBO 4.14-8	0,29	CASA DO BOI LTDA
002	- ADUBO QUIMICO 4.14.8. SACO 50 KG.	14,70	CASA DO BOI LTDA
003	- ADUBO QUIMICO 20.0.20 SACO 50 KG.	22,93	CASA DO BOI LTDA
004	- ADUBO QUIMICO 5.25.25 SACO 50 KG.	20,43	CASA DO BOI LTDA
005	- ASPERSOR 1"	10,90	CASA DO BOI LTDA
006	- ADAPTADOR FEMEA 2"	5,07	CASA DO BOI LTDA
007	- ARAME FARPADO C/500 M.	33,00	CASA DO BOI LTDA
008	- BANDEIJA/ISOPOR 288 CELULAS	6,24	CASA DO BOI LTDA
010	- CAP MACHO 2"	3,64	CASA DO BOI LTDA
011	- CAP MACHO 3"	5,72	CASA DO BOI LTDA
012	- DERIVAÇÃO 3X2"	13,36	CASA DO BOI LTDA
013	- HERBICIDA PRIMESTRA	9,90	CASA DO BOI LTDA
015	- MOLIBDATO DE SÓDIO SC.50 KG.	27,90	CASA DO BOI LTDA
016	- NPK 04.30.96 SC.C/50 KG.	22,07	CASA DO BOI LTDA
017	- PULVERIZADOR PLÁSTICO	29,00	CASA DO BOI LTDA
018	- REGISTRO PVC 2"	27,00	PAMPAS COM.DIST.LTDA
019	- SAÍDA DE ASPERSOR 2X1"	10,53	CASA DO BOI LTDA
020	- SEMENTE DE ALFACE 100 GR.	4,20	CASA DO BOI LTDA
021	- SEMENTE DE BETERRABA 100 GR.	3,50	CASA DO BOI LTDA
023	- SEMENTE DE CENOURA 100 GR.	3,50	CASA DO BOI LTDA
024	- SEMENTE DE COENTRO 100 GR.	3,50	CASA DO BOI LTDA
025	- SEMENTE DE COUVE 100 GR.	4,20	CASA DO BOI LTDA
028	- SUBSTRATO SC. 25 KG.	12,97	CASA DO BOI LTDA
030	- SULFATO DE AMONIA SC.50 KG	18,23	CASA DO BOI LTDA
031	- SULFATO DE AMONIA/20 SC.50 KG	18,23	CASA DO BOI LTDA
032	- SUPER FOSFATO SC. 50 KG	9,75	CASA DO BOI LTDA
034	- TUBO DE PVC AZUL DE 2"	11,47	CASA DO BOI LTDA
035	- TUBO DE PVC AZUL DE 3"	23,62	CASA DO BOI LTDA
036	- UREIA AGRICOLA/45 SC. 50KG.	25,15	CASA DO BOI LTDA
037	- YOORIM CORRIA E FERLIZ SC.40KG	18,47	CASA DO BOI LTDA

Brasília, 22 de novembro de 1996
 LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL Nº 5-C, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996
 CONCURSO PÚBLICO

O CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CESPE - da Universidade de Brasília - torna pública a retificação da data de realização da prova do item 2.33. Cargo: Auxiliar de Medição, do Edital NOVACAP 04-C/96, de 21 de novembro, publicado no DODF de 22 de novembro de 1996, com incorreção: onde se lê: 19 de janeiro de 1996, leia-se: 19 de janeiro de 1997.

PEDRO MURRIETA
 Diretor-Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 115/96

CONTRATAÇÃO DE

ESCRITÓRIO DE ADVOGADOS/SOCIEDADE DE ADVOGADOS ORGANIZADA NA FORMA DA LEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A JUSTIÇA DO TRABALHO, DESTINADOS À ASJUR/PRES./NOVACAP. DATA E HORÁRIO: 09.12.96-9:00 h.

Chamamos a atenção das empresas para a licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicado, na Sala de Licitação da ASCAL/PRES., Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", no Edifício Sede da Companhia - em Brasília - DF. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 117/96

Execução de obras de recuperação da cobertura, reforma do piso da ala de exposições oeste e substituição da rede de alimentação de água fria do Centro de Convenções Ulysses Guimarães Brasília - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global.
DATA E HORÁRIO: 10.12.96 - ÀS 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 118/96

Execução de obras de reforma do Centro interescolar de Planaltina; reforma e ampliação da escola classe Monjolo; reforma do cento educacional 01 de Planaltina e reforma da escola classe 04 do Cruzeiro - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global - por lotes.
DATA E HORÁRIO: 10.12.96 - ÀS 14:30h.

Chamamos a atenção das empresas para as licitações acima, que a NOVACAP fará realizar nas datas e horários indicados, na Sala de Licitação da ASCAL/PRES., Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Conjunto Sede da Companhia - em Brasília-DF. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.

Brasília-DF., 22 de novembro de 1996.
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
 Assessor de Cadastro e Licitação/Pres.

AVISO DE ADIAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 102/96

para execução de adaptação e reforma da Escola Classe do Torto, na fazenda modelo 1 - Granja do Torto - Brasília - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global.

Comunicamos aos interessados na licitação em epígrafe, que a mesma fica Adiada Sine Die, a fim de atender o interesse público e por conveniência administrativa.

Brasília-DF., 22 de novembro de 1996.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
 Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços de Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCOIVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 05 (cinco) empregados da CEB no Seminário "DEVELOPERS & OBJECT FORUM/96, a ser realizado em São Paulo, conforme Processo nº 093.001.656/96-CEB; Valor da contratação: R\$ 6.087,70 (seis mil, oitenta e sete reais e setenta centavos). Fundamentação legal: Art. 25, combinado com o inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 21 de novembro de 1996
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR

p/Gerência de Contratação de Serviços

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3734, Processo: 092.006065/96. PARTES: CAESB X TROPICAL TRADING- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ TROPICAL TRADING LTDA: Antonio Carlos de Jesus.

Termo de Quitação do CT nº 3354, Processo: 092.003595/96. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 21/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ CIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

Termo de Quitação do CT nº 3656, Processo: 092.001948/96. PARTES: CAESB X BSK- ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ BSK ENGENHARIA LTDA: Jorge C. Teixeira.

Termo de Quitação do CT nº 3346, Processo: 092.002617/96. PARTES: CAESB X GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ GIASSETTI LTDA: Hideo Oki.

Termo de Quitação do CT nº 3306, Processo: 092.003595/96. PARTES: CAESB X COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ. DATA DA ASSINATURA: 21/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ CIA METALÚRGICA BARBARÁ: Fábio Marcelo de Mendonça.

Termo de Quitação do CT nº 3383, Processo: 092.003685/95. PARTES: CAESB X GEL - GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos; P/ GEL - GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA : Carlos Roberto Nunes Lobato.

Termo de Quitação do CT nº 2907, Processo: 092.006571/93. PARTES: CAESB X ETESGO- CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/11/96. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos; P/ ETESGO LTDA: Lauro Taíra.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato Nº 318B. Ass.: 14.10.96. Processo: 092.003159/94. PARTES: CAESB X INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL - IEL.OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de execução fica prorrogado por mais 79 (setenta e nove) dias consecutivos, passando o vencimento de 13/10/96 para 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL - IEL: Carlos Antonio de Almeida e Silva.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 3300. ASS.: 22/11/96. Nº DO PROCESSO: 092.002404/95. PARTES: CAESB X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Rerratificar a Cláusula Segunda (Preço/Valor) do Contrato nº 3300/95. A Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo, que tem como objeto a prestação de serviços relativos a estudo, planejamento, criação, produção, distribuição para veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais sobre atividade da CAESB, ampliada para atendimento aos programas de divulgação, produção de filmes, peças e campanhas em recursos humanos para treinamento e motivação funcional, educação sanitária junto à rede escolar e comunidade em geral através de folhetos, cartilhas e malas diretas, fica com seu valor corrigido de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, elevando o montante para R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais). ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ ATUAL PROPAGANDA LTDA: Fabricia Santana Figueiredo Menezes.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 296/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 296/96-CAESB, da forma que se segue: firma LIFE INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 5.123,00; firma RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 01 e 03, com o valor total de R\$ 2.843,07;

CONVITE Nº 320/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 320/96-CAESB, da forma que se segue: firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, vencedora do item 08, com o valor total de R\$ 19,70; firma LM-ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 05, com o valor total de R\$ 39,00; firma COFERMETA S/A, vencedora dos itens 01,02,03,04,06,07,09,10,11,12,14 e 15, com o valor total de R\$ 2.310,36; firma VULÇÃO DA BORRACHA LTDA, vencedora do item 13-A(OPÇÃO), com o valor total de R\$ 550,00;

Brasília, 22 de novembro de 1996

CONVITE Nº 326/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 326/96-CAESB, da forma que se segue: firma COFERMETA S/A, vencedora dos itens 01,02,03 e 04, com o valor total de R\$ 15.952,18;

Brasília, 21 de novembro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 69/95(*)

PROCESSO Nº 113.002.407/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SINALISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - OBJETO DA APOSTILA: Prorrogação dos prazos de execução dos serviços e de vigência contratual, respectivamente para 06.09.96 e 30.11.96. - DATA DA ASSINATURA: 06.08.96.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 158, de 15-8-96, pág. 6727.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/96

Objeto: Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e consequente Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do CA-Centro de Atividades do Lago Norte e das ligações das Rodovias DF-009 (EPPN) com a DF-003 (EPIA) e da DF-005 (EPPR) com a DF-007 (EPTT).

Abertura: Dia 26 de dezembro de 1.996, às 09:00 horas.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 22 de novembro de 1.996.

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS

Divisão de Material e Serviços

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRÔ-DF. CONTRATADA: EMPRESA COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 097.000.154/95-METRÔ-DF. Convite nº 005/95-CELMETRO-DF. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 004/95 - METRÔ-DF. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. VALOR: R\$ 22.171,11 (vinte e dois mil, cento e setenta e hum reais, e onze centavos); RECURSOS: por conta do orçamento da CONTRATANTE, publicado no DODF 03/01/96, natureza da despesa 00034.90.39, e/ou recursos próprios. DATA DE ASSINATURA: 04.11.96. PRAZO: doze meses a partir da assinatura do Termo. PARTES: PELA CONTRATANTE: FERNANDO REGIS DOS REIS e NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO. PELA CONTRATADA: ERALDO ALVES DA CRUZ. TESTEMUNHAS: ADILMA PEREIRA DORNELAS e BRAULITA MONTEIRO DOS SANTOS FÁVERO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

COOPERADAS: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO Paulo Eduardo de Oliveira - METRÔ-SP e COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL. PROCESSO Nº 097.000.184/96-METRÔ-DF. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco nº 0528588101- METRÔ-SP. OBJETO: Cooperação recíproca entre as Cooperadas para ações de interesse de ambas, especialmente no que diz respeito à troca mútua de conhecimentos e serviços, na área metro-ferroviária, como instrumento de desenvolvimento científico e tecnológico. RECURSOS: a despesa, quando necessária, será suportada por recursos financeiros oriundos de receita própria e/ou outra a ser definida em Termo Aditivo específico. DATA DE ASSINATURA: 13.11.96. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura deste Termo. PARTES: PELA COMPANHIA METRÔ-SP: PAULO C. GOLDSCHMIDT e PAULO JOSÉ LOURENÇO DA SILVA. PELA COMPANHIA METRÔ-DF: FERNANDO REGIS DOS REIS e AURÉLIO HAUSCHILD. TESTEMUNHAS: BENEDITA CÉLIA M. LIMA e ANA PAULA MARTINS.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.009814/95 - Partes DF/SA x XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 01/94, celebrado em 29 de fevereiro de 1996, com vigência até 31.12.96, objetivando suplementar recursos com Contrato de Locação de 01 (uma) máquina copiadora, redutora, ampliadora, com reprodução automática, modelo X-1065. DA SUPLEMENTAÇÃO - o valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 15.643,67 (quinze mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do DF para o corrente exercício - Lei 993 de 28.12.95. PRAZO: até 31.12.96. Nota de Empenho 96ne00335 emitida em 14/11/96, por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE9600026, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04007002120550002. FONTE DE RECURSOS: 000 CÓDIGO U.O.: 14101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço 044/95 - CL/SEA. VIGÊNCIA: o presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da administração. DATA DA ASSINATURA: 14/11/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: FRANCISCO RINCON, na qualidade de Gerente Administrativo. Brasília-DF, 14/11/96.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONVITE Nº 35/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - C.P./L.F.Z.D.F., torna públicos os resultados das Licitações em epígrafe, da forma que se segue:

- Central - Peças e Serviços de Autos Ltda: Itens nºs 05, 06, 12 e 17, no valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais);
- Imaq - Transmissões Tratores e Serviços Ltda: Itens nºs 03, 08, 09, 10, 11, 15 e 18, no valor total de 5.210,87 (cinco mil, duzentos e dez reais e sete centavos);
- VRF - Vinhal Retífica - ME: Itens nºs 01, 04, 16 e 20, no valor total de R\$ 4.619,00 (quatro mil, seiscentos e dezenove reais);
- Chaves e Rodrigues Ltda: Item nº 02, no valor total de R\$ 1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- Retífica Brasiliense Ltda: Itens nºs 13 e 19 no valor total de R\$ 12,00 (doze reais);
- Retimaq - Retífica de Máquinas Ltda: Itens nºs 07 e 14 no valor total de R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

CONVITE Nº 36/96

- SPW - Assessoria Comércio e Representação Ltda: Item nº 160, no valor total de R\$ 427,12 (quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos);
- Casa Forte Materiais para Construção Ltda: Itens nºs 05, 08, 13, 43, 45, 52, 53, 122, 124, 131, 137 e 143, no valor total de R\$ 2.658,20 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos);
- Wancesa - Materiais para Construção e Acabamento Ltda: Itens nºs 14, 21, 51, 58, 98, 140, 155 e 190, no valor total de R\$ 237,63 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos);
- W & C - Comércio e Representação Ltda: Itens nºs 07, 16, 17, 84, 87, 123 e 126, no valor total de R\$ 199,38 (cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos);
- Savana Tinta e Ferragens: Item nº 104, no valor total de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais);
- Dourado Materiais Elétricos Ltda: Itens nºs 28, 29, 33, 34, 38, 46, 47, 48, 49, 54, 66, 67, 71, 74, 75, 76, 162, 163, 165, 167, 170 e 175, no valor total de R\$ 1.059,81 (hum mil e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).
- Irmãos Soares Ltda: Itens nºs 10, 18, 19, 20, 56, 85, 101, 112, 121, 130, 132, 133, 134, 138, 149, 150, 171, 188, 189, 195 e 202, no valor total de R\$ 2.383,22 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos);
- Alternativa Ferragens e Ferramentas Ltda: Itens nºs 01, 03, 15, 25, 31, 35, 39, 57, 64, 65, 68, 79, 80, 95, 111, 139, 141, 146, 152, 161, 178, 180, 182, 184, 185, 196, 201, 211, 212 e 213, no valor total de R\$ 617,07 (seiscentos e dezessete reais e sete centavos);
- Vitintas Ferragens Ltda: Itens nºs 22 e 120, no valor total de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais);
- Premoldados Brasil Ltda: Item nº 176, no valor total de R\$ 285,96 (duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos);
- Esquadro Comércio e Materiais para Construção e Equipamentos Ltda: Itens nºs 26, 59, 78, 94, 142, 153 e 156, no valor total de R\$ 64,70 (sessenta e quatro reais e setenta centavos);
- Mundo dos Parafusos - Ferramentas, Ferragens, Máquinas, Comércio e Representação Ltda: Itens nºs 168 e 214, no valor total de R\$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos);
- Pampas Comércio e Distribuidora Ltda: Itens nºs 115 e 119, no valor total de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais);
- Promac. Materiais para Construção Ltda: Itens nºs 62, 63 e 93, no valor total de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais);
- Fercon - Ferragens e Materiais de Construção Ltda: Itens nºs 12, 30, 91 e 127, no valor total de R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais);
- Bicolor Comércio, Representação e Serviços Ltda: Itens nºs 02, 04, 06, 09, 11, 24, 32, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 50, 55, 60, 61, 69, 70, 73, 77, 81, 82, 83, 86, 88, 89, 92, 96, 99, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 116, 117, 118, 125, 128, 129, 135, 144, 145, 147, 148, 154, 157, 158, 159, 164, 169, 172, 173, 174, 177, 179, 181, 183, 186, 187, 192, 193, 194, 197, 198, 199, 200, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 215, 216, 217 e 218, no valor total de R\$ 5.594,83 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos);
- Isoplan - Construções Indústria e Materiais de Construção Ltda: Itens nºs 166 e 203, no valor total de R\$ 82,60 (oitenta e dois reais e sessenta centavos);
- Casa Planeta de Brasília Máquinas e Ferragens Ltda: Itens nºs 97, 114 e 191, no valor total de R\$ 428,70 (quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

* As firmas Licity Comércio e Serviços Ltda, Lojas Ene Esse, Tinfer - Tintas e Ferragens Ltda e A Construtiva Material de Construção Ltda tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS, por não atenderem ao disposto no subitem 02.01 letra "f" do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/96

- Imaq Transmissões, Tratores e Serviços Ltda: Itens nºs 02, 03, 06, 07, 15, 17, 18, 22, 23, 28, 32, 35, 40, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 76, 84, 90, 92, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 126 e 129, no valor total de



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



R\$ 1.599,41 (hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos);
 - Pneus J. Macedo Ltda: Itens nºs 12, 13 e 20, no valor total de R\$ 1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);
 - Maquiallis Comércio e Representação Ltda: Itens nºs 01, 08, 11, 14, 26, 27, 29, 30, 31, 51, 52, 57, 58, 61, 70, 78, 118, 123, 127 e 128, no valor total de R\$ 3.853,90 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos);
 - Agroflex Comércio e Indústria de Peças Ltda: Itens nºs 55, 56, 59, 60, 62 e 71, no valor total de R\$ 386,91 (trezentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos);
 - Codipe Cia. Distribuidora de Peças e Veículos: Item nº 122, no valor total de R\$ 190,50 (cento e noventa reais e cinquenta centavos);
 - Auto Peças Roda Mil Ltda: itens nºs 04, 05, 09, 10, 21, 24, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 69, 72, 73, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 103, 104, 108 e 130, no valor total de R\$ 3.329,44 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos);
 - Cotril Máquinas e Equipamentos Ltda: Item nº 25, no valor total de R\$ 4.557,26 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).
 * A firma "FR Componentes Mecânicos Ltda" teve a sua proposta **DESCLASSIFICADA**, conforme subitem 06.04.03 do Edital.
 * A firma "Auto Peças Roda Mil" teve o item nº 16 prejudicado, uma vez que o preço cotado está acima dos praticados no mercado.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1996
 HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/96

SIA/SUL - Quadra 07 nº 100 Fone: 234-2522

CGC(MF) Nº 00.314.310/0001-80 - Inscrição no GDF Nº 070009619

ESPÉCIE: Contrato para a Manutenção Corretiva de 02

(dois) Transformadores de Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF. CONTRATANTES: CEASA/DF e SÓLETRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. OBJETO: Manutenção Corretiva de 02 (dois) Transformadores da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A; VALOR R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS); VIGÊNCIA 19.11.96 a 04.12.96; DATA DA ASSINATURA: 19.11.96; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES; PELA CONTRATADA: FÁBIO PEREIRA DA SILVA.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 072.000.125/96. Contrato nº 066/96. Contratantes: EMATER/DF e MS Serviços Gerais e Representações Ltda. Objeto: fornecimento de leite esterilizado integral para o Programa de Educação Profissional de Trabalhadores Rurais. Vigência: 08.11.96 a 31.12.96. Valor: R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) por litro de leite. Fonte de Recursos: 062/Convênio - DEPEM/DF. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 3.4.90.30. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 08.11.96.

PROCESSO Nº: 072.000.176/96. Contrato nº 067/96. Contratantes: EMATER/DF e Inspecoria São João Bosco - Centro Salesiano do Menos - CESAM. Objeto: prestação de serviços de office-boy. Vigência: 21.11.96 a 31.12.96. Valor: R\$ 3.261,58 (três mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) estimativa mensal. Fonte de Recursos: 000/GDF. Unidade Orçamentária: 14.203. Elemento de Despesa: 3.4.90.37. Atividade: 2.094. Data de Assinatura: 21.11.96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/96

PROCESSO: 050.002.775/95. PARTES: DF/SSP X ADA - AVANÇOS ELETRONICOS LTDA. OBJETO: Serviços de manutenção corretiva com substituição de peças avariadas em 13 (treze) binas 87S/PLUS e nas suas fontes de alimentação, conforme o Edital de Tomada de Preços nº 021/96-SSP/DF (fis. 31 a 40) e na proposta da contratada (81 e 82). PRAZO: Até 31/12/96. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 929,00 (novecentos e vinte e nove reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28.12.95. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMA DE TRABALHO: 08007002120580002. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.9.0-39. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO: 98NE00700, emitida por estimativa em 18/11/96, sob o evento 400091. VALOR: R\$ 929,00 (novecentos e vinte e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 19/11/96. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública, ROBERTO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: LINDOLFO ANTONIO CABRAL SARAIVA, na qualidade de Diretor-Técnico.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/96

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para a Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que procederá a abertura dos envelopes de propostas referentes à licitação supramencionada, no dia 25.11.96, às 15h00m, na sala de reuniões situada na sede da Comissão Permanente de Licitação da PCDF, SGON Q. 05 Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR), tel. 322-6347, 314-8226.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1996.
 JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
 Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 178, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS-MILITARES MÚSICOS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 134-OP/PMDF-96, publicado no DODF nº 169 de 30 AGO 96, resolve:

- 1) Tornar público que a Etapa I - Exame de Conhecimentos Escolares, será realizada no Auditório da Banda de Música da PMDF, sito na Academia de Polícia Militar de Brasília, Setor Policial Sul, Brasília-DF, no dia 29 NOV 96, às 14:00 horas;
- 2) O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, munido de documento oficial de identidade, cartão de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis grafite preto e borracha.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TEN CEL QOPM
Interino

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 52/96

Objeto: Aquisição material para expediente e ensino.

Data: 10.12.96 - Horário: 15:00 horas.

Classe: 1402, 1404, 1405, 1408, 2007 e 2401.

Data: 29.11.96 - Horário: 11:00 horas.

Local: Setor de Areas Isoladas Sul - SAIS, DAL/PMDF, Anexo do CGC, sala nº 14.

Informações e cópias do edital, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Publique-se.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1996
 EDSON SOARES DE LIMA - MAJOR QOPM
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 224/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Pinheiro & Cia Ltda.-ME.; PROCESSO: 081.000782/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "GRAN GALA", programado para os dias 17 e 18 de dezembro, às 21 horas, tendo ingressos ao preço de R\$10,00 (dez reais); tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$200,00 (duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: LÚCIA MARIA CÉSAR PINHEIRO; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 225/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Academia de Dança Espaço 115 Ltda.; PROCESSO: 081.000331/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, para a realização do espetáculo "CONTOS E LENDAS", programado para os dias 10 e 11 de dezembro, às 20 horas, tendo ingressos ao preço de R\$10,00 (dez reais); tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$200,00 (duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: José Xavier Júnior; DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 1996; ASSINATURA: p/CEDEnte: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: SÍLVIO HESRIQUE MARINHO DE CASTILHO; TESTEMUNHAS: CÉLIO VIEIRA RODRIGUES e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94(*)

PROCESSO Nº 160.000.165/96 - PARTES: DF/SIC X CORONÁRIO TURISMO LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 01/94. OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas (regionais, nacionais e internacionais a serem efetuados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 11/04/98. VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11007002121320002; FR 000; UO: 20101; ND: 349033 NOTA DE EMPENHO: 96NE00281, emitida Estimativa em 08/08/96 pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: o prazo de vigência terá início em 12/08/96. ASSINATURA: 12 de agosto

de 1996. FUNDAMENTO LEGAL: TP 016/96-CL-SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: MANOEL LIMA BARBOSA. TESTEMUNHAS: SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS E GILDÁSIO PEREIRA DE SOUZA.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 171, de 3-9-96, pág. 7260.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 5/96-CL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 030.009875/96. Informamos para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: Xerox do Brasil Ltda - Item 06.

Brasília, 19 de novembro de 1996
CÉSAR AUGUATO ROCHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/96

PROCESSO Nº: 094.000.243/96. PARTES: SLU/DF e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. OBJETO: Aquisição de licenças de uso não exclusiva do software Sistema de Bancos de Dados "ORACLE 7 WORKGROUP SERVER" e "DEVELOPER/2000". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. VIGÊNCIA: 20/11/1996, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 14.513,80 (quatorze mil, quinhentos e treze reais e oitenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.007.0021.80005.0002. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR EMPENHADO: O mesmo, conforme N.E. nº 935/96-SLU/DF. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, MÁRCIO KAISER, Presidente.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 71/96
- RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 030.002.143/96 - PARTES: DF/PRG X LUIZ CARLOS DE SOUZA LEITE. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.722,16 UFIRs. PRAZO: 15 (quinze) parcelas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a publicação. DATA DE ASSINATURA: 19.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta. Pelo BENEFICIÁRIO: LUIZ CARLOS DE SOUZA LEITE. Brasília-DF, 21 de novembro de 1996. Ofício nº 130/96.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 72/96
- RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 030.003.183/96 - PARTES: DF/PRG X LUIZ CARLOS MARTINEZ PINHEIRO E S/M. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 3.756,14 UFIR's. PRAZO: 34 (trinta e quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 12/11/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta. Pelo BENEFICIÁRIO: JÚLIO BERNARDINO DA SILVA PINHEIRO, na qualidade de Genitor e responsável pelo Débito. Brasília-DF, 21 de novembro de 1996. Ofício nº 130/96.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PADRÃO DE OCUPAÇÃO
CELEBRADO NOS MOLDES DO PADRÃO Nº 17/89

PROCESSO Nº 020.000.540/89 - PARTES: DF/GAG X BRASÍLIA ULTRALEVE CLUBE - BUC. OBJETO: A revisão do valor da taxa de ocupação prevista no item 4 do Termo de Compromisso que é parte integrante do Termo Padrão nº 17/89. DA RETIFICAÇÃO - Fica excluído o item 6 - DO REAJUSTAMENTO - do Termo Padrão nº 17/89 a que se refere o presente aditamento. PRAZO: Até 20.11.99. VALOR: R\$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais), a ser recolhido mensalmente. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07.11.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador. Pelo OCUPANTE: HENRIQUE HARGREAVES, na qualidade de Presidente do BUC. Brasília-DF, 20 de novembro 1996. Of. nº 130/96.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 032/94

PROCESSO Nº 030.010.211/94 - PARTES: DF/SO/SEFP X COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB. OBJETO: Alterar cláusulas e alocar recursos ao Convênio nº 032/94, objetivando a implantação do Sistema de Esgoto Sanitário de Samambaia/Distrito Federal, composto de Lote 02:01 (uma) Estação de Tratamento de Esgotos com 2.116m de Interceptor Geral e (1.100 de by-pass). DA ANULAÇÃO - O valor estabelecido para o Convênio ora aditado passa de R\$ 8.629.483,92 (oito milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 8.215.926,89 (oito

milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos) em razão da anulação dos saldos da NE 226/95 pela NE 417/96 e da NE 084/96 pela NE 468/96 no valor de R\$ 413.557,03 (quatrocentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e três centavos). DA ALOCAÇÃO - Será alocado a importância de R\$ 639.385,76 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 8.855.312,65 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) provenientes de recursos próprios da CAESB/FRINAE. DA ALTERAÇÃO - A Cláusula Décima-Primeira passa a ter a seguinte redação: DO PRAZO - O prazo de vigência do Convênio ora aditado fica por este ajuste prorrogado até 21 de novembro de 1997. PRAZO: Até 21.11.97. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21.10.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e por MÁRIO TINOCO DA SILVA, na qualidade de Secretário de Obras e Secretário de Fazenda e Planejamento, respectivamente. Pela CAESB: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO e por CARLOS ÁLVARES DA SILVA CAMPOS NETO, na qualidade de Presidente e Diretor Financeiro e Comercial, respectivamente. Brasília-DF, 22 de novembro 1996. Of. nº 130/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 38/96

Objeto: aquisição de kit de interconexão composto por concentrador (hub) e roteador (router), módulos de memória, placa controladora de disco e multi-I/O, dispositivo de fax/modem, disco rígido padrão SCSI-2 e placa de sistema. Recebimento dos envelopes: 03/12/96 às 15:00 horas. Cópia da Carta-Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/314-9202, fax 314.9219.

Brasília, 22 de novembro de 1996.
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

INEDITORIAIS

COOPEHART - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA TELEBRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A diretoria da COOPEHART - Cooperativa Habitacional dos Associados da Associação Recreativa Telebrasil, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para uma Assembléia Geral Extraordinária, conforme dispõe o artigo 43 parágrafo único do estatuto, a ser realizada no dia 04/12/96 às 18:30h, em 1ª convocação e 2ª convocação às 19:30h, no salão de festas da Associação Recreativa Telebrasil - ART, SIA trecho 01, lote D, para tratar da seguinte pauta:

- 1) Escolher e aprovar melhor proposta de Construtora;
- 2) Aprovar o valor a ser arrecadado a partir de Abril/97 à título de poupança de Construção;
- 3) Criar comissão de Obras;
- 4) Assuntos Gerais.

MARCO ANTÔNIO MOTA-Diretor Administrativo

COOPERTEC - COOPERATIVA HAB. DOS PROF. DA ÁREA TECNOLÓGICA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Atendendo aos dispositivos constantes no Estatuto da COOPERTEC, convocamos os associados desta Cooperativa para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 04 de dezembro de 1996, às 18:00 hs em 1ª convocação, com quórum mínimo de 2/3 dos associados; às 18:30 hs em 2ª convocação com 50% + 1 dos associados e, em 3ª e última convocação, às 19:00 hs com 10% dos associados, no mínimo, a realizar-se na sede da COOPERTEC, sito a EQS 102/103 Bl. A sala 01 2º Pavimento - Centro Comercial São Francisco, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleição do novo Diretor Administrativo-Financeiro; 2) Exame, discussão e revisão dos valores de pagamento da taxa de administração e poupança prévia; 3) Conhecimento para deliberação da proposta da planilha do perfil sócio-econômico dos cooperados; 4) Formação da comissão para estudo do plano de Auto-Financiamento das construções das projeções; 5) Assuntos Gerais. A Coopertec dispõe de 148 associados para efeito de apuração do quórum de instalação da Assembléia. Brasília, 22 de novembro de 1996. AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA - Diretor-Presidente da Coopertec.

(DAR - R\$ 25,92)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM

DECISÃO COREN-DF 118/96

Referenda o cancelamento da Inscrição Definitiva
COREN-DF 163201/AE da Srª RITA DOS
SANTOS VIANA

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, COREN-DF, no uso de sua competência estabelecida pelo artigo 15, Inciso I da Lei 5905/73, combinado com o artigo 8º, Inciso IV e artigo 12, Inciso IV do Regimento Interno da Autarquia e também com as Resoluções COFEN 177/94, 184/95 e 190/96, tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 255ª Reunião Ordinária, DECIDE:

I - Cancelar a Inscrição Definitiva COREN-DF 163201/AE em nome da Srª RITA DOS SANTOS VIANA, efetuada em 21/09/93 no Livro 10 fl. 109 e aprovada na 219ª ROP, através da Decisão

COREN-DF 031 de 27/09/93, em virtude das irregularidades na documentação apresentada pela referida Senhora, para sua inscrição na categoria de Auxiliar de Enfermagem.

II - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 21 de novembro de 1996.

JANE MARA DE OLIVEIRA CASTRO
Secretária

JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO
Presidente

**SINDICATO DO COMÉRCIO DE VENDEDORES
AMBULANTES DO DF**

ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO

De conformidade com a legislação vigente, o Estatuto Social e decisão da última Assembléia Geral específica, no dia 06 de dezembro de 1.996, na Sala de Reuniões 121/122 do SENAC - Térreo, sito a SEUPS 703/903 Lote "A", das 09:00 horas às 17:00 horas, serão realizadas eleições para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, para o triênio 07/01/97 a 06/01/2.000. O prazo para registro de chapa será a partir da data de publicação do presente, até o dia 04/12/96, na secretaria do Sindicato, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no endereço SCS - Q. 01, Edf. Maristela Bloco B Sala 1211 - 12º Andar - Brasília - DF. Todas as informações serão prestadas no local. MIRAMAR FERREIRA PACHECO - Presidente.

Brasília, 18 de novembro de 1996

(DAR - R\$ 25,92)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os associados convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 02/12/96, no Auditório da Fecomércio, sito a SCS - Q. 06, Edf. Federação do Comércio, 7º Andar, às 18:00 horas, em primeira convocação, ou às 19:00 horas em segunda, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Condições de participação nas eleições;
- b) Contribuições Sociais em atraso.

MIRAMAR FERREIRA PACHECO
Presidente

Brasília, 18 de novembro de 1.996.

(DAR = R\$ 23,76)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 1.267, 21-11-96	9581
DECRETO Nº 17.845, 21-11-96	9581
DESPACHO DA GOVERNADORA, 22-11-96	9581
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	
DESPACHOS DO ADMINISTRADOR	9582
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE	9582
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	9582
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
DECISÃO, 20-11-96	9583
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO	
DESPACHO DO CHEFE, 21-11-96	9583
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO	
DECISÃO, 11-11-96	9583
DECISÕES, 20-11-96	9583
DECISÃO, 21-11-96	9583
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ATO DO SECRETÁRIO	9584
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	9584
SECRETARIA DE SAÚDE	
PORTARIA, 14-11-96	9586
INSTITUTO DE SAÚDE DO DF	
DESPACHOS DA DIRETORA	9586
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	9586
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 913, 5-11-96	9586
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 919, 5-11-96	9586
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 920, 5-11-96	9586
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1072, 11-11-96	9586
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1073, 11-11-96	9586
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1083, 11-11-96	9586
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1090, 19-11-96	9586
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1091, 19-11-96	9587
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1092, 5-11-96	9587
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1094, 11-11-96	9587
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1095, 14-11-96	9587

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1096, 14-11-96	9587
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1097, 14-11-96	9587
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1098, 19-11-96	9587
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1098, 19-11-96	9587
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1099, 19-11-96	9587
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1100, 19-11-96	9587
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1101, 19-11-96	9587
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1102, 18-11-96	9587
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1103, 18-11-96	9587
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1104, 14-11-96	9587
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1105, 13-11-96	9587
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1106, 13-11-96	9588
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1107, 13-11-96	9588
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA	
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE, 22-11-96	9588
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
DECISÃO Nº 235, 21-11-96	9588
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, 21-11-96	9588

BRASÍLIA



**ONDE TODOS
PODEM LER**

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



O povo em 1º lugar

**EVITE O FOGO
NO CERRADO**

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

Coordenação:

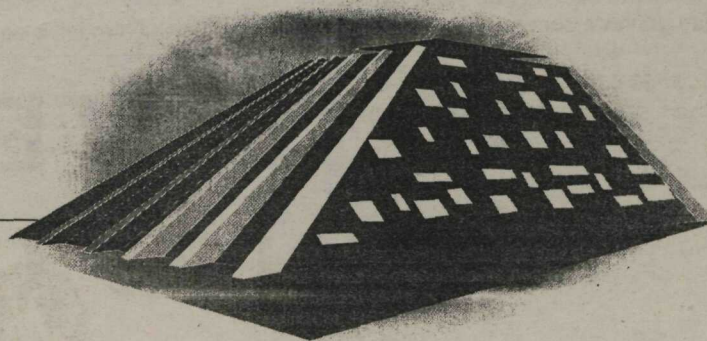
SEMATEC
Secretaria do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia



O povo em 1º lugar

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.





BRASILIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes. Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA DO DF



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

Manter

a sua

cidade

limpa

é cuidar do

meio-ambiente.



SLU

 Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

Lugar

de

lixo



é no lixo.

SLU

Serviço de Limpeza
Urbana do D. Federal



**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**

O povo em 1º lugar

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

1

As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente a data da entrega.

2

1

2

3

1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página.

4

3

4

5

2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.

6

5

6

7

3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos.

8

4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.

7

8

9

5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso.

10

9

10

11

6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada.

12

11

12

13

7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo.

13

14

8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se".

14